

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 51.685.649/0001-24
Nome Fantasia KASMEDI	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA E 414 - CENTRO CEP: 99.700-274	Cidade/UF ERECHIM/RS
Responsável Técnico [Não cadastrado]	Responsável Legal [Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.28485-8 (20M2MW00LW6X)	Data do Cadastro 16/01/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.877278/2023-13</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.685.649/0001-24

Nome Fantasia

KASMEDI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA E 414 - CENTRO CEP: 99.700-274

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ALINE REMPEL

Responsável Legal

IDALINA FERNANDES CHMIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.30520-7

Data do Cadastro

16/01/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.877246/2023-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS forneceu para a **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, no ano de 2024, medicamentos, referente às notas fiscais nº 131 conforme Ata De Registro De Preços Nº 085/2024 e Pregão Eletrônico 028/2024.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Segue itens abaixo:

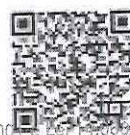
Item	Descrição
1	ADENOSINA INJETAVEL 3 MG/ML - AMPOLA 2ML
17	CAPTOPRIL 50MG CPR
24	CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA) 100MG, SOLUÇÃO INJETAVEL
33	DIPIRONA SODICA GOTAS, 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML
44	HIDRALAZINA INJETAVEL 20MG/ML - AMPOLA DE 1ML
58	PANTOPRAZOL SODICO 40MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL E DILUENTE 10ML
60	PROPOFOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL (200MG/20ML)

Guiratinga, 13 de setembro de 2024.

LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA
CPF: 837.034.541-72
RG nº. 11871431 SEJUSP/MT



Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep. 78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com



Zip Sign: 0e1d977-c206-428a-b623-29f6ea726e65. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2004 e Lei nº 14.066/2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:56:34 que o documento de hash (SHA-256)
76ec0b59626fb81346e8a0759dacb4bcaa773ae77a06ead6bc6a60723983875e foi validado em 18/09/2024 09:36:22 através da transação blockchain
0xd928eb38921eae70e03165b94bad471f181155222b4eb4de36bcadc1f87626 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233201)



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 13 Setembro 2024, 13:47:11



Status: Assinado

Documento: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.Pdf

Número: cfe1d977-c206-428a-b623-29f6ea726e65

Data da criação: 13 Setembro 2024, 11:05:31

Hash do documento original (SHA256): 42f9e1e89d8464c11f25b24a9304ce6cffe84ba36f4ee5e0c7e67ddbee9fb952



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA

Data e hora da assinatura: 13 Setembro 2024, 13:47:09

Token: 708ef765-c3d5-4327-98fd-64ba7a532b87

Assinatura

LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5566999550612

Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

E-mail: luciana.gga@hotmail.com

Localização aproximada: -16.350101, -53.764008

IP: 177.174.229.145

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/26.0 Chrome/122.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cfe1d977-c206-428a-b623-29f6ea726e65, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign cfe1d977-c206-428a-b623-29f6ea726e65. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:56:34 que o documento de hash (SHA-256)
76ec0b59626fb81346e8a0759dacb4bcaa773ae77a06ead6bc6a60723983875e foi validado em 18/09/2024 09:36:22 através da transação blockchain
0x0928efb38921eac70e03165b94badf471181155222b4eb4de36bcadc1f87626 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233201)



RECEBEMOS DE KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE GUIRATINGA	RS 6.370,50
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		Nº 131 SÉRIE 0

 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM FONE: 54 3712-6082 RS CEP 99700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 131 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0651 6856 4900 0124 5500 0000 0001 3112 0261 1731 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240035174089 20/06/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUIRATINGA		03.347.127/0001-70	20/06/2024
ENDEREÇO AV RIO DE JANEIRO N.: 944 *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78760000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/06/2024
MUNICIPIO GUIRATINGA	FONE/FAX (66)3431-1441	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 14:26:48

FATURA	
131/1	20/07/2024 6370,50

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.JMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.370,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,13	0,00	6.370,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEREÇO R JOAO CARUSO		MUNICIPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229
QUANTIDADE 4	ESPECIE volume	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LÍQUIDO 25,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS
	ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ 2ML AMP (G) HIPOLABOR LOTE BC_011/22M Fab/Vet. 01/11/2022 - 31/10/2024	30049024	5102	6108	AMP	30	13,9000	13,9000	417,0000	0,00	0,00	0,0000	
	CAPTOPRIL 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 28816D50-6246-4996-B43P-CE39A15ECE40 LOTE 23G41M Fab/Vet. 01/10/2023 - 31/01/2025	30049069	5102	6108	CPR	400	0,0900	0,0900	36,0000	0,00	0,00	0,0000	
	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL 20ML FR (G) FARMACE LOTE DS24E243 Fab/Vet. 14/05/2024 - 14/04/2026	30039099	0102	6108	FR	50	3,8600	3,8600	193,0000	0,00	0,00	0,0000	
	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMP 1 ML CRISTALIA FCI : 65A5104C-1B88-4337-97E3-5F72A6292B62 LOTE 23100695 Fab/Vet. 10/10/2023 - 10/04/2025	30049039	5102	6108	AMP	20	12,1000	12,1000	242,0000	0,00	0,00	0,0000	
	PANTOPRAZOL 40MG 10ML C/D (G) BLAU LOTE 23091586 Fab/Vet. 29/08/2023 - 31/08/2025	30049069	5102	6108	CPR	300	14,0900	14,0900	4227,0000	0,00	0,00	0,0000	
	PROPOFOL 1% AMP UNIAO QUÍMICA LOTE A0G0497A Fab/Vet. 21/11/2023 - 31/10/2025	30049095	7102	6108	AMP	30	13,8500	13,8500	415,5000	0,00	0,00	0,0000	
	SUXAMETONIO 100MG FR AMP UNIAO QUÍMICA LOTE 2418890 Fab/Vet. 26/04/2024 - 30/04/2026	30049099	5102	6108	FR	30	28,0000	28,0000	840,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 1034 RESERVADO AO FISCO			
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DE 05/01/2017 Vlr Aprox.Trib.RS 1.948,13 (30,58%) assim distribuido : Uniao: 13,58% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REF PROCESSO N 68/2024 PEDIDO N 197 AF N 825					



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:56:34 que o documento de hash (SHA-256)
76ec0b59626fb81346e8a0759dab4bcaa773ae77a06ead6bc6a60723983875e foi validado em 18/09/2024 09:36:22 através da transação blockchain
0x0928efb38921eaec70e03165b94bad471f181155222b4eb4de36bcadc1f87626 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233201)



006763

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **76ec0b59626fb81346e8a0759dacb4bcaa773ae77a06ead6bc6a60723983875e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 233201 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TÉC GUIRATINGA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TÉC GUIRATINGA"**, faz prova de que em **18/09/2024 09:36:16**, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel (742.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2024 08:56:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0928efb38921eaec70e03165b94badf47f181155222b4eb4de36bcadc1f87626**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 I.E. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim/RS, forneceu para a empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, neste ano de 2024, medicamentos e correlatos, referente às Notas Fiscais nº. 11, 12 e 13.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948
63563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Dados: 2024.03.25
11:15:40 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000
146

Assinado de forma digital
por EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Dados: 2024.03.25
11:12:57 -03'00'

Erechim-RS, 25 de março de 2024.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CEP 99704-080 FONE (54) 3712 3655 (54) 3712 1129
CNPJ: 23.312.871/0001-46 IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:55:03 que o documento de hash (SHA-256)
88a2eaf012424a51589b43bb5c13925f83184e6a62a212541f793dd9fb3da1f4 foi validado em 18/09/2024 09:37:12 através da transação blockchain
0x725d948c2604d647ba9bf21506b3793a190251d6d91111f048d02046de978b4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233202)



RECEBEMOS DE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 2.395,00	Nº 11
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -		SÉRIE 0	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM FONE: 54 3712-6082 RS CEP 9700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 11 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0351 6856 4900 0124 5500 0000 0000 1111 1413 5939 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO ***** VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. **** / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240071068285 22/03/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - - 509		23.312.871/0001-46		22/03/2024	
ENDEREÇO R SERGIPE N.: 955		BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA		CEP 99704078	
MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/03/2024	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390172910		HORA DE SAÍDA 14:16:00	

FATURA					
11/1	21/04/2024	2395,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	772,48	0,00	2.395,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				0 - EMITENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
										Todos			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2645	CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML BOLSA SIST FECHADO JP - Anvisa: 1049100700010	30049099	0102	5102	BLS	30	11,9000	11,9000	357,0000	0,00	0,00	0,0000		
1269	CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML BOLSA SIST FECHADO JP - Anvisa: 1049100700029	30049099	0102	5102	BLS	30	7,9000	7,9000	237,0000	0,00	0,00	0,0000		
1279	CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML BOLSA SIST FECHADO JP - Anvisa: 1049100700037	30049099	0102	5102	BLS	20	9,0000	9,0000	180,0000	0,00	0,00	0,0000		
1528	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT UNIDADE DESCARBOX - Anvisa: 80937630002	48191000	0102	5102	UN	10	8,4000	8,4000	84,0000	0,00	0,00	0,0000		
1529	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LT UNIDADE DESCARBOX - Anvisa: 80937630002	48191000	0102	5102	UN	10	8,9000	8,9000	89,0000	0,00	0,00	0,0000		
248	ESPARADRAPO IMP BRANCO 10CMX4.5M ROLO MISSNER FCI - 993814FA-96AF-4396-9E18-2BDEF9B8D121 - Anvisa: 80003309005	30051090	5102	5102	RL	50	11,6000	11,6000	580,0000	0,00	0,00	0,0000		
1542	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO TAM 7.0 UNIDADE TARGA/LEMGRUBER - Anvisa: 80256170022	40151200	0102	5102	UN	100	1,6000	1,6000	160,0000	0,00	0,00	0,0000		
1551	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO TAM G CAIXA C/ 100UN UNIGLOVES - Anvisa: 81479560003	40151200	2102	5102	CX	20	16,9000	16,9000	338,0000	0,00	0,00	0,0000		
1552	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO TAM M CAIXA C/ 100UN UNIGLOVES - Anvisa: 81479560003	40151200	2102	5102	CX	20	16,9000	16,9000	338,0000	0,00	0,00	0,0000		
1569	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM PP CAIXA C/ 100UN UNIGLOVES - Anvisa: 81479560012	40151200	2102	5102	CX	20	1,6000	1,6000	32,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
						0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		Pedido Interno: 194		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		[DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DE 05/01/2017 Vlr Aprox.Trib.RS 772,48 (32,25%) assim distribuido : Uniao: 15,25% Estado: 17,00% Fonte:IBPT]			

CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 8013-6 C/C: 584-3

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:55:03 que o documento de hash (SHA-256)

88a2eaf012424a61589b43bb5c13925f83184e6a2a212541f793dd9fb3da1f4 foi validado em 18/09/2024 09:37:12 através da transação blockchain

0x725d948c2604d647ba9bf21506b3793a190251d6d91111f048d02046de978b4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233202)



006766

RECEBEMOS DE KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 12
EXEMPLARMEDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -		SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA
		RS 939,40

 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM FONE: 54 3712-6082 RS CEP 99700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 12 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 2	 CHAVE DE ACESSO 4324 0351 6856 4900 0124 5500 0000 0000 1216 1274 1374 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO **** VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. **** / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240071097684 22/03/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
EXEMPLARMEDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - - 509		23.312.871/0001-46	22/03/2024
ENDEREÇO R SERGIPE N.: 955	Bairro/DISTrito BELA VISTA	CEP 99704078	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/03/2024
MUNICÍPIO ERECHIM	FONE/FAX	UF RS	HORA DE SAÍDA 14:33:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390172910	

FATURA	
12/1	21/04/2024 939,40

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA CPIS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,04	0,00	939,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - EMISSÃO					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				Todos			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS
3766	ACIDO TRANEXAMICO INJ HIPOLABOR	30049099	0102	5102	AMP	50	5,0000	5,0000	250,0000	0,00	0,00	0,0000	
659	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) PRATI DONADUZZI FCI: 7C2B1D45-FE06-40F1-99B0-968CAE2DB542 - Anvisa: 1256801470068	30041012	5102	5102	CAP	100	0,4500	0,4500	45,0000	0,00	0,00	0,0000	
694	ATENOLOL 100MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI: BB8B9E2C-883B-4687-946A-868648227645 - Anvisa: 1256801460119	30049042	5102	5102	CPR	100	0,1800	0,1800	18,0000	0,00	0,00	0,0000	
698	ATENOLOL 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI: 840648DC-4E33-4912-8B42-FF6C110445830 - Anvisa: 1256801460070	30049042	5102	5102	CPR	200	0,1000	0,1000	20,0000	0,00	0,00	0,0000	
716	AZITROMICINA 500MG CPR (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI - Anvisa: 1256801830102	30042029	5102	5102	CPR	100	1,2000	1,2000	120,0000	0,00	0,00	0,0000	
2387	BUTILBR ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML FR (G) HIPOLABOR - Anvisa: 1134301540027	30049099	0102	5102	FR	20	9,2000	9,2000	184,0000	0,00	0,00	0,0000	
1039	CAPTROPIL 25MG CPR (G) PRATI DONADUZZI - Anvisa: 1256801530265	30049069	5102	5102	CPR	100	0,0700	0,0700	7,0000	0,00	0,00	0,0000	
1059	CAPTROPIL 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI: 28816D50-6246-4996-B43F-CE39A15CE40 - Anvisa: 1256801530257	30049069	5102	5102	CPR	60	0,0900	0,0900	5,4000	0,00	0,00	0,0000	
179	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ 2ML AMP FARMACE - Anvisa: 1108500180048	30039099	0102	5102	AMP	50	1,4000	1,4000	70,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN		Continua na próxima Folha.	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 196 {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. ISENTOS DE ICMS CFMEU LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DE 05/01/2017 Vlr Aprox. Trib.RS 286,04 (30,45%) assim distribuído : União: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT }	

CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 8013-6 C/C: 584-3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:55:03 que o documento de hash (SHA-256)
88a2ea1012424a61589b43bb5c13925f83184e6a62a212541f793dd9fb3da114 foi validado em 18/09/2024 09:37:12 através da transação blockchain
0x725d948c2604d647ba9bf21506b3793a190251d6d91111048d02046de978b4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233202)



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024

006767

RECEBEMOS DE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 939,40	Nº 12
EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -			SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente		DANFE	
		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0 - ENTRADA 1	CHAVE DE ACESSO
RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414		1 - SAÍDA	4324 0351 6856 4900 0124 5500 0000 0000 1216 1274 1374
CENTRO		Nº 12	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
ERECHIM		SÉRIE 0	www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
FONE: 54 3712-6082		FOLHA 2 / 2	
RS CEP 99700274			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
*** VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. *** / Geral		143240071097684 22/03/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. S/BS. TRIBUTARIO	CNPJ	
0390202240		51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		23.312.871/0001-46	22/03/2024
EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -- 509			
ENDEREÇO	Bairro/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R SERGIPE N.: 955	BELA VISTA	99704078	22/03/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
ERECHIM		RS	14:33:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		0390172910	

FATURA	
12/1	21/04/2024 939,40

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,04	0,00	939,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					Todos	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
764	METRONIDAZOL + NISTATINA CRE VAG 50G TB - APPLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : 004AAC85-A0C1-480D-91EC-EC976FD2DE37 - Anvisa: 1256800440041	30042099	5102	5102	TB	20	8,0000	8,0000	160,0000	0,00	0,00	0,0000		
755	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 004AAC85-A0C1-480D-91EC-EC976FD2DE37 - Anvisa: 1256800440041	30049066	5102	5102	CPR	200	0,3000	0,3000	60,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Pedido Interno: 196	RESERVADO AO FISCO
[DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. ISENTOS DE ICMS CFME LIVRO 1, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DE 05/01/2017 Vlr Aprox.Trib.RS 286,04 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT]		

CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 8013-6 C/C: 584-3

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:55:03 que o documento de hash (SHA-256)
88a2eaf012424a61589b43bb5c13925f83184e6a2a12541f793dd9fb3da1f4 foi validado em 18/09/2024 09:37:12 através da transação blockchain
0x725d948c2604d647ba9bf21506b3793a190251d6d91111f048d02046de978b4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233202)

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024



006768

RECEBEMOS DE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RS 1.174,00	Nº 13 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

 KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM FONE: 54 3712-6082 RS CEP 99700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 13 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0351 6856 4900 0124 5500 0000 0000 1317 9249 5447 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO **** VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. **** / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240071114748 22/03/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - - 509		23.312.871/0001-46	22/03/2024
ENDERECO R SERGIPE N.: 955	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 99704078	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 22/03/2024
MUNICIPIO ERECHIM	FONE/FAX	UF RS	HORA DE SAÍDA 14:42:00

FATURA	13/1	21/04/2024	1174,00
---------------	------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,48	0,00	1.174,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDERECO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					Todos	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS
3726	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG 80G TB PRATI DONADUZZI FCI : 43EF3647-D11F4AE9-B80E-3FF02DDB2148 - Anvisa: RDC 576/2021	30049066	5102	5102	TB	50	11,9000	11,9000	595,0000	0,00	0,00	0,0000	
3233	NEOMICINA - BACITRACINA POM DERM 15G TB (G) PRATI DONADUZZI FCI : 9A5D790C-FFC6-44F4-8D35-2F0C313D3665 - Anvisa: 1256801280013	30042069	5102	5102	TB	50	3,6000	3,6000	180,0000	0,00	0,00	0,0000	
3736	PERMANGANATO DE POTASSIO ADV	30049099	0102	5102	CPR	100	0,2300	0,2300	23,0000	0,00	0,00	0,0000	
2725	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 300G POTE (G) NATIVITA - Anvisa: 1476100230033	30049072	0102	5102	POT	8	47,0000	47,0000	376,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 197 {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DE 05/01/2017 Vlr Aprox. Trib.RS 357,48 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT }		

CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG. 8013-6 C/C: 584-3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:55:03 que o documento de hash (SHA-256)
88a2eaf012424a61589b43bb5c13925f83184e6a62a212541f793d9fb3da1f4 foi validado em 18/09/2024 09:37:12 através da transação blockchain
0x725d948c2604d647ba9bf21506b3793a190251d6d91111f048d02046de978b4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233202)



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **88a2eaf012424a61589b43bb5c13925f83184e6a62a212541f793dd9fb3da1f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233202** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TÉCNICA EXEMPLAR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TÉCNICA EXEMPLAR"**, faz prova de que em **18/09/2024 09:37:11**, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel (742.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2024 08:55:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x725d948c2604d647ba9bf21506b3793a190251d6d91111f048d02046de978b4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

006770

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, que a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.685.649/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 410, Loja E 414, Bairro Centro, CEP 99700-274, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 01.612.634/0001-68, os produtos constantes do contrato sob nº 050/2024/PMEAI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024/PMEAI, dentro dos prazos contratados, sendo:

ITEM	Qtde.	Tipo	Descrição
14	5000	CPR	BIPERIDENO 2 MG
57	100	AMP	FUROSEMIDA 40 MG
126	5000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 25 de junho de 2024.

**AGENOR
BERTONCELO**
:03679390963

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AGENOR
BERTONCELO:03679390963
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Presencial, CN=AGENOR
BERTONCELO:03679390963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.25 13:53:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:52:42 que o documento de hash (SHA-256)
29ab4ac71de6c6632d1f56da88e6c669499b3a41d183fe135217ce2c1e1f300d foi validado em 18/09/2024 09:38:01 através da transação blockchain
0x02ad010472ad42a2554e293e6339996b0ba25d1ed0e96a0128d941e5852b7510 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233204)



006771

RECEBEMOS DE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 74
RECEBIDO POR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	SÉRIE 0
RG/CPF	RS 7.188,80	ASSINATURA

 KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM FONE: 54 3712-6082 RS CEP 99700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 74 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0551 6856 4900 0124 5500 0000 0000 7414 2069 9094 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240007675809 17/05/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU		09.335.405/0001-55		17/05/2024
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA 551		Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 85465000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/05/2024
MUNICÍPIO Espigão Alto do Iguaçu	FONE/FAX 46 35321291	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 10:32:56

FATURA	74/1	16/06/2024	7188,80
---------------	------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.188,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,16	0,00	7.188,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE					95591723003215
ENDEREÇO R JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229
QUANTIDADE 1	ESPECIE volume	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				4,000	3,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS
	BIPERIDENO 2MG CPR (C1) UNIAO QUIMICA LOTE 2415007 Fab/Vet. 17/04/2024 - 30/04/2026	30039019	0102	6108	CPR	4995	1,2400	1,2400	6193,8000	0,00	0,00	0,0000	
	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2ML AMP (G) SANTISA FCI: 07B914CF-A41C-4C56-A2BD-8387321F70C4 LOTE 20219223 Fab/Vet. 01/10/2023 - 31/10/2025	30039099	5102	6108	AMP	100	1,9700	1,9700	197,0000	0,00	0,00	0,0000	
	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR (G) MERCK FCI: 76068B5F-133F-4998-B757-E62937E33645 LOTE BR147844F Fab/Vet. 01/05/2022 - 31/01/2025	30043981	8102	6108	CPR	150	0,2800	0,2800	42,0000	0,00	0,00	0,0000	
	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR (G) MERCK FCI: 76068B5F-133F-4998-B757-E62937E33645 LOTE BR154491 Fab/Vet. 01/02/2023 - 31/01/2025	30043981	8102	6108	CPR	2700	0,2800	0,2800	756,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 634 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. ISENTO DE ICMS CFMEU LIVRO 1, ART.9, INCISO C X V. APENDICE X X I 11 - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DE 05/01/2017 Vlr Aprox.Trib.RS 2.223,16 (30,93%) assim distribuido: Uniao: 13,93% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Dital de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS RS 877,86 ref emp n 1264/2024 local de ENTREGA AVENIDA BRASILIA N 551 PREFEITURA MUNICIPAL		

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/09/2024 08:52:42 que o documento de hash (SHA-256)
29ab4ac71de6c6632d1f56da88e6c69499b3a41d183fe135217ce2c1e1f300d foi validado em 18/09/2024 09:38:01 através da transação blockchain
0x02ad010472ad42a2554e293e639996b0ba25d1ed0e96a0128d941e5852b7510 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233204)



006772

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **29ab4ac71de6c6632d1f56da88eec669499b3a41d183fe135217ce2c1e1f300d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TÊC ESPIGÃO ALTO IGUAÇU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TÊC ESPIGÃO ALTO IGUAÇU"**, faz prova de que em **18/09/2024 09:37:57**, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel (742.***-**-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2024 08:53:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x02ad010472ad42a2554e293e6339996b0ba25d1ed0e96a0128d941e5852b7510**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 04/08/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.685.649/0001-24
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 43210109411
CNPJ 51.685.649/0001-24
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/08/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1584

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1584
Data de início 04/08/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.49.CC.09.D6.6C.65.05.B4.B0.CE.AC.91.C0.5D.27.37.2F.05.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

006774

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 04/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.685.649/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 29.929,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 25.610,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 25.610,06
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 20.017,53
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 5.592,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.319,11
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 4.319,11
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 29.929,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.021,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.619,42
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 679,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 25.609,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (24.390,83)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (24.390,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.49.CC.09.D6.6C.65.05.B4.B0.CE.AC.91.C0.5D.27.37.2F.05.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

006775
h

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 04/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.685.649/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 04 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (24.235,65)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (8.329,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (15.906,01)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (155,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (156,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1,53
(-) LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (24.390,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.49.CC.09.D6.6C.65.05.B4.B0.CE.AC.91.C0.5D.27.37.2F.05.BD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 04/08/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.685.649/0001-24
Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	742.196.180-15
Nº de Série do Certificado	5917408756991499661
Nome do Signatário	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:51685649000124
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	23/08/2023 a 23/08/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	830.493.390-04
Nº de Série do Certificado	4792766805269514689
Nome do Signatário	GLEICE MARILEIA KAMINSKI:83049339004
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/01/2022 a 09/01/2025

006777

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43210109411	CNPJ 51.685.649/0001-24
NOME EMPRESARIAL KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 04/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.49.CC.09.D6.6C.65.05.B4.B0.CE.AC.91.C0.5D.27.37.2F.05.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51685649000124	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:51685649000124	591740875699149966 1	23/08/2023 a 23/08/2024	Sim
Contador	83049339004	GLEICE MARILEIA KAMINSKI:83049339004	479276680526951468 9	09/01/2022 a 09/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.49.CC.09.D6.6C.65.05.B4.B0.CE.AC
.91.C0.5D.27.37.2F.05.BD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2024 às 14:38:21

B9.72.CA.38.1B.0A.60.0C
E3.CB.8F.28.6C.D1.F9.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.685.649/0001-24 Nire: 43210109411 Scp:

Período da Escrituração: 04/08/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 0F.49.CC.09.D6.6C.65.05.B4.B0.CE.AC.91.C0.5D.27.37.2F.05.BD-

Consulta Realizada em: 25/01/2024 12:39:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

006779



KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Demonstrações Financeiras 2023

006780

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2023
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	3	25.610,06
Total do ativo circulante		25.610,06
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	4	4.319,11
Total do ativo não circulante		4.319,11
TOTAL DO ATIVO		29.929,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

006781

KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2023
CIRCULANTE		
Obrigações Sociais e trabalhistas		
Total do passivo circulante	5	4.320,00
		4.320,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social		
Lucros acumulados	6.1	50.000,00
Total do patrimônio líquido	6.2	(24.390,83)
		25.609,17
TOTAL DO PASSIVO		29.929,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2023
DESPESAS OPERACIONAIS	7	
Vendas		(8.329,64)
Administrativas		(15.906,01)
		(24.235,65)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(24.235,65)
Receitas financeiras		1,53
Despesas financeiras		(156,71)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	8	(155,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(24.390,83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores expressos em Reais)

	Notas	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023		-	-	-
Aporte de Capital	6.1	50.000,00	-	50.000,00
Prejuízo líquido do exercício	6.2	-	(24.390,83)	(24.390,83)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		50.000,00	(24.390,83)	25.609,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

006783

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em Reais)

	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do Exercício	(24.390,83)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:	
Depreciações e amortizações	50,89
Sub-Total	(24.339,94)
Variação nos Passivos Operacionais	
Obrigações sociais e trabalhistas	4.320,00
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	(20.019,94)
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos	
Aquisição de imobilizado	(4.370,00)
Caixa Líquido Aplicado (gerado) nas Atividades de Investimentos	(4.370,00)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Aporte de Capital	50.000,00
Lucros pagos aos sócios	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos	50.000,00
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes caixa	25.610,06
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	25.610,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ-20.995.196/0001-09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa foi constituída em 04.08.2023, tendo seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. NIRE 43.210.109.411 em 04/08/2023 e tem como objetivo social as atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças e produtos odontológicos.

A sede da empresa está localizada à Rua Duque de caxias, nº 410 – Bairro Centro - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1 Bases de Mensuração**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.2 Políticas Contábeis

Aplicamos de modo consistente as principais políticas contábeis nos exercícios apresentadas nas notas explicativas. Ressaltando os seguintes pontos:

- As receita, custos, despesas e provisões estão demonstradas pelo regime de competência.
- O regime de tributação adotada pela empresa neste ano foi o Simples Nacional conforme lei 123/2006.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários até a data de encerramento do exercício.

	2023
Caixa	20.017,53
Bancos	5.592,53
Caixa e equivalentes de caixa	25.610,06

4. IMOBILIZADO

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

	Móveis e Utensílios
Saldo em 01/01/2023	-
Aquisições	4.370,00
Depreciações	(50,89)
Saldo em 31/12/2023	4.319,11

As taxas médias de depreciação aplicadas para o ativo imobilizado foram as seguintes:

Móveis e Utensílios 10%

5. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2023
Salários	2.619,42
FGTS	140,00
INSS	881,58
Provisões de 13º e Férias	679,00
Total	4.320,00

6. PATRIMONIO LÍQUIDO

6.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

6.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2023.

7. DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS

Pessoal	2022
Outras despesas	(7.706,64)
TOTAL	(623,00)
	(8.329,64)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pessoal	2023
Depreciações	(6.336,00)
Taxas	(50,89)
Honorários de terceiros	(7.031,94)
Outras despesas	(1.200,00)
TOTAL	(1.287,18)
	(15.906,01)

8. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

Redimentos aplicação financeiras	2023
Receitas financeiras	1,53
	1,53
Despesas bancárias	(156,71)
Despesas financeiras	(156,71)

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

10. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 25 de janeiro de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 13:33:12 -03'00'

Idalina Fernandes Chimiel
Sócio Administrador
Cpf: 742.196.180-15

QINTTUS SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA:30013898000101

Assinado de forma digital por
QINTTUS SOLUCOES CONTABEIS
LTDA:30013898000101
Dados: 2024.01.25 13:32:07 -03'00'

Qinttus Soluções Contábeis Ltda
CRC 1-RS-007833/0-3 – Escritório Contábil
CNPJ: 30.013.898/0001 - 01

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 51.685.649/0001-24

Liquidez Corrente	Ativo Circulante		
	Passivo, Circulante		
	=	25.610,06	5,93
		4.320,00	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizáv. a Longo Prazo	25.610,06	5,93
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	4.320,00	
	=		
Solvência Geral	Ativo Total	29.929,17	6,93
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante.	4.320,00	
	=		

IDALINA FERNANDES
CHMIEL/742.196.180-15
Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
Data: 2024.03.25 14:42:03-03'00'

Idalina Fernandes Chmiel
Sócio Administrador
CPF: 742.196.180-15

QINTUS SOLUCOES
CONTABEIS
LTDA-30013898000101
Assinado de forma digital por
QINTUS SOLUCOES CONTABEIS
Data: 2024.03.25 14:15:02
03'00'

Qinttus Soluções Contábeis Ltda
CRC 1-RS-007833/0-3 – Escritório Contábil
CNPJ: 30.013.898/0001 - 01

006788



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	QINTTUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
NOME FANTASIA.. :	QINTTUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS
REGISTRO..... :	RS-007833/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	30.013.898/0001-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 28/06/2024 as 10:43:28.

Válido até: 26/09/2024.

Código de Controle: 493684.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLEICE MARILEIA KAMINSKI
REGISTRO..... : RS-081602/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.493.390-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 28/06/2024 as 10:38:06.

Válido até: 26/09/2024.

Código de Controle: 574528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLEICE MARILEIA KAMINSKI
REGISTRO..... : RS-081602/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.493.390-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/09/2024 as 09:01:49.

Válido até: 04/12/2024.

Código de Controle: 725668.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : QINTTUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
NOME FANTASIA.. : QINTTUS SOLUÇÕES CONTÁBEIS
REGISTRO..... : RS-007833/O-3
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 30.013.898/0001-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 16/09/2024 as 16:25:24.

Válido até: 15/12/2024.

Código de Controle: 583385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DADOS DA EMPRESA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

DADOS DA SÓCIA PROPRIETÁRIA:

NOME: Idalina Fernandes Chmiel,

CARGO: Sócia/Proprietária

NACIONALIDADE Brasileira **ESTADO CIVIL:** Casada

PROFISSÃO: Empresária **RG:** 8063782695 **Órgão expedidor:** SSP **CPF:** 742.196.180-15

NASCIMENTO: 09/04/1961

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-068

REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO E ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: Idalina Fernandes Chmiel, **CARGO:** Sócia/Proprietária

NACIONALIDADE Brasileiro **ESTADO CIVIL:** Casado **PROFISSÃO:** Empresária

RG: 8063782695 **Órgão expedidor:** SSP **CPF:** 742.196.180-15

NASCIMENTO: 09/04/1961

RESIDÊNCIA(Domicílio): Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-068

BANCO

Banco Brasil: Agencia: 8013-6 Conta Corrente 584-3

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 16:03:51 -02'00'

KASMedi DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por KASMedi
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 16:04:55 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:52:45 -02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 7421961801
5

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Dados: 2024.01.25 14:53:00 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Sob pena da Lei, O PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, exigidos no edital, quanto a condições de habilitação jurídica, trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:01:40
-02'00'

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:74219618
015

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25
14:02:00 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:10:03 -02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 15:10:16
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006797

A



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Sob as penas da lei: Que está ciente conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato,

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006799



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal nº063/2018

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

**IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:742
19618015**

Assinado de forma
digital por IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.06.07
15:57:59 -03'00'

**KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:5168564900
0124**

Assinado de forma digital
por KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.06.07 15:58:16
-03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



006800

*h***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****DECLARAÇÃO CADEIA PRODUTIVA**

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801

5

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 14:03:27 -02'00'

KASMedi DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:03:44 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006801
L

DECLARAÇÃO CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **SE RESPONSABILIZA** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:05:53 -02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 14:06:16
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI DO CAP – COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME RESOLUÇÃO CMED Nº 04 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem pela presente informar que os preços praticados nos medicamentos contidos no Anexo I, estão dentro da Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, para os itens que são necessários, e os demais estão dentro do Preço Máximo de Venda ao Governo, como determina a referida Resolução.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 14:07:39 -02'00'

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:08:01 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA EDITAL

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:09:50
-02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 14:10:06 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



006804

A

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0390202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § Lei n 14.133/2021.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

- A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.
- A empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006806

h



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC.EST.0390202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:30:12 -02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 14:30:27
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:** que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica abaixo:



RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006809
h



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO ICMS

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF nº 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

A desoneração de ICMS depende do produto e NCM, pois é a isenção de ICMS que a empresa possui em alguns casos, ou seja, precisaríamos procurar cada item pelo nome completo do medicamento + NCM para verificarmos se possui ou não o benefício fiscal, o que torna inviável a apresentação da desoneração no lançamento da proposta, por se tratar de muitos itens. Sendo assim, nos comprometemos a enviar para os itens arrematados do pregão, se assim for o caso.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

KASMEDI	Assinado de forma
DISTRIBUIDOR	digital por
A DE	KASMEDI
MEDICAMENT	DISTRIBUIDORA DE
OS	MEDICAMENTOS
LTDA:5168564	LTDA:5168564900
9000124	0124
	Dados: 2024.05.23
	13:55:57 -03'00'

Erechim, 2024.



DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

- Temos disponibilidade para entrega dos produtos no prazo estipulado.
- Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
- Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
- Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;
- Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no Edital;
- Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionados em embalagem apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados.

- durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.
- Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
- Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão, nos prazos e locais designados neste edital;
- Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
- Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
- Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006813

a



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



006814

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:33:53 -02'00'

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:742196180
15

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25
14:34:10 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO EMISSÃO NF

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC.EST.039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:40:08
-02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 14:40:38
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



Declaração de Endereço Eletrônico

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068.,
declara:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o kasmedi2023@gmail.com;
 - 2 - tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
 - 3 - tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual
- Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:742196180
15

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.02.22
13:27:29 -03'00'

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000
124

Assinado de forma digital
por KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.02.22 13:27:41
-03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO FALSIDADE DE DECLARAÇÃO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação”, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



006820

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:47:13
-02'00'

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:74219618
015

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25
14:47:28 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC.EST.039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 14:48:44
-02'00'

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:48:58
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13.709/2015

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

1. É vedado às partes a utilização de todos e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequação ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006823



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Erechim, 2024.

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:742196180
15

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.02.26
08:11:39 -03'00'

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.02.26 08:11:55
-03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 7421961801
5
Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Dados: 2024.01.25 14:54:03
-02'00'

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:54:16 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99). Também não possui em seu quadro de pessoal, jovem aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.



DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 7421961801
5

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Dados: 2024.01.25
14:57:45 -02'00'

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 516856490001-
24

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:58:36
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO PERCENTUAL MINIMO DE 5% DE PESSOA COM DEFICIENCIA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, '§ 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 004/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:01:02
-02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 15:01:20
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 7421961801
5
Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Dados: 2024.01.25 15:03:46
-02'00'

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124
Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:04:01
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Sob pena da Lei, O PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, exigidos no edital, quanto a condições de habilitação jurídica, trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:05:07 -02'00'

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25
15:05:25 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

Declaramos, sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.02.26 14:48:44 -03'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.02.26 14:48:57 -03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO SERVIDOR FMS

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste Fundo Municipal de Saúde, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 15:08:15
-02'00'

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:08:29
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/02022240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068 responsável legal da empresa é cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kasmedi2023@gmail.com

Telefone: 54 3712 6082

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO VALIDADE 70 %

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068, **declara:**

Sob as penas de lei, que efetuará a entrega dos medicamentos com prazo de 70 % do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000

124

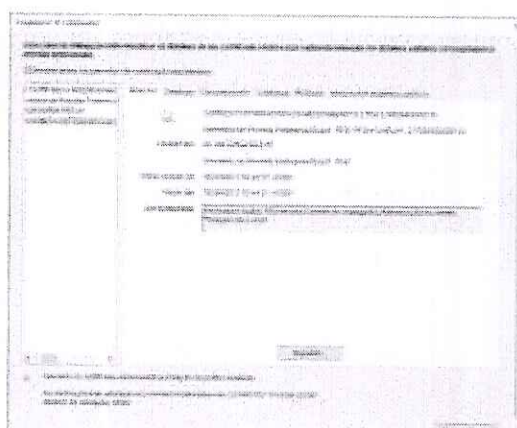
Assinado de forma digital
por KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124
Dados: 2024.04.18
13:59:33 -03'00'



DECLARAÇÃO VERACIDADE ASSINATURA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Para os devidos fins, que as declarações são assinadas digitalmente, por meio da ICP Brasil, e possui validade. Basta clicar com o botão direito em cima da assinatura – mostrar propriedades da assinatura – mostrar certificado do assinante.



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 51685649000124
Assinado de forma digital por
KASMedi Distribuidora de
Medicamentos
LTDA: 51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:17:53
-02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 7421961801
5
Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Dados: 2024.01.25 15:18:28
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO VERACIDADE DOCUMENTOS

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados para a participação no presente certame são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade). Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime, passível de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 15:19:31
-02'00'

KASMEDI
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:19:43
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO VINCULO FARMACÊUTICA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Para todos os fins, que a comprovação de vínculo de trabalho da Farmacêutica Aline Rempel, com esta empresa, é através da ficha de registro de empregado e contrato com a empregada, conforme abaixo:

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 15:20:43 -02'00'

IDALINA FERNANDES
CHMIEL:7421961801
5

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25 15:20:59
-02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: KASMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0202240

CNPJ: 51.685.649/0001-24



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

006839



DECLARAÇÃO EPP

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 80637826951 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:7421
9618015

Assinado de forma
digital por IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.02.15
08:38:51 -03'00'

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.02.15 08:39:01
-03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0390202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § Lei n 14.133/2021.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



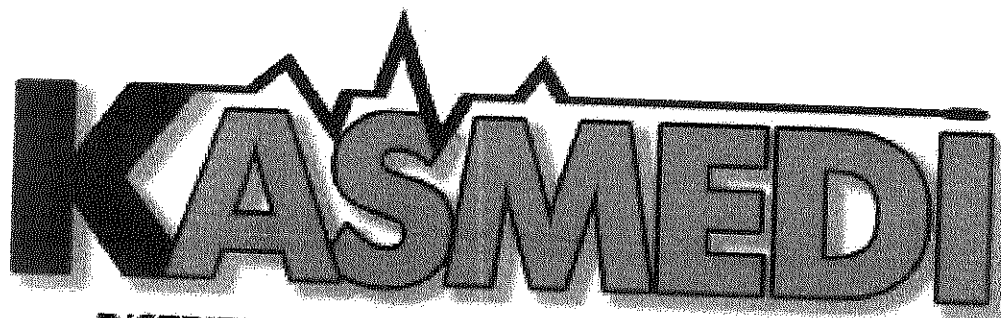
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

- A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.
- A empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

006842
F



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DIREITOS TRABALHISTAS

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 0039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

Para fins do disposto no parágrafo primeiro do art. 63 da Lei no 14.133/2021, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:5168564900
0124

Assinado de forma
digital por KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.02.16
10:07:41 -03'00'

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:7421
9618015

Assinado de forma
digital por IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.02.16
10:07:51 -03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara:**

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

006845



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2024.

KASMedi
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124

Assinado de forma digital por
KASMedi DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:51685649000124
Dados: 2024.01.25 14:33:53 -02'00'

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:742196180
15

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2024.01.25
14:34:10 -02'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.273.377-7

POLEGAR DIREITO

Jerusa Pitt Baseggio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.273.377-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/07/2014

NOME: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO

FILIAÇÃO: NOEMIO MARIO PITT
IRENE SANTOLIN PITT

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=43348, LIVRO=13BAUX, FOLHA=248

CPF: 054.562.379-03

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme o documento original em meu Tabelionato de Notas em Franco Beltrão - PR.

10 ABR 2014

(RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)
(LILIANA MONTE WINKLER (ESCRIVÃO))

9501403108



15.181.877-7

15.181.877-7

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
JT MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, empresaria, nascido(a) em 21/04/1985, nº do CPF 054.562.379-03, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, CEP: 85601-371;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JT MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Bahia, nº 69, SALA 05;, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

JT MEDICAMENTOS LTDA

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 21 de agosto de 2023

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JT MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2023 17:30 SOB Nº 41211899694.
PROTOCOLO: 235945889 DE 21/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312367095. CNPJ DA SEDE: 51892897000146.
NIRE: 41211899694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2023.
JT MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
NIRE: 41211899694

Folha 1

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 21/04/1985, portadora da Carteira de Identidade RG nº 92733777 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, CEP: 85601-371;

Única e legítima sócia da empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ **51.892.897/0001-46**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41211899694**, com sede na rua Bahia, nº 69, sala 05, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270; Resolve assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social, **que era:** Comércio atacadista de produtos hospitalares e medicamentos e drogas de uso humano, **passa a ser:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula segunda: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Cláusula terceira: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal, empresária, nascida em 21/04/1985, portadora da Carteira de Identidade RG nº 92733777 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 054.562.379-03, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Amadeu Lazarotto, nº 70, São Cristóvão, CEP: 85601-371;

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
NIRE: 41211899694

Folha 2

Única e legítima sócia da empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, com **CNPJ 51.892.897/0001-46**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211899694, com sede na rua Bahia, nº 69, sala 05, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270; Resolve assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sobre o nome empresarial de JT MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na rua Bahia, nº 69, sala 05, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85605270.

Cláusula Terceira: O objeto social é: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula Quarta: A sociedade começou suas atividades em 21 de agosto de 2023 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados, divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre a sócia:

	QUOTAS	CAPITAL	%
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	50.000,00	50.000,00	100
TOTAL	50.000,00	50.000,00	100

Cláusula Sexta: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas conforme cláusula quinta, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula Sétima: A sócia não poderá ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – A Sócia alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
NIRE: 41211899694

Folha 3

- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Decima: A ADMINISTRAÇÃO da sociedade unipessoal caberá a sócia **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

Cláusula Decima Primeira: A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Decima Segunda: A sócia poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
NIRE: 41211899694

Folha 4

balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Decima Quarta: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Decima Quinta: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, copia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula Decima Sexta: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de sócios, quando a sócia assinar os balanços e demonstrações contidas no livro da empresa.

Cláusula Decima Sétima: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula Decima Oitava: Falecendo, interditado, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Decima Nona As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
NIRE: 41211899694

Folha 5

lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula Vigésima: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Cláusula Vigésima Primeira: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Cláusula Vigésima Segunda: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula Vigésima Terceira: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 25 de agosto de 2023

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JT MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 11:41 SOB Nº 20236040600.
PROTOCOLO: 236040600 DE 29/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312798339. CNPJ DA SEDE: 51892897000146.
NIRE: 41211899694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
JT MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia: JT

CNPJ: 51.892.897/0001-46 **Inscrição Estadual:** 91022578-28

Endereço: Rua Bahia, 69 – sala 05 **Bairro:** Presidente Kennedy

Cidade: Francisco Beltrão **Estado:** PARANÁ **CEP:** 85.605.270

Telefones: (46) 98827-8027 (WhatsApp)

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil 001 Agência: 8563-4 **Conta Corrente:** 1075-8

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

Qualificação: Sócia – Representante legal

Estado Civil: Casada **Nacionalidade:** Brasileira.

CPF 054.562.379-03 **R.G:** 9.273.377-7 SESP-PR

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

Data nascimento: 21/04/1985

Endereço: Rua Amadeu Lazarotto, 70 – Bairro São Cristóvão.

Francisco Beltrão / PR CEP 85.601.371

Percentagem de participação do sócio no capital da empresa: 100%

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:

faturamento01.jt@gmail.com

Responsável pelo setor financeiro: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

E-mail: financeiro01.jt@gmail.com **Fone**(46) 98827-8027 (WhatsApp)

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

JERUSA	Assinado de forma
APARECIDA PITT	digital por JERUSA
BASEGGIO:05456	APARECIDA PITT
237903	BASEGGIO:054562379
	03

Jerusa A. P. Baseggio
Sócia / Administradora
CPF 054.562.379-03

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46

Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270

Contato (46) 98827-8027

E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.892.897/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2023
NOME EMPRESARIAL JT MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BAHIA	NUMERO 69	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 85.605-270	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JTMEDICAMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 8827-8027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 16:51:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

006858

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 320047

Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Endereço: RUA Bahia, 69, SALA 05; Presidente Kennedy

CEP: 85605270

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Protocolo: PRP2377773663

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 29 de agosto de 2023

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 23QPQBOSGL

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
91022578-28**Inscrição CNPJ**
51.892.897/0001-46**Início das Atividades**
08/2023**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **JT MEDICAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA BAHIA, 69, SL 05; - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-270**
Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2023**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2023**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	054.562.379-03	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91022578-28

Emitido Eletronicamente via Internet
03/10/2024 8:52:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº31332/2024

RAZÃO SOCIAL: JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.892.897/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320047

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240189

ENDEREÇO: RUA Bahia, 69 - Presidente Kennedy - SALA 05; Q91C L14 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605270

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	05/09/2024
DATA	DE	VALIDADE:	04/03/2025
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	4HHJ9UFFH2J5XM8UCEH	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2024 - 17:12:29
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

006861

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034527147-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.892.897/0001-46**
Nome: **JT MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:52 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **36BB.8E5E.9D88.A610**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.892.897/0001-46
Razão Social: JT MEDICAMENTOS
Endereço: BAHIA / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092609026144462459

Informação obtida em 02/10/2024 17:38:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JT MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Certidão nº: 61093187/2024

Expedição: 05/09/2024, às 17:14:37

Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JT MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.892.897/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

006865

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



FRANCISCO BELTRÃO, 3 de outubro de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

006866



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20240189

Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Inscrição Municipal: 320047

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Endereço: RUA Bahia, 69, SALA 05; Presidente Kennedy

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605270

Protocolo: PRP2377773663

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 16 de abril de 2024

Validade: INDETERMINADA

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: 24OSG2TFLH

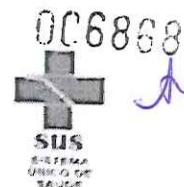
"EMITIDO PELO SERVIDOR: LUCIANA COELHO DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

006867



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 594 / 2024

Nome Fantasia: JT DISTRIBUIDORA
Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Logradouro: BAHIA
Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
CEP: 85605270 Número: 69

Principal: 1663 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301
Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101
Secundário: 914 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar C.N.A.E. 4649408

Responsável Técnico: GABRIELA M. PIETROBON MACCARINI CRF/PR 32058

Local e Data: Francisco Beltrão, 03/06/2024

Validade: 03/06/2025

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVE - Francisco Beltrão - PR

Assinado por 1 pessoa: MAGDA FAUST ZEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://francisco-beltrao.br/verificacao/C319-5450-C04D-8F06> e informe o código C319-5450-C04D-8F06





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C319-5450-C04D-8F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 03/06/2024 11:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C319-5450-C04D-8F06>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social JT MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 51.892.897/0001-46
Nome Fantasia JT MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270	Cidade/UF FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	Responsável Legal JERUSA PITT BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.30942-5	Data da Autorização 01/04/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.139713/2024-99</u>	Autorização Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Não apresentação do formulário de petição completo devidamente preenchido, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA E PERFUMARIA ROMAO LTDA / 43.685.248/0001-46
25351.458655/2022-38 / 7899979
70892 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0375497242

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME / 96.228.671/0001-83
25351.688812/2010-72 / 8073817

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0385067241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.244, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CAPPELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME / 27.832.341/0001-80

25351.137010/2024-26 / 1309379

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 0378148249

CAIO CESAR MAZETTO LTDA / 02.191.991/0001-62

25351.138805/2024-51 / 1309411

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0383044243

HOLDING DE NEGOCIOS E TRANSPORTE LTDA / 33.188.697/0001-25

25351.135573/2024-80 / 1309382

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0374633240

drogaria pires dores de guanhaes ltda / 07.472.142/0002-81

25351.139017/2024-82 / 1309442

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0383273242

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46

25351.139713/2024-99 / 1309425

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0384079245

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.184, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE

LABORATÓRIO CNPJ

ENDEREÇO CIDADE UF

MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70575- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0326775/24-2

Biolagua Ambiental Ltda. 10.246.520/0001-32

Avenida Presidente Ernesto Geisel, 1257. Vila Jacy - Campo Grande/MS

Descumprimento dos arts. 4º, VII e do art. 7º, II "b" da RDC nº 390/2020

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.185, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(ão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE

RAZÃO SOCIAL CNPJ

COD. REBLAS

ENDEREÇO CIDADE UF

70575- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0289324/24-6

Agrolab Análises e Controle de Qualidade Ltda. 39.267.166/0001-04

288

Rua Afonso Cláudio, 452 - Vila Independência. Cariacica/ES

5ª DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS****RESOLUÇÃO-RE Nº 1.218, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento, Autorização Especial ou Cadastramento de filial das Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

GO TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.015.400/0001-12

25755.371282/2011-57 / 9038419

IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIACÃO PREDETERMINADA DE: ALIMENTOS

9006 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2534415221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A EMPRESA NÃO PROTOCOLOU O CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 4239334/22-5, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC Nº 204/2005.

WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA / 03.852.972/0001-00

25759.041263/2021-70 / 9096601

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

90495 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/CADASTRO DE FILIAL RDC 345/02 E RDC 61/04 / 0194665241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O PLEITO DA EMPRESA DIVERGE DO ASSUNTO PETICIONADO. PARA A SOLICITAÇÃO EM QUESTÃO, O CÓDIGO DE ASSUNTO APLICÁVEL É 90485 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/AE/CADASTRO DE FILIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

25759.027966/2021-95 / 9096586

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS

90495 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/CADASTRO DE FILIAL RDC 345/02 E RDC 61/04 / 0194669246

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O PLEITO DA EMPRESA DIVERGE DO ASSUNTO PETICIONADO. PARA A SOLICITAÇÃO EM QUESTÃO, O CÓDIGO DE ASSUNTO APLICÁVEL É 90485 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/AE/CADASTRO DE FILIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.219, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de filial vinculado à matriz para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MULTILOG BRASIL S.A. / 60.526.977/0001-79

25759.707072/2013-29 / 9066417

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252438225

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66

25759.707329/2013-57 / 9062935

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252502225

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66

25759.707389/2013-68 / 9062921

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252513227

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66

25759.707300/2013-71 / 9065638

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4251811224

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66

25759.707358/2013-83 / 9066421

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252454221

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66

25761.000004/2022-21 / 9100475

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR ESTACOES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS PARA USO PÚBLICO

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1252237235

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 26.049.032/0007-60



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.892.897/0001-46

Nome Fantasia

JT MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

Responsável Legal

JERUSA PITT BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30943-9

Data da Autorização

01/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.139712/2024-44

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

006875

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383227241

DROGARIA CABUÇU DE BAIXO LTDA / 54.083.885/0001-69
25351.139104/2024-30 / 5084922
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383380243

farmácia viariano ltda / 53.316.849/0001-35
25351.140705/2024-30 / 5085061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385895241

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46
25351.139383/2024-31 / 3130630
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383714249

JAMES WIVIANE BRASILEIRO SALES DE OLIVEIRA / 54.309.135/0001-62
25351.138781/2024-31 / 5084801
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383016240

CAIO CESAR MAZETTO LTDA / 02.191.991/0001-62
25351.139175/2024-32 / 1309408
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383487242

Linex LTDA / 34.427.515/0001-94
25351.138975/2024-36 / 3130626
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383223245

BAMBBU COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 12.985.961/0001-81
25351.139150/2024-39 / 4067611
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383459249

HOLDING DE NEGOCIOS E TRANSPORTE LTDA / 33.188.697/0001-25
25351.139705/2024-42 / 8289641
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0384071244

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46
25351.139712/2024-44 / 1309439
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384078249

R.B. DELAPIAZA - MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA - ME. / 02.178.194/0001-45
25351.139631/2024-44 / 5084741
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383989248

Brazen Ltda / 45.590.051/0001-59
25351.139127/2024-44 / 1309396
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383430241

J C DE FARIAS / 53.210.897/0001-44
25351.138885/2024-45 / 5084831
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383128242

BEM ESTAR INDUSTRIAL LTDA / 08.962.163/0001-67
25351.139649/2024-46 / 3130661
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0384009247

drogaria e perfumaria do bairro ltda / 50.725.800/0001-48
25351.139365/2024-50 / 5084919
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383694248

BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA / 29.280.934/0001-06
25351.139229/2024-60 / 8289824
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0383549248

C. P. WEIPPERT LTDA / 46.041.390/0003-00
25351.139758/2024-63 / 5084771
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384127240

hb comércio de medicamentos ltda / 46.811.919/0003-28
25351.140267/2024-65 / 5084799
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385133243

Adailton da Anunciação Lima / 25.217.356/0001-02
25351.138793/2024-65 / 3130809
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383029244

MRR SILVA LTDA / 54.018.017/0001-03
25351.139099/2024-65 / 5084905
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383372241

SILVA E SANTOS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 54.229.878/0001-22
25351.139726/2024-68 / 5084768
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384092241

DROGARIA TURQUESA LTDA / 54.120.784/0001-10
25351.139184/2024-69 / 5085013
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383507243

Kalimp Itapira Ltda / 43.633.250/0001-71
25351.139516/2024-70 / 3130643
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383864241

VIX LOG LOGÍSTICA LTDA. / 14.168.284/0001-34
25351.139192/2024-70 / 3130597
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383505241

R F GOMES DE MACEDO LTDA / 09.661.482/0006-00
25351.139361/2024-71 / 5084936
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383690242

BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 02.403.262/0001-22
25351.139795/2024-71 / 4067655
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384169244

DROGARIA O CAPITINHA LTDA / 54.237.586/0001-31
25351.138939/2024-72 / 5084862
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



006876

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JT MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.545,58
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.570,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.570,58
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 569,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 546,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 328,02
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22,56
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 103,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 51.549,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

006877

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JT MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.719,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.865,85)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.406,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (377,52)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (81,96)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (5.805,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.805,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.048,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.624,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (53,95)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (53,95)
(-) DESPESAS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (183,60)
(-) COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (183,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.044,07)
(-) CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PR		R\$ (0,00)	R\$ (324,19)
(-) MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (559,88)
(-) CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (160,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (343,31)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (343,31)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.424,02
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 2.424,02
(-) IRPJ/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (874,73)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (328,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (546,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.549,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

006878

Entidade: JT MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 21/08/2023 a 31/12/2023
 Período Selecionado: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 CNP 51.892.897/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 1

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Lucro Líquido do Ano	(-) 1.220,70
TOTAL	2.769,99
Transferências para Reservas	1.549,29
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
Notas	1.549,29

006879

Empresa: JT MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 51.892.897/0001-46
Período: 21/08/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 22/03/2024
Hora: 16:03:31

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ativo circulante + ativo realizavel a longo prazo	60.094,87 + 0,00	7,03
	passivo circulante + passivo nao-circulante	8.545,58 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	ativo circulante	60.094,87	7,03
	passivo circulante	8.545,58	
Índice de Liquidez Seca	ativo circulante - estoque	60.094,87 - 0,00	7,03
	passivo circulante	8.545,58	
Índice de Solvência Geral	ativo	60.094,87	7,03
	passivo circulante + passivo nao-circulante	8.545,58 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.545,58 + 0,00	0,14
	Passivo Total	60.094,87	

ASSINADO DIGITALMENTE
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
A informação sobre a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
A informação sobre a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 054.562.379-03

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

Empresa: **JT MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Folha: 1
Número livro: 0001
Emissão: 22/03/2024
Hora: 16:07:50

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

JT MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.892.897/0001-46, constituída em 21/08/2023, tributada pelo LUCRO REAL. CNAE principal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com sede na Rua Bahia, 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-270.

2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a

NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a MOEDA funcional da empresa.

Empresa: **JT MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Folha: 2
Número livro: 0001
Emissão: 22/03/2024
Hora: 16:07:50

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração da empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando-se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2023 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

A entidade apurou no fechamento do exercício LUCRO totalizando R\$ 1.549,29.

7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e

Empresa: JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Folha: 3
Número livro: 0001
Emissão: 22/03/2024
Hora: 16:07:50

econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 60.094,87.

8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 60.094,87:

- a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA GERAL totalizando o saldo de: R\$ 48.375,07;
- b) A empresa dispõe de DUPLICATAS A RECEBER no valor de R\$ 11.719,80.

9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

- a) Ao final do exercício 2023 a empresa não possuía mercadorias em seu estoque.

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade não possuía ativos não circulantes ao final do exercício 2023.

11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

Empresa: **JT MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Folha: 4
Número livro: 0001
Emissão: 22/03/2024
Hora: 16:07:50

12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica. São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados.

A empresa NÃO DISPÕE de valores referentes a INTANGÍVEIS.

13. DEPRECIAÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

A entidade até o momento não realiza DEPRECIAÇÃO nos seus bens.

14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$ 60.094,87.

15. PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu PASSIVO CIRCULANTE no valor de R\$ 8.545,58, assim distribuído:

a) A entidade possui valores devidos à FORNECEDORES, totalizando R\$ 6.975,00;

Empresa: **JT MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Folha: 5
Número livro: 0001
Emissão: 22/03/2024
Hora: 16:07:50

b) A entidade possui OBRIGACOES TRIBUTARIAS no valor de R\$ 1.570,58.

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo. O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO da entidade ao final do período totalizou R\$ 51.549,29, sendo:

- CAPITAL SOCIAL: subscrito no valor total de R\$ 50.000,00 dividido em cotas de participação da seguinte forma:

a) A Sócia JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO possui 100,00%, das cotas de capital, representadas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00.

- LUCROS ACUMULADOS: A entidade possui LUCROS ACUMULADOS no valor total de R\$ 1.549,29.

18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.

Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial. A

Empresa: JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:

6
0001
22/03/2024
16:07:50

DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras ("balanço").

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO TOTALIZOU R\$ 48.375,07.

20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.

No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como "uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originados dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios".

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira "incerta", uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro o mais próximo da realidade econômica da empresa.

O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial; e Resultado abrangente do período.

21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.

Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponíveis no balanço patrimonial da companhia.

Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxos de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Tipos de índices de liquidez

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.

Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um.

Índice de liquidez corrente

Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores, etc.).

- A empresa apresentou índice de liquidez corrente no período de 7,03.

Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses direitos são menos realizáveis no curto prazo.

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no

Empresa: **JT MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Insc. Junta Comercial: 41211899694 Data: 21/08/2023

Folha:
Número livro:
Emissão:
Hora:

8
0001
22/03/2024
16:07:50

curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou índice de liquidez seca no período de 7,03.

Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.

Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou índice de liquidez geral no período de 7,03.

Índice de Solvência Geral

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

- A empresa apresentou índice de solvência geral no período de 7,03.

ASSINADO DIGITALMENTE:
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
* Informar sobre como a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE:
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
* Confira também como a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 054.562.379-03

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC-PR sob o No057819/O-1
CPF: 913.815.689-04

006888

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211899694	CNPJ 51.892.897/0001-46
NOME EMPRESARIAL JT MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 21/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO 2019	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:0545623790	771953800562507119 1	20/04/2023 a 20/04/2024	Sim
Contador	91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568 904	530032101855942941 3	14/08/2023 a 14/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.
87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2024 às 15:23:50

B1.80.EE.56.C7.4E.7D.14
34.68.56.0E.48.66.79.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JT MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 21/08/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.892.897/0001-46
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JT MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211899694
CNPJ 51.892.897/0001-46
Número de Ordem 1
Natureza do Livro 2019
Município FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/08/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 617

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JT MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro 2019
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 617
Data de início 21/08/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Consortio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de
Mato Grosso do Sul - CODEVALE
Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo nº043/2024

A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato licitacao01.jt@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, DECLARA que:

I - DECLARA de que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

II - DECLARA que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

III - DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Francisco Beltrão/PR, 16 de outubro de 2024.

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:0545
6237903

Assinado de forma
digital por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:054562379
03
Dados: 2024.10.14
11:13:05 -03'00'

Jerusa A. P. Baseggio
Sócia / Administradora
CPF 054.562.379-03

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Consortio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de
Mato Grosso do Sul - CODEVALE
Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo nº043/2024

A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato licitacao01.jt@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, Declara, sob as penas da lei, para fins de habilitação no certame supra:

- a) que não emprega menor de 18 anos com trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIIL da Constituição;
- b) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso 1 II do an. 5º da Constituição Federal;
- c) que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, 1 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) que possui número de funcionários inferior ao previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, estando assim dispensada de cumprir a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme os termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46
Rua Bahia 69 - sala 05 – Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão – PR CEP 85.605-270
Contato (46) 98827-8027
e-mail: licitacao01.jt@gmail.com

e) que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 16 de outubro de 2024.

JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:0545
6237903

Assinado de forma
digital por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:054562379
03
Dados: 2024.10.14
11:19:05 -03'00'

Jerusa A. P. Baseggio
Sócia / Administradora
CPF 054.562.379-03

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Trabalha em: 1º. 2º. 3º. 4º. 5º. 6º. 7º. 8º. 9º. 10º. 11º. 12º. 13º. 14º. 15º. 16º. 17º. 18º. 19º. 20º. 21º. 22º. 23º. 24º. 25º. 26º. 27º. 28º. 29º. 30º. 31º. 32º. 33º. 34º. 35º. 36º. 37º. 38º. 39º. 40º. 41º. 42º. 43º. 44º. 45º. 46º. 47º. 48º. 49º. 50º. 51º. 52º. 53º. 54º. 55º. 56º. 57º. 58º. 59º. 60º. 61º. 62º. 63º. 64º. 65º. 66º. 67º. 68º. 69º. 70º. 71º. 72º. 73º. 74º. 75º. 76º. 77º. 78º. 79º. 80º. 81º. 82º. 83º. 84º. 85º. 86º. 87º. 88º. 89º. 90º. 91º. 92º. 93º. 94º. 95º. 96º. 97º. 98º. 99º. 100º.

II AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia e a reprodução do original apresentado

Saldo: 240

Campanha: 240

Valido: 240

Exclui: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

SELO: 240

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALVES PEREIRA

PI03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANDRESSA L. RODRIGUES

RETRATO DO TITULAR

RETRATO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.299.218

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES

18/05/1985

12921768383

29 Via

18/05/2018



Janeiro

006894

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Julia Fernandes, em segunda-feira, 17 de outubro de 2022 14:14:15 GMT-04:00, CNS: 15.431-0 - 3º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

006895

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200136791

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPO GRANDE

Local

3 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.281-2	MSP2200136791	03/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

006897

CONTRATO SOCIAL DE JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 18/05/1985, profissão: empresária, nº do CPF: 017.128.421-61, identidade: 1299218, órgão expedidor: ssp-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ATILIO BANDUCCI, número 538, bairro COOPHASUL, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.117-221.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, número 477, bairro JARDIM AMERICA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.080-375.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL, E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PRA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A



VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 1 quota(s), no valor nominal de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	1	R\$ 20.000,00
Total	1	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de



gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CAMPO GRANDE - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2022.

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

006900

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/019.281-2	MSP2200136791	03/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

ANALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

806901



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/019.281-2, em 03/03/2022 da empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 5420147562-1, foi deferido digitalmente sob o número 54201475621, em 03/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Ferreira de Castro, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2022, às 14:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 22/019.281-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital

006902

2

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. quinta-feira, 03 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201475621 em 03/03/2022 da Empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 45508404000129 e protocolo 220192812 - 03/03/2022. Autenticação: FBC119A78360D2F09E1D43FA3CA386601C94AA18. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/019.281-2 e o código de segurança 4hjh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Julia Fernandes , em segunda-feira, 17 de outubro de 2022 10:13:37 GMT-04:00, CNS: 15.431-0 - 3º Serviço Notarial/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

006904A

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **137ea8b1b2e4b5e072caee855aadb668890dbafe4cacde53ed717d01091b9614** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231257** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Alex"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Alex"**, faz prova de que em **04/09/2024 10:14:00**, o responsável **Java Med Materiais Hospitalares Ltda (45.508.404/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Java Med Materiais Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/09/2024 10:17:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x944a96d47ce65cee5b17e3e0635f4933d734435848c4daeff62949f3c75e9897**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 45.508.404/0001-29
INSC. MUNICIPAL: 00326897000-00
INSC. ESTADUAL: 28.468.979-3
FONE: 67- 3023-7891

006905

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.508.404/0001-29, com sede na Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 477, bairro Jardim América, CEP 79.080-375 na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado por **ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES**, portadora do CPF 017.128.421-61, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS.

OUTORGADO(s): **ALEX TOGNASINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **47.691.097-5 SSP/SP** e CPF nº. **301.534.748-90**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

Poderes: Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante acima identificado confere ao outorgado, poderes para no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como autarquias, nas esferas Federal, Estaduais e Municipais, retirar editais, assinar proposta de preços, apresentar documentos, impugnar termos de editais, interpor recursos bem como desistir desses, assinar contratos, formular lances verbais, assinar declarações e demais atos que se façam necessários no interregno de licitações públicas em todas e quaisquer modalidades, sendo permitido o substabelecimento com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Procuração válida até 31-12-2024

CAMPO GRANDE – MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF 017.128.421-61

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Rua Aguiar Pereira de Souza, 477, Bairro Jardim América, Campo Grande/MS. CEP 79080-375

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2024 10:17:03 que o documento de hash (SHA-256)
137ea8b1b2e4b5e072caee855aadb668890dbafe4cacde53ed717d01091b9614 foi validado em 04/09/2024 10:15:08 através da transação blockchain
0x944a96d47ce65cee5b17e3e0635f4933d734435848c4daeff62949f3c75e9897 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231257)



006906

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2024 10:17:03 que o documento de hash (SHA-256)
137ea8b1b2e4b5e072cae855aadb668890dbafe4cacde53ed717d01091b8614 foi validado em 04/09/2024 10:15:08 através da transação blockchain
0x944a96d47ce65cee5b17e3e0635f4933d734435848c4daeff62949f3c75e9897 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231257)



006907

Prova de Autenticidade válida até 03/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/09/2024 10:17:03 que o documento de hash (SHA-256)

137ea8b1b2e4b5e072caee855aadb668890dbafe4cacde53ed717d01091b9614 foi validado em 04/09/2024 10:15:08 através da transação blockchain
0x944a96d47ce65cee5b17e3e0635f4933d734435848c4daeff62949f3c75e9897 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231257)



d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.508.404/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2022
NOME EMPRESARIAL JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 477	COMPLEMENTO *****
CEP 79.080-375	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JAVAMED.COM.BR	TELEFONE (67) 3023-7981	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.508.404/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

NÚMERO
477

COMPLEMENTO

CEP
79.080-375

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@JAVAMED.COM.BR

TELEFONE
(67) 3023-7981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.508.404/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-00 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 477	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 79.080-375	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	-----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JAVAMED.COM.BR	TELEFONE (67) 3023-7981
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.508.404/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/03/2022

NOME EMPRESARIAL

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

NÚMERO

477

COMPLEMENTO

CEP

79.080-375

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

UF

MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@JAVAMED.COM.BR

TELEFONE

(67) 3023-7981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 15:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.468.979-3		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 28/03/2022	
RAZÃO SOCIAL/NOME JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CPF/CNPJ 45.508.404/0001-29	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		REGIME DE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	
LOGRADOURO RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA		NÚMERO 477	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM AMERICA	CEP 79.080-375	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 23/05/2023	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
Consulta realizada no dia 02 de Setembro de 2024 às 14:36:50 (horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 4
Data: 07/10/2024 15:11

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032689700-0	CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29	DATA ABERTURA: 03/03/2022	Nº DE CONTROLE: 0235355/24-55
CONTRIBUINTE: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 463380100 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES F 432230210 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E RE 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 466990100 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PA 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 478900800 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 466300000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSP 821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITA 464190300 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS			
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO: Comércio e Serviço		CONTADOR:	
LOCALIZAÇÃO: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477 - BAIRRO JARDIM AMERICA CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.080-375			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00			
I.S.S: Mensal Simples Nacional	PUBLICIDADE: Não	AMBULANTE: Não	OC. SOLO: Não
LICENÇA ESPECIAL: Não			
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO: Sim - Outra Região			
PUBLICIDADES:			
AVISO: ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.			
EMITIDO EM: 07/10/2024 15:10:58 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: F4A2684546DE88D1A091DF94AE6DAB11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 4
Data: 07/10/2024 15:11

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032689700-0	CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29	DATA ABERTURA: 03/03/2022	Nº DE CONTROLE: 0235355/24-55
CONTRIBUINTE: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 478900200 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 462310900 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 464350100 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 454120600 - o comercio varejista de pecas, partes e acessorios novas para motocicletas e motone 525080500 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM 475980100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 463200100 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 462310600 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 467960100 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOM 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 463540100 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 466560000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 476360300 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS A 821999900 - PREP. DOC E SERV ESPEC. APOIO ADM NAO ESPEC ANTER 463710100 - COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 467290000 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODU 463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 07/10/2024 15:10:58

POR:WEB

CÓDIGO AUTENTICIDADE: F4A2684546DE88D1A091DF94AE6DAB11

006915



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 3 / 4
Data: 07/10/2024 15:11

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032689700-0	CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29	DATA ABERTURA: 03/03/2022	Nº DE CONTROLE: 0235355/24-55
CONTRIBUINTE: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 952150000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 468690200 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 464190100 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - AFIXAR AVISO DE VENDA PROIBIDA DE BEBIDAS ALCOOLICA			

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 07/10/2024 15:10:58

POR: WEB

CÓDIGO AUTENTICIDADE: F4A2684546DE88D1A091DF94AE6DAB11

006916



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 4 / 4
Data: 07/10/2024 15:11

CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032689700-0	CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29	DATA ABERTURA: 03/03/2022	Nº DE CONTROLE: 0235355/24-55
CONTRIBUINTE: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS: 474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRON 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 464190200 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 331210300 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS E EQUIPAMENT 464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 462319900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 464270100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE			

AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 07/10/2024 15:10:58

POR: WEB

CÓDIGO AUTENTICIDADE: F4A2684546DE88D1A091DF94AE6DAB11



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

006917

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº: 230132/24-65

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0032689700-0

Situação: **Ativa**

Contribuinte: 45.508.404/0001-29 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477

Bairro: **BAIRRO JARDIM AMERICA** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**

CEP: **79.080-375**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 30 de outubro de 2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 30 de setembro de 2024.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6A64708A7115965B9A3BF6E3281924AA



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

006918
SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº455070/24-40

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:30 de outubro de 2024

Campo Grande, 30 de setembro de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **BE1A6A20E507AFC4393A2CBF1CFF7A98**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **45.508.404/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:24 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até **11/03/2025**.

Código de controle da certidão: **7EC7.6D7B.C473.C7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 862917/2024

Contribuinte: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CCE: 28.468.979-3

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:23:44 horas do dia 07/10/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

006921
J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.508.404/0001-29
Razão Social: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA 477 / JARDIM AMERICA / CAMPO GRANDE / MS / 79080-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

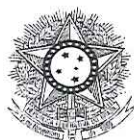
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092523305846847678

Informação obtida em 07/10/2024 15:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.508.404/0001-29

Certidão nº: 64185459/2024

Expedição: 17/09/2024, às 17:41:17

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.508.404/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

02/10/2024

0009001664

006923

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8345340

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 01/10/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 45.508.404/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 2 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0009001664





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420147562-1	45.508.404/0001-29	03/03/2022	26/02/2022

Endereço Completo:

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA 477 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 79080-375 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL, E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PRA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL.

Capital Social: R\$ 20.000,00

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001300747 e visualize a certidão)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)



24/091.558-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS			INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)		Término de Mandato	Participação
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 20.000,00
017.128.421-61	ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES		
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/10/2022		Número: 54879364	
Ato 223 - BALANÇO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

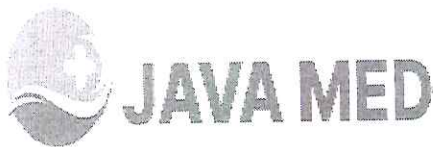
Campo Grande, 02 de Setembro de 2024 10:45

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C240001300747 e visualize a certidão)



24/091.558-5



006926
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 45.508.404/0001-29
INSC. MUNICIPAL: 00326897000-00
INSC. ESTADUAL: 28.468.979-3
FONE: 67- 3023-7891

A empresa **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.508.404/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 28.468.979-3, sediada à: Rua AguiarPereira de Souza, 477, Bairro Jardim América, Campo Grande/MS. CEP 79080-375., Telefone (67) 3023-7891, e-mail contato@javamed.com.br declara, para fins de participação na presente licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data:

- a) Enquadra-se como **microempresa** no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, conforme as disposições contidas no artigo 3º e no seu parágrafo 4º.
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Campo Grande – MS, 10 de SETEMBRO de 2024.

**ANDRESSA
LARUCCI
RODRIGUES:0
1712842161**

Assinado de forma
digital por ANDRESSA
LARUCCI
RODRIGUES:0171284216
1
Dados: 2024.09.10
08:20:15 -04'00'

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

**LUCINEIA
APARECIDA
NANTES:51447878
191**

Assinado de forma digital
por LUCINEIA APARECIDA
NANTES:51447878191
Dados: 2024.09.10
09:01:48 -04'00'

LUCINÉIA APARECIDA NANTES
CONTADORA CRC MS 009721/O-2
CPF: 514.478.781-91

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Rua Aguiar Pereira de Souza, 477, Bairro Jardim América, Campo Grande/MS. CEP 79080-375



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

006927



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em <http://crfms.org.br>

CADASTRO NO CRF SOB O 7271	VALIDADE 07/01/2025	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 1ECEDFDBDCB3947D86EFDE19A8622DF4
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JAVA MED MATERIAIS HOSPITALES LTDA		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA 477	CNPJ 45.508.404/0001-29	
LOCALIDADE JARDIM AMERICA	CIDADE - UF CAMPO GRANDE-MS	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TESTES ON-SERVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	5513	SUELLEN LARISSA SILVA PARRELLA			DIRETOR TECNICO		CTPS
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF-MS
CAMPO GRANDE, 7 de Outubro de 2024

DANIELY LUZIA CONCHE PROENÇA DOS SANTOS
PRESIDENTE CRF-MS

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, DEVENDO SER REIMPRESSA POR IGUAIS PERÍODOS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 80082

1. RAZÃO SOCIAL: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
2. NOME FANTASIA: *****	
3. ENDEREÇO: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477 - JARDIM AMERICA	
4. CNPJ: 45.508.404/0001-29 INSC. MUNICIPAL: 00326897000	
5. CADASTRO CVS Nº: 123627	
6. CLASSIFICAÇÃO E ATIVIDADE LICENCIADA:	7. VALIDADE:
4649-4/08-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4646-0/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645-1/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1/03-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4644-3/01-000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	02/10/2025
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO:	9. Nº CONSELHO:
SUELLEN LARISSA SILVA PARRELA	CRF 5513
10. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	11. CARGO:
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES	SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
11. PROCESSO Nº: 23539/2022-43	
12. RESTRIÇÃO OU OBS.:	
AFE 8.25609-8 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE). AFE 1.28068-1 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO E INSUMOS FARMACÊUTICOS; AUTORIZADO O TRANSPORTE TERCEIRIZADO SOMENTE POR EMPRESAS REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA DAS 07:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00. NÃO AUTORIZADO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS. AFE 3.11661-2 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; AFE 4.04963-6 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR, E TRANSPORTAR PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS. AE 1.28073-7 - AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS N. 344/1998.	
13. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: Campo Grande - MS, 2 de Outubro de 2024	
14. AUTORIDADE SANITÁRIA:	
Cláudia Cristina Ag. Fiscal Sanit. nº 1358 VISA Campo Grande	Auditor Fiscal de Sanitária SUELI SOUZA CVS/SESAP/PMCG



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

006929
SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0032689700-0

CPE/CNPJ
45.508.404/0001-29

Data de Abertura
03/03/2022

Nº de Controle
0177257/24-04

Razão Social
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

Localização
RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
BAIRRO JARDIM AMERICA
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79080-375

Contador

Licença
CORPO DE BOMBEIROS
MEIO AMBIENTE
VIGILANCIA SANITARIA

Vencimento
10/07/2025
Dispensada
04/10/2024

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Não

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL, E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
67411B958187424161229DDF7C168CA7

EMITIDO EM: 11/07/2024

1 / 4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

006930

SEFIN

Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PRA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTACAO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL.

CNAE	Atividade
8130-3/00-00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
4633-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4322-3/02-10	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4669-9/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4661-3/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4789-0/08-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4679-6/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4763-6/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3329-5/01-00	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4663-0/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4651-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR; PARTES E PECAS
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4652-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4641-9/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4771-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4789-0/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4673-7/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

EMITIDO EM: 11/07/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
67411B958187424161229DDF7C168CA7

2 / 4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

006931

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CNAE	Atividade
4623-1/09-00	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4643-5/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4789-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4541-2/06-00	o comercio varejista de pecas, partes e acessorios novas para motocicletas e motonetas
5250-8/05-00	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM
4759-8/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4782-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4632-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4623-1/06-00	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4679-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4618-4/02-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4635-4/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4665-6/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4763-6/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4729-6/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219-9/99-00	PREP. DOC E SERV ESPEC. APOIO ADM NAO ESPEC ANTER
4637-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4644-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
8121-4/00-00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
4639-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4744-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4530-7/05-00	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4672-9/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4618-4/01-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4634-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4744-0/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
9521-5/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4686-9/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4641-9/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4723-7/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - AFIXAR AVISO DE VENDA PROIBIDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS ART. 151 A, INCISO 5 LEI 2909/92 CP.
4744-0/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4757-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4741-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4641-9/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
3312-1/03-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4647-8/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4754-7/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

EMITIDO EM: 11/07/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
67411B958187424161229DDF7C168CA7
3 / 4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

006932

SEFIN

Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CNAE

Atividade

4623-1/99-00

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

4789-0/07-00

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4642-7/01-00

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E
DE SEGURANCA

NOTA

ESTE ÁLVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S).
O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO
DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

NECESSARIO O LICENCIAMENTO JUNTO AO(S) ORGAO(S): MEIO AMBIENTE, VIGILANCIA SANITARIA.

EMITIDO EM: 11/07/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

67411B958187424161229DDF7C168CA7

4 / 4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.508.404/0001-29

NOME EMPRESARIAL:

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/09/2024 às 17:23 (data e hora de Brasília).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

45.508.404/0001-29

Nome Fantasia

JAVA MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Aguiar Pereira de Souza, nº477 - Jardim América CEP: 79.080-375

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

SUELLEN LARISSA SILVA PARRELLA

Responsável Legal

ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.28073-7

Data da Autorização

02/10/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.363259/2022-23

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

45.508.404/0001-29

Nome Fantasia

JAVA MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Aguiar Pereira de Souza, nº477 - Jardim América CEP: 79.080-375

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

SUELLEN LARISSA SILVA PARRELLA

Responsável Legal

ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.25609-8 (3692140L1853)

Data da Autorização

02/10/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.363802/2022-92

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

45.508.404/0001-29

Nome Fantasia

JAVA MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Aguiar Pereira de Souza, nº477 - Jardim América CEP: 79.080-375

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

SUELLEN LARISSA SILVA PARRELLA

Responsável Legal

ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.04963-6

Data da Autorização

02/10/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.364049/2022-52

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

45.508.404/0001-29

Nome Fantasia

JAVA MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Aguiar Pereira de Souza, nº477 - Jardim América CEP: 79.080-375

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

SUELLEN LARISSA SILVA PARRELLA

Responsável Legal

ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.28068-1

Data da Autorização

02/10/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.363804/2022-81

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

45.508.404/0001-29

Nome Fantasia

JAVA MED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Aguiar Pereira de Souza, nº477 - Jardim América CEP: 79.080-375

Cidade/UF

CAMPO GRANDE/MS

Responsável Técnico

SUELLEN LARISSA SILVA PARRELLA

Responsável Legal

ANDRESSA LARUCCI
RODRIGUES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.11661-2

Data da Autorização

02/10/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.363803/2022-37

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

CRF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 38.299.930/0001-60
25351.028986/2021-66 / 7784597

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0148790241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Drogaria Nova Brasília Ltda ME / 08.887.573/0001-90

25351.015471/2014-77 / 7083647

70892 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0157013243

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGISTICA LTDA / 15.186.966/0001-32

25351.726290/2019-84 / 1198345

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1474372236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA ABADIA E SILVA LTDA / 07.503.742/0001-89

25351.692526/2013-86 / 7054570

70892 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0021871248

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

INDAFARMA FARMACIA LTDA ME / 13.302.132/0001-10

25351.457521/2014-90 / 7259278

70892 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0011088249

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

FRÂNRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 02.353.204/0001-31

25351.431746/2007-97 / 2046479

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0141510242

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME / 78.930.559/0001-08

25023.000178/87 / 2014130

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1467367231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 653, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA. / 05.651.966/0016-99

25351.022249/2024-01 / 1307182

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0168942241

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A / 60.665.981/0012-70

25351.917477/2024-52 / 1305792

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

FRACIONAR: MEDICAMENTO

PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

REEMBALAR: MEDICAMENTO

SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

70399 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0052285243

pallet comex ltda / 22.739.563/0001-39

25351.022452/2024-79 / 1307148

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0169168247

DROGA FARMACEUTICA LTDA / 54.375.647/0131-05

25351.687823/2023-81 / 1307103

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1117260232

RESOLUÇÃO-RE Nº 654, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COPERVET COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 32.606.617/0001-41

25351.307406/2020-13 / 1237855

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1467343234

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.508.404/0001-29

25351.363259/2022-23 / 1280737

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0148640249

COMPLEX- MED LTDA / 41.812.804/0001-72

25351.472404/2023-47 / 1296307

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1467306231

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 39.281.122/0001-39

25351.159145/2023-61 / 1289705

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1467403237

RESOLUÇÃO-RE Nº 655, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.990.138/0001-10

25351.783359/2023-53 / 1302492

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0141962241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Ademais, o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não atesta que a empresa possui laboratório de Controle de Qualidade próprio, conforme art. 7º da RDC nº 670/2022.

m matsuoaka farmácia de manipulação ltda me / 09.154.924/0001-17

25351.243860/2014-91 / 1105599

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0101520247

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA Nº 1.233, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio do Despacho 77, de 10 de agosto de 2022, aliado ao art. 187, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, em Anexo.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio de comentários e sugestões ao texto das monografias anis-estrelado (fruto), canela-da-china (casca), cannabis (inflorescência), capim-limão (folha), endro (fruto), estêvia (folha), gengibre (rizoma), romã (fruto) e valeriana (rizoma e raiz), conforme Anexo. Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/222499?lang=pt-BR>

§1º Com exceção dos dados pessoais informados pelos participantes, todas as contribuições recebidas são consideradas públicas e de livre acesso aos interessados, conforme previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e estarão disponíveis após o encerramento da consulta pública, em sua página específica, no campo "Documentos Relacionados".

§2º Ao término do preenchimento e envio do formulário eletrônico será disponibilizado número de identificação do participante (ID) que poderá ser utilizado pelo usuário para localizar a sua própria contribuição, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Coordenação da Farmacopeia - Cofar, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.



714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0142016241

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA - ME / 34.342.238/0001-17
25351.610582/2013-19 / 79013855
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0155046241

FARMAE VACI HQ SP LTDA / 46.352.617/0001-77
25351.017462/2022-21 / 7908817
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0141284242

FARMACIA SANTA INES LTDA ME / 24.671.875/0001-83
25351.198415/2016-21 / 7466437
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0155414241

Dahaus Odonto Import Ltda / 50.637.257/0001-27
25351.950989/2024-21 / 8286217
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0148880240

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. / 39.346.861/0142-00
25351.278930/2014-21 / 7187893
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0182308243

LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.413.543/0002-26
25351.540172/2014-23 / 8123190
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0143270249

DROGARIA NOVA SOL NASCENTE LTDA - EPP / 17.252.382/0001-43
25351.365166/2014-23 / 7217635
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0161692249

D DA S NOVA FARMA LTDA / 52.283.916/0001-08
25351.795970/2023-24 / 5050506
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0152293248

JVFK MEDICAMENTOS LTDA / 48.438.835/0001-54
25351.601973/2022-25 / 7951430
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0182115241

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0425-20
25351.417379/2015-29 / 7400649
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0161296246

PHD PHARMA LTDA / 45.120.215/0001-84
25351.047603/2022-30 / 8275903
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1467704237
25351.047603/2022-30 / 8275903
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1467318230

PHARMAKIN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 05.046.637/0001-32
25351.280937/2004-31 / 2038928
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0143271245

SURGISYS COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA / 22.300.948/0001-03
25351.032487/2016-31 / 8137171
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1467684236

VIP LIFE FARMACIA LTDA / 29.790.044/0001-44
25351.614914/2018-31 / 7608084
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0136816240

C. E. DA SILVA FARMACIA E DROGARIA / 41.685.374/0001-75
25351.329804/2023-33 / 7993194
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0141472243

ds medicamentos ltda / 05.584.991/0001-10
25351.837088/2016-34 / 7435390
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0155442244

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.508.404/0001-29
25351.363803/2022-37 / 3116612
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0148649246

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 44.328.371/0001-72
25351.110368/2022-40 / 8244164
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1470169231

CASTILHO E CAMARGO LTDA - ME / 17.741.954/0001-58
25351.545158/2015-40 / 7415412
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0137975244

DROGARIA CANTEIRO LTDA ME / 00.017.505/0001-69
25351.618904/2014-41 / 7314073
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0004189248

MONTEIRO E RADIGHIERI DROGARIA LTDA / 11.551.106/0001-08
25351.145419/2014-44 / 7142518
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0162652241

ELLO SURGICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.157.398/0001-59
25351.149623/2022-44 / 8251619
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0168203243

BARATAO DOS MEDICAMENTOS LTDA / 33.798.361/0001-84
25351.738730/2019-46 / 7699961
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0161277241

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA / 15.346.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1467734233

DROGARIA CAMPOS E FARIA LTDA / 11.286.850/0001-14
25351.490829/2014-47 / 7271414
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0182581241

COMERCIAL JOZELIA LTDA ME / 18.494.315/0001-06
25351.672239/2013-50 / 7248902
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1488099235

J B Dos Santos Neto / 31.520.310/0001-60
25351.071423/2023-50 / 7964429
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0161013244

ALMS CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 24.637.194/0001-07
25351.151029/2020-51 / 3093287
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
0143269241

NIKKY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 15.066.184/0004-02
25351.921734/2024-51 / 8285671
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0148652247

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.508.404/0001-29
25351.364049/2022-52 / 4049636
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0148639241

VITACELULAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME / 03.923.023/0001-
66
25351.292105/2009-54 / 2050550
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1474123236

FARMACIA PAGUE FACIL DE MANHUACU LTDA / 24.902.089/0001-40
25351.110698/2021-54 / 7837537
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0155240242

ARL FARMACIA LTDA / 43.525.972/0003-74
25351.256298/2023-56 / 7987917
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0141618248

FARMACIA ANDRADE DROGARIA E MANIPULACAO LTDA / 12.350.170/0001-85
25351.534334/2013-56 / 0956521
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0155268244

JESSIANE SILVA CUNHA / 32.395.208/0001-43
25351.435928/2023-57 / 7159742
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0136358241

DROGARIA SALVE REGINA LTDA / 48.753.572/0001-78
25351.116660/2023-57 / 7970437
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0004029241

JOVIANIA PONTAL MEDICAMENTOS LTDA / 04.614.697/0001-41
25351.008473/2003-57 / 0283584
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0182505243

BASTOS MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 18.436.323/0001-
98
25351.379735/2017-61 / 7530082
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0154646245

EXCELENCIA ORGANIZACAO LOGISTICA LTDA / 11.487.181/0001-49
25351.485482/2017-63 / 8155704
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0143272241

OLIBONI & OLIBONI DROGARIA E FARMACIA LTDA / 49.781.680/0001-17
25351.162021/2023-63 / 7974439

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0154992241

COMPLEX- MED LTDA / 41.812.804/0001-72
25351.342814/2023-64 / 3122833
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
1467317233

YLLER BIOMATERIAIS LTDA / 16.970.346/0002-33
25351.409054/2017-65 / 8153981
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0142130249

FA MOTA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 33.039.886/0001-36
25351.440906/2020-66 / 7781100
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0155517244

andrea pasquali de souza / 14.467.091/0001-84
25351.012377/2014-66 / 7079280
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0155102249

FARMACIA DUO PHARMA LTDA / 32.810.202/0001-95
25351.686434/2013-67 / 7050638
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0149013248
25351.686434/2013-67 / 7050638
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0149035241

DROGARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0295-60
25351.200449/2012-69 / 0843656
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0148996248

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 21.605.893/0001-79
25351.582506/2023-70 / 3125277
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 1474233236

JANDER CARLOS GUIMARAES ZANON E CIA LTDA / 10.691.339/0001-35
25351.347516/2014-70 / 7212595
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0161354246

POLYANA DROGA VIDA LTDA / 14.357.769/0001-76
25351.069264/2012-71 / 0828357
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0182582248

FABIO JUNIOR DE MORAES FERREIRA FARMACIA / 35.961.016/0001-45
25351.118087/2020-73 / 7710204
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0138809241

INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 21.605.893/0001-79
25351.583203/2023-74 / 4061237
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1474229239

FARMACIA DO MILAGROSO REMEDIO LTDA / 34.332.713/0002-55
25351.148759/2020-75 / 7712131
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0141184248

EXCELENCIA ORGANIZACAO LOGISTICA LTDA / 11.487.181/0001-49
25351.215359/2017-75 / 2093140
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0143273248

MOBILITY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CADEIRAS DE RODAS LTDA. - EPP / 13.827.655/0001-80
25351.765415/2014-75 / 8114748
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0126456241

STEPHANY SILVA E SOUZA / 27.130.692/0001-49
25351.472914/2017-76 / 7538817
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0155019244

farmacia jurema ltda / 10.643.458/0001-12
25351.504532/2014-76 / 7272471
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0161072241

EURO PHARMA LTDA / 53.130.545/0001-89
25351.883820/2023-77 / 5061511
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0141465247

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.508.404/0001-29
25351.363804/2022-81 / 1280681
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0148648240

MED LAB COMERCIAL LTDA / 41.326.932/0001-06
25351.497773/2021-81 / 8223976
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0148813241

COMPLEX- MED LTDA / 41.812.804/0001-72
25351.342715/2023-82 / 8271167
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1467301230

DROGA VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME / 27.956.951/0001-95
25351.405759/2017-82 / 7528596
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0149156243

DROGARIA E DRUGSTORE SÃO GOTARDO LTDA / 45.769.033/0001-39
25351.417253/2022-83 / 7895366
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0136654240

DROGARIA ESM SOCIEDADE UNIPessoal LTDA / 12.773.312/0001-17
25351.129620/2014-84 / 7123586
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0148910246

FARMACIA SAO LUIZ DE CORDEIRO LTDA ME / 68.644.087/0001-73
25351.473755/2014-84 / 7263666
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0161424244

ELEMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.971.324/0001-53
25351.042229/2005-85 / 0416931
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0148868240

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0513-14
25351.866115/2016-86 / 7437569
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0161392245

layla mm drogaria ltda me / 28.089.299/0001-11
25351.310678/2018-86 / 7590322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0004095243

V & M COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 15.450.597/0001-43
25351.267845/2020-86 / 3098313
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0072943246

DROGARIA POLIODORO LTDA. / 10.577.369/0001-15
25351.306716/2013-91 / 0934670
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0139260242

FARMA OITO PEREIRA ALVES LTDA / 67.936.914/0001-30
25351.015566/2014-91 / 7084200
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0154933244

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.508.404/0001-29
25351.363802/2022-92 / 8256098
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0148645241

DIMED S/A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0081-51
25351.020513/2014-96 / 7157863
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0141557249

FARMACIA THAINARA LTDA / 51.833.300/0001-92
25351.869021/2023-98 / 5059431
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0161078249

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0298-25
25351.605755/2012-98 / 0874681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0155170244

ALC ALERGIA CLINICA, LABORATORIO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 74.684.135/0001-50
25000.002437/00-28 / 8001583
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1474252231

RESOLUÇÃO-RE Nº 651, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A / 19.848.316/0003-28
25351.016749/2024-03 / 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0161301240
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

HEALTH SAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.761.151/0001-72
25351.794919/2023-03 / 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1322917230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA / 34.024.955/0001-09
25351.002245/2024-06 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0136618243
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EG DE CARVALHO ME / 15.385.177/0001-20
25351.009577/2024-11 /



006943

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 03/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.508.404/0001-29
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 54201475621
CNPJ: 45.508.404/0001-29
Número de Ordem: 1
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 591

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 591
Data de início: 03/03/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.49.5D.CF.55.2C.68.DB.3B.47.E9.45.12.05.84.01.02.30.F3.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

006944
Sped
CONTÁBIL

Entidade: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 03/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.508.404/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 03 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 39.048,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 39.048,56
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 14.072,56
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 14.072,56
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 14.072,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 24.976,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 24.976,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 24.976,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 39.048,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 15.934,79
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.829,23
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 5.829,23
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.840,51
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTONAGEM SAO JOSE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.988,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.139,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.139,94
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.813,54
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 326,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 7.965,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 6.515,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.515,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.449,78
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 751,94
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 697,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 23.113,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.113,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.113,77
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.113,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.49.5D.CF.55.2C.68.DB.3B.47.E9.45.12.05.84.01.02.30.F3.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 03/03/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 45.508.404/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 03 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 50.924,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 50.924,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.843,26)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.843,26)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 49.080,74
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (22.915,80)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 24.976,00
(-) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (47.891,80)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 26.164,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.051,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.051,17)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.760,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.613,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.677,84)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.113,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 3.113,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 3.113,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.49.5D.CF.55.2C.68.DB.3B.47.E9.45.12.05.84.01.02.30.F3.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 45.508.404/0001-29

Demonstrativos de Índices do balanço do exercício de 2022

Liquidez Corrente:	$\frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$	$\frac{39.048,56}{15.934,79} =$	2,45
Liquidez Geral:	$\frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Real. A Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exig a Longo Prazo})}$	$\frac{39.048,56}{15.934,79} =$	2,45
Solvência Geral:	$\frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exig a Longo Prazo})}$	$\frac{39.048,56}{15.934,79} =$	2,45

Campo Grande/ MS 25 de abril de 2023

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:4550840400012
9

Assinado de forma digital
por JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:45508404000129
Dados: 2023.04.25 22:55:49
-04'00'

Andressa Larucci Rodrigues
Sócia Administradora
CPF: 278.145.489-34

LUCINEIA
APARECIDA
NANTES:51447
878191

Assinado de forma
digital por LUCINEIA
APARECIDA
NANTES:51447878191
Dados: 2023.04.25
22:54:40 -04'00'

Lucinéia Aparecida Nantes
Contadora
CRC: MS/009721/O-2

006947

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 54201475621	CNPJ 45.508.404/0001-29
NOME EMPRESARIAL JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/03/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.49.5D.CF.55.2C.68.DB.3B.47.E9.45.12.05.84.01.02.30.F3.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	51447878191	LUCINEIA APARECIDA NANTES:51447878191	839563389602924808 7	21/07/2021 a 21/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45508404000129	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:45508404000129	765516973831923199 0	31/05/2022 a 31/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

98.49.5D.CF.55.2C.68.DB.3B.47.E9.45.
12.05.84.01.02.30.F3.B4-3

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2023 às 23:39:55

9F.EF.A3.C7.34.40.08.B0
7A.C4.D8.3F.B7.EC.DF.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



006948

Entidade: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.508.404/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.048,56	R\$ 1.546.193,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 39.048,56	R\$ 1.387.532,46
DISPONÍVEL		R\$ 14.072,56	R\$ 91.762,73
CAIXA		R\$ 14.072,56	R\$ 43.717,04
CAIXA GERAL		R\$ 14.072,56	R\$ 43.717,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 21.169,57
BANCO DO BRASIL - AG. 2951-3 - CC 49087-3		R\$ 0,00	R\$ 21.169,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 26.876,12
BANCO DO BRASIL - AG. 2951-3 - CC 49087-3 - APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 26.876,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 485.464,25
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 485.464,25
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 485.464,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 443.659,94
EMPRÉSTIMOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 194.001,15
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 194.001,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 249.034,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 249.034,70
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 624,09
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 624,09
ADIANTAMENTO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 624,09
RESCISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 24.976,00	R\$ 366.645,54
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 24.976,00	R\$ 366.645,54
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 24.976,00	R\$ 366.645,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 158.661,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 158.661,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (11.339,00)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (11.339,00)
PASSIVO		R\$ 39.048,56	R\$ 1.546.193,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.934,79	R\$ 255.019,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
FORNECEDORES		R\$ 5.829,23	R\$ 68.404,17
FORNECEDORES		R\$ 5.829,23	R\$ 68.404,17
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 68.404,17
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 1.840,51	R\$ 0,00
CARTONAGEM SAO JOSE EIRELI		R\$ 3.988,72	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.139,94	R\$ 10.049,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.139,94	R\$ 10.049,19
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.813,54	R\$ 9.451,55
IRRF A RECOLHER		R\$ 326,40	R\$ 597,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.965,62	R\$ 6.565,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.515,84	R\$ 4.031,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.515,84	R\$ 4.031,29
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.449,78	R\$ 2.534,43
INSS A RECOLHER		R\$ 751,94	R\$ 1.059,21
FGTS A RECOLHER		R\$ 697,84	R\$ 1.475,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 23.113,77	R\$ 1.291.174,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.113,77	R\$ 1.271.174,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.113,77	R\$ 1.271.174,38
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (120.000,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.113,77	R\$ 1.391.174,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.84.DE.13.4E.D2.82.15.53.32.DA.EC.19.FF.1B.C0.FD.11.7A.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



006919

Entidade: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.508.404/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 50.924,00	R\$ 3.589.700,73
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 50.924,00	R\$ 3.589.700,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.843,26)	R\$ (236.490,25)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.843,26)	R\$ (236.490,25)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 49.080,74	R\$ 3.353.210,48
(-) CMV		R\$ (22.915,80)	R\$ (1.336.192,51)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.552,00
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 24.976,00	R\$ 366.645,54
(-) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ (47.891,80)	R\$ (1.500.238,47)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (24.976,00)
(-) ICMS EQUALIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.567,04)
(-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (170.608,54)
LUCRO BRUTO		R\$ 26.164,94	R\$ 2.017.017,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (23.051,17)	R\$ (632.795,25)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (158.328,41)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (153.615,81)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (4.712,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (23.051,17)	R\$ (474.466,84)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (19.760,00)	R\$ (80.314,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.613,33)	R\$ (7.523,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.123,78)
(-) FGTS		R\$ (1.677,84)	R\$ (9.484,48)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.615,59)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (25.505,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (840,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.608,87)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3.023,70)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (103,21)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.852,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.161,78)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (38.920,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.177,19)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.554,66)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (15.702,01)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.415,59)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (28.786,79)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (179.852,35)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.339,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (425,80)
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (8.977,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (457,59)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.400,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.837,89
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.837,89
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.113,77	R\$ 1.388.060,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.113,77	R\$ 1.388.060,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.113,77	R\$ 1.388.060,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.84.DE.13.4E.D2.82.15.53.32.DA.EC.19.FF.1B.C0.FD.11.7A.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 45.508.404/0001-29
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 54201475621
CNPJ: 45.508.404/0001-29
Número de Ordem: 2
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 10663

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 10663
Data de início: 01/01/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.84.DE.13.4E.D2.82.15.53.32.DA.EC.19.FF.1B.C0.FD.11.7A.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

006951

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
54201475621

CNPJ
45.508.404/0001-29

NOME EMPRESARIAL
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F1.84.DE.13.4E.D2.82.15.53.32.DA.EC.19.FF.1B.C0.FD.11.7A.91

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO

2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45508404000129	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:45508404000129	443686359439229764 798476	24/05/2023 a 23/05/2024	Sim
Contabilista	51447878191	LUCINEIA APARECIDA NANTES:51447878191	839563389602924808 7	21/07/2021 a 21/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F1.84.DE.13.4E.D2.82.15.53.32.DA.EC.
19.FF.1B.C0.FD.11.7A.91-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2024 às 22:31:41

85.84.34.A5.58.9E.DC.99
82.B2.61.C8.57.67.BF.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

006952

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 45.508.404/0001-29

Demonstrativos de Índices do balanço do exercício de 2023

Liquidez Corrente:	$\frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$	$\frac{1.387.532,46}{255.019,08} =$	5,44
Liquidez Geral:	$\frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Real. A Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exig a Longo Prazo})}$	$\frac{1.387.532,46}{255.019,08} =$	5,44
Solvência Geral:	$\frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exig a Longo Prazo})}$	$\frac{1.546.193,46}{255.019,08} =$	6,06

Campo Grande/ MS 12 de abril de 2024

JAVA MED
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:4550840400
0129

Assinado de forma digital
por JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:45508404000129
Dados: 2024.04.12
08:40:53 -04'00'

Andressa Larucci Rodrigues
Sócia Administradora
CPF: 278.145.489-34

LUCINEIA
APARECIDA
NANTES:51447
878191

Assinado de forma
digital por LUCINEIA
APARECIDA
NANTES:51447878191
Dados: 2024.04.12
08:40:16 -04'00'

Lucinéia Aparecida Nantes
Contadora
CRC: MS/009721/O-2

000953

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, situada na Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, CEP: 79080-375, Campo Grande-MS, por meio de seu representante legal a Sra. Andressa Larucci Rodrigues, CPF nº 017.128.421-61, declara de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Campo Grande- MS, 15 de Outubro de 2024

JAVA MED
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:455084040
00129

Assinado de forma
digital por JAVA MED
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:45508404000129
Dados: 2024.10.15
16:16:02 -04'00'

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

45.508.404/0001-29
JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP:79080-375
CAMPO GRANDE - MS



JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 45.508.404/0001-29

INSC. MUNICIPAL: 00326897000-00

INSC. ESTADUAL: 28.468.979-3

FONE: 67- 3023-7891

06954
h

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, situada na Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, CEP: 79080-375, Campo Grande-MS, por meio de seu representante legal a Sra. Andressa Larucci Rodrigues, CPF nº 017.128.421-61, declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Campo Grande- MS, 15 de Outubro de 2024

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES

LTDA:455084040001
29

Assinado de forma digital
por JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES

LTDA:45508404000129

Dados: 2024.10.15 16:18:50
-04'00'

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

45.508.404/0001-29

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP:79080-375
CAMPO GRANDE - MS

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Rua Aguiar Pereira de Souza, 477, Bairro Jardim América, Campo Grande/MS. CEP 79080-375

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, sediada à Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, Campo Grande- MS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr^a(a) Andressa Larucci Rodrigues, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1.299.218 e inscrito no CPF/MF sob nº 017.128.421-61, declara, para efeitos de participação no Pregão Eletrônico n.º 08/2023 do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, sob as penas da lei, em especial o art. 299_ do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-lá.

Campo Grande- MS, 16 de Outubro de 2024



Alex Tognasini
CPF: 301.534.748-90

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

「45.508.404/0001-29」

**JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP: 79080-375
CAMPO GRANDE - MS

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, situada na Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, CEP: 79080-375, Campo Grande-MS, por meio de seu representante legal a Sra. Andressa Larucci Rodrigues, CPF nº 017.128.421-61, declara de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Campo Grande- MS, 15 de Outubro de 2024

JAVA MED
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:455084040
00129

Assinado de forma
digital por JAVA MED
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:45508404000129
Dados: 2024.10.15
16:16:02 -04'00'

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

45.508.404/0001-29

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP:79080-375
CAMPO GRANDE - MS

006958

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, situada na Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, CEP: 79080-375, Campo Grande-MS, por meio de seu representante legal a Sra. Andressa Larucci Rodrigues, CPF nº 017.128.421-61, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º. XXXIII da Constituição.

Campo Grande- MS, 15 de Outubro de 2024

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:4550840400012
9Assinado de forma digital por
JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:45508404000129
Dados: 2024.10.15 16:13:01
-04'00'JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

「45.508.404/0001-29」

**JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP:79080-375
CAMPO GRANDE - MS

006959
J**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, situada na Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, CEP: 79080-375, Campo Grande-MS, por meio de seu representante legal a Sra. Andressa Larucci Rodrigues, CPF nº 017.128.421-61, declara de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Campo Grande- MS, 15 de Outubro de 2024

JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:4550840400012
9

Assinado de forma digital
por JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
Dados: 2024.10.15
16:17:18 -04'00'

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61

45.508.404/0001-29

**JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**

RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP:79080-375
CAMPO GRANDE - MS

006960

DECLARAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

A empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, situada na Rua: Aguiar Pereira de Souza, 477- Jardim América, CEP: 79080-375, Campo Grande-MS, por meio de seu representante legal a Sra. Andressa Larucci Rodrigues, CPF nº 017.128.421-61, declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Campo Grande- MS, 15 de Outubro de 2024

JAVA MED
MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:45508404000
129Assinado de forma digital
por JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES
LTDA:45508404000129
Dados: 2024.10.15
16:14:39 -04'00'JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
PROPRIETÁRIA
CPF: 017.128.421-61「45.508.404/0001-29」
**JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477
CEP:79080-375
CAMPO GRANDE - MS

FARMAX

VIVA MELHOR TODOS OS DIAS

29 de outubro de 2024**CARTA DE SOLIDARIEDADE****Validade: 02/10/2025**

**Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO
IVINHEMA-CODEVALE/MS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024**

Por este instrumento a empresa A **FARMAX DISTRIBUIDORA S.A.**, situada a V
VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, Campina Verde, Contagem / MG, inscrita no
CNPJ: 47.291.565/0001-39, credencia a empresa **JAVA MED MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ 45.508.404/0001-29, sediada à R
AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477, JARDIM AMERICA, CAMPO GRANDE/ MS, a
comercializar na licitação acima mencionada produtos de nossa fabricação da
marca FARMAX registrados na ANVISA, constando em nosso cadastro de
distribuidores. Em conformidade com o acima explicitado, compromete-se a
empresa fabricante a fornecer os itens cotados deste processo licitatório,
garantindo seu fornecimento quantitativo e qualitativo, assumindo, portanto, co-
responsabilidade no fornecimento dos itens vencedores durante a vigência do
contrato. Concluindo, informa-se que não está autorizada a distribuidora parceira
a substituir estes produtos por outra marca, a não ser em casos específicos em
que será informado formalmente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Divinópolis

Rua Luiz Guilherme da Silva, 1001
CEP: 35502-284 – Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo
Divinópolis – MG – Brasil | Telefax: (37) 2101 9696
www.farmax.com.br

Carta de Solidariedade.docx

Documento número #73fe8cf9-0d33-4197-9450-4676486875cd

Hash do documento original (SHA256): 481531032a3ad10a9acd5f68c6cb80084c5a07bdfba6a4c6dc6137ba21116001

Assinaturas**Wagner de Oliveira Barreto**

CPF: 120.624.876-90

Assinou em 30 out 2024 às 09:31:20

Log

- 29 out 2024, 16:33:01 Operador com email ana.gleyce@farmax.ind.br na Conta ebaec3d5-16ce-4ab0-8a0b-85fc0aab5073 criou este documento número 73fe8cf9-0d33-4197-9450-4676486875cd. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2024 (16:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2024, 16:33:02 Operador com email ana.gleyce@farmax.ind.br na Conta ebaec3d5-16ce-4ab0-8a0b-85fc0aab5073 adicionou à Lista de Assinatura: wagner.barreto@farmax.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner de Oliveira Barreto e CPF 120.624.876-90.
- 30 out 2024, 09:31:21 Wagner de Oliveira Barreto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagner.barreto@farmax.com.br. CPF informado: 120.624.876-90. IP: 187.72.48.173. Componente de assinatura versão 1.1039.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 out 2024, 09:31:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 73fe8cf9-0d33-4197-9450-4676486875cd.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 73fe8cf9-0d33-4197-9450-4676486875cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



006963

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2024 10:44:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 23/39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0002-93 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2022
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARTICULAR	NÚMERO 110	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 37.556-348	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM	TELEFONE (54) 2106-7930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 09:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 24/39

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM		TELEFONE (54) 2106-7930
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 09:33:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

À
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - MS
Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 Sala Assomasul - Vila Antonio Vendas
CAMPO GRANDE - MS

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 4/2024
Processo Nº 043/2024
Data de Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

DADOS BANCÁRIOS:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MATRIZ RS:

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1
PIX: 12.889.035/0001-02

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG:

BANCO DO BRASIL - Agência 51225 - Conta Corrente 16.000-8
BRADESCO - Agência 3274-3 - Conta Corrente 49.656-1
PIX: 12.889.035/0002-93

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02
INSC. ESTADUAL nº: 039/0157570
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250
FONE: 54 2106 7930
SITE: www.inovamedhospitalar.com

CONTATOS:

SETOR

Licitação (Documentação)
Licitação (Proposta)
Pedidos / Empenhos / Entregas

EMAIL

sabrine.k@inovamedhospitalar.com
pregao@inovamedhospitalar.com
empenho@inovamedhospitalar.com

Notificações
Contratos
ATAS (Resultados)

cassio.a@inovamedhospitalar.com
contratos@inovamedhospitalar.com
rulian.c@inovamedhospitalar.com

ERECHIM/RS, 15 de Outubro de 2024.

LENIANI
BOLFE:994621250
15

Assinado de forma digital por
LENIANI BOLFE:99462125015
Dados: 2024.10.15 16:34:10
-03'00'



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 3/39

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/17

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**CNPJ nº 12.889.035/0001-02 – NIRE nº 43206779424****ERECHIM//RS**

Página 4/39

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

*3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.***

*3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.*

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**



PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a sua propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS.**

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

6ª. O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	600.000	R\$ 600.000,00



[...]

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

[...]

9ª. Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

13. Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**

3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R\$ 150.000,00
Total	100%	600.000	R\$ 600.000,00

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE



13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem. Página 8/39

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

JHONATAN BONI
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR PAULO MAURÍCIO FORMICA

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU
ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Página 9/39

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Carolina Borges Mosmann

Página 10/39

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59
Para: Carolina Borges Mosmann
Assunto: RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,



RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI - Núcleo de Atendimento Virtual - ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

De: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

Carolina Borges Mosmann
carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

MARTINELLI
ADVOCADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52
Para: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>
Assunto: RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,



006977

Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual.

Página 11/39

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação. Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.

Att,



Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

----- Mensagem Original -----

De: sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	carolina.mosmann@martinelli.adv.br
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, transferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuídos às pessoas físicas, ao invés de distribuídos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigência:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;



2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possível formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipótese de reserva de usufruto?

Página 12/39

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Página 13/39

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Página 14/39

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

JHONATAN BONI

Assinado digitalmente por certificação A3



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

11 de jul de 2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 17/39

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
Declaração Documento(s) Anexo(s)		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Página 18/39

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 11 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 17/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JESCHIAN BONI

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF
2105024927 SSB/DI RS

CPT
016.789.820-99

DATA NASCIMENTO
28/09/1991

ELIACAO
VALDIR BONI

MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
2095670290

VALIDADE
03/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SERPRO, RS

DATA EMISSÃO
04/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61487644361
RS232193266

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2095670290

QR-CODE



Página 19/39

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTeira NACIONAL de HABILITAÇÃO



R

S

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2214193787



NOME

JOVILDO ALBERTO FORMICA

RG

2864709031 SED/PC RS

CPF

000.172.656-87

DATA NASCIMENTO

28/06/1983

ENDEREÇO

RUA CARLOS FORMICA

JOVILDO ALBERTO FORMICA

PERMISSÃO

AC

CAT. UAB

FE

Nº REGISTRO

0000000000

VALIDADE

28/06/2011

1ª HABILITAÇÃO

28/07/2001

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

03/05/2011

ASSINADO DIGITALMENTE

655333658640

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RS246073813

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Página 20/39

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3157146825

3157146825

RIO GRANDE DO SUL

006987 *l*

Página 21/39



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA027303423<457<<<<<<<<<<
8403179M3302026BRA<<<<<<<<<<6
SEDINEI<<ROBERTO<STIEVENS<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME
VANDERLEI STIEVENS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
4083341912 RJSDI RS

CPF
007.304.360-55

DATA NASCIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
ETHELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
44168991439

VALIDADE
27/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2007



OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06058639586
RS257950481

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2375257749

SERPRO

2375257749

QR-CODE



Página 22/39

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:00 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: **10C8.652F.D663.BD28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/11/2024

Página 32/39

NOME/NOME EMPRESARIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002927303.01-49

CNPJ/CPF: 12.889.035/0002-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PARTICULAR

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO: GALPAO01,

BAIRRO: IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL

CEP: 37556348

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000796069892



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

006791

Página 33/39

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **27/10/2024**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30242736**
Autenticação: **40554603**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Página 34/39

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0002-93
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R PARTICULAR 110 / IPIRANGA - SETOR IN / POUSO ALEGRE / MG / 37556-348

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100204311782275063

Informação obtida em 10/10/2024 16:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Página 35/39

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

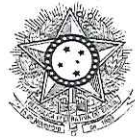
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100204311782275063

Informação obtida em 10/10/2024 16:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 12.889.035/0002-93

Certidão nº: 55168234/2024

Expedição: 12/08/2024, às 11:23:59

Validade: **08/02/2025** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0002-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

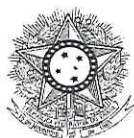
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 37/39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão nº: 55167965/2024

Expedição: 12/08/2024, às 11:23:18

Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

006796

Página 38/39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 48362/2024

Contribuinte

Nome/Razão: **228789362 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: 12.889.035/0002-93
Endereço: RUA PARTICULAR, 110
Complemento: GALPÃO 01
Bairro: IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL
Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/09/2024	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 19 de setembro de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 13:25:59 do dia 19/09/2024 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-ROYMTIAOIINY-3

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02
Insc. Municipal...: 37417
Endereço.....: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115
Bairro.....: INDUSTRIAL
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/10/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 08:11:37 do dia 23/07/2024.
Código de Autenticidade 3225.1C5C

Buscar Serviços

Página 25/39

[Home](#) [Aplicativos](#) [Controle de Acesso](#) [Consulta](#) [Relatório](#)

Autorregularização

DAPI

Cadastro CERM

Cadastro Convênio 115/2003

Documentos Eletrônicos
(NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e
OS / BP-e)

CDFA

CDT

Consulta de Contribuinte

Certificar Documento

DAMEF

Declaração TFRM

Documento de Arrecadação

e-PTA

ITCD

Identificação

Domicílio Tributário
Eletrônico (DT-e)

Inscrição Estadual

Nota Fiscal Avulsa

Parcelamento

PED

Regime Especial

Produtor Rural

Produtor Rural - Pessoa
Jurídica

Registro de Saída

Termo de Autodenúncia
eletrônico (TA-e)

EFD

Selo Fiscal de Água

Consulta dos Dados Atuais do Contribuinte

Identificação

Dados Principais

	Qualificação	Endereço/Comunicação	Sócios	Responsáveis	Contabilista
Inscrição Estadual:	002927303.01-49				
Nome Empresarial:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA				
Nome Fantasia:					
CNPJ:	12.889.035/0002-93				
NIRE:	3192008178-4				
Situação Cadastral:	Ativo				
Situação Cadastral:	Ativo				
Unidade Administrativa	AF/2 NÍVEL/POUSO ALEGRE				
Circunscrição:					
Unidade Fiscal Circunscrição:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE				
Unidade Administrativa	AF/2 NÍVEL/POUSO ALEGRE				
Responsável:					
Unidade Fiscal Responsável:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE				

Informações Complementares

Data de Inscrição:	11/07/2022
Data de Início de Atividade:	11/07/2022
Inscrição Estadual da Matriz/Principal:	002927303.00-68
Inscrição Estadual do Estado de Origem:	
Situação Especial:	
Nº do Processo:	
Data Início:	
Data Fim:	
Incorporação, Fusão ou Cisão Total:	NÃO
Inscrição Estadual Unificada:	Não

[Ver IE Incorporadas/Fundidas/Unidas](#) | [Ver CNPJ Vinculado a IE Unica](#) | [Historico do Contribuinte Por Atributo](#)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Página 26/39



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed Hospitalar Ltda
Razão Social	Inovamed Hospitalar Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Nota Fiscal
Gaúcha

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação



Página 28/39

**ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

EXERCÍCIO 2024

Requerimento: 30562/2024

Nº Alvará: 420/2024

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ: 12.889.035/0002-93

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Inscrição Municipal: 99062

Endereço: RUA PARTICULAR

Nº: 110

Cep: 37.556-348

Bairro: IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL

Complemento: GALPÃO01

Município: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº PRJ20210286511 EMITIDO EM 25/05/2023
VALIDADE: 25/05/2028

Restrições: ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO DOCUMENTO EMITIDO PELOS BOMBEIROS O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Data Validade: 25/05/2028

Data Emissão: 25/03/2024

Horário de funcionamento

8:00 AS 18:00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-JOUEVCMVYHAOP-7



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Adm. e Finanças

Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA

Página 29/39

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-JOUEVCMVYHAOP-7



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	Processo: 18180/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 Com. atac. medicamentos e drogas de uso veterinário
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

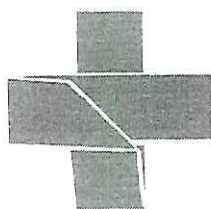
Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 27/09/2024 - 09:09
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as atividades autorizadas abaixo, resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 105/11/2024	POUSO ALEGRE - MG
RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA: *****	CNPJ: 12.889.035/0002-93
END.: RUA PARTICULAR, Nº 110, GALPÃO 01 - BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37.556-348	
POUSO ALEGRE - MG	FONE: (54) 2106-7930
RESP. TÉCNICO: ANDREZZA DE PAIVA	CRF-MG: 17.393
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Insumos Farmacêuticos/Medicamentos, INCLUSIVE Sujeitos ao Controle Especial da Portaria 344/98. ➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes. ➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos. ➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Produtos Alimentícios.	
EMIÇÃO: 02/08/2024	VALIDADE: 02/08/2025

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA CRF MG 9.538
AUTORIDADE SANITÁRIA MAT.7718



Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
- 4- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99. Inclusão da atividade de Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos em 13/09/2023.

Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

Gráfica Propaganda Digital 35 3422-3552 - doc: 1012



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/08/2024 14:01:46 que o documento de hash (SHA-256)
e3c05918dab157ff3450d7cbb3900c72ae00eae97f631b3a89b4260db56ba14c foi validado em 15/08/2024 14:00:34 através da transação blockchain
0x822b81b14121fb6e6f832cf7d05159f106bde74515b31aced4eccc14a0758ef e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 227961)



007005
A

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 9/30



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3c05918dab157ff3450d7cbb3900c72ae00eae97f631b3a89b4260db56ba14c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 227961 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**alvará sanitário filial**", cujo assunto é descrito como "**alvará sanitário filial**", faz prova de que em **15/08/2024 14:00:24**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2024 14:01:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x822b81b14121f6e6f832cf7d05159f106bde74515b31aced4eccecd14a0758ef**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

Página 10/80

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 02/07/2025****RAZÃO SOCIAL:****63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA****CPF/CNPJ:****12.889.035/0001-02****ENDEREÇO:****RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL****ATIVIDADES:**

Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

LIBERADA PARA:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA
PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação : 19/08/2024 - 10:08

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM**PAZ****PROSPERIDADE**

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA	JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.08874-0	13/07/2011	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.254607/2011-35</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 12/80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

inovamed hospitalar ltda

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Responsável Técnico

ANDREZZA DE PAIVA

CNPJ

12.889.035/0002-93

SAC

4644301

Cidade/UF

POUSO ALEGRE/MG

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.27574-9 (P8WWX56M5H94)

Data da Autorização

13/09/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.519298/2023-72

Autorização

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Expriemer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

Borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128852201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

Página 63/80

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.452.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566205

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 14/80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

inovamed hospitalar ltda

CNPJ

12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

4644301

Endereço Completo

rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF

POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico

ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.29868-1

Data da Autorização

27/09/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.518960/2023-77

Autorização

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1015317235

NILTON CARLOS MORAES FERREIRA LTDA / 22.050.133/0001-05
25351.160493/2020-39 / 8209976
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0756858232

VANIA B. PEREIRA DROGARIA LTDA / 52.892.130/0001-80
25351.759856/2014-40 / 7344531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015904238

Arlanda Importação e Exportação Ltda. / 68.349.000/0001-35
25351.407320/2022-51 / 1289264
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0493887237

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 06.199.958/0002-10
25351.359997/2023-57 / 8217102
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581591232

BRASILTRADE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.437.788/0001-06
25351.585959/2023-58 / 1298694
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0965707237

VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 00.772.707/0001-16
25351.545375/2014-59 / 7288436
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015327231

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32
25351.084551/2023-63 / 7967061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1016081235

AURIFLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56
25351.183054/2022-66 / 4044001
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1017357234

BHYOLOGIKA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 14.619.785/0001-30
25351.658851/2012-77 / 8090889
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0765240238

DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA / 11.591.040/0001-71
25351.735218/2020-81 / 3096388
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5070164228

JOSIANI DE FATIMA COELHO / 26.945.308/0001-01
25351.096163/2017-87 / 7506345
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 101770239

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

irmaos cruz drogaria agual ltda / 51.362.043/0001-58
25351.579487/2023-02 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0938893238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

bárbara caroline oliveira da silva / 51.913.931/0001-11
25351.584374/2023-11 / 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947070231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54
25351.585757/2023-14 / 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 094923
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar Produtos para Saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

saint-pierre cia ltda / 94.473.840/0005-49
25351.582957/2023-15 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944426239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.585496/2023-24 / 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0948947233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08
25351.582205/2023-46 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943574234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.80359-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA PAINEIRAS DE SOROCABA LTDA - EPP / 04.916.468/0001-81
25351.582147/2023-51 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943482232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.95316-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

barra farma ltda / 52.062.352/0001-75
25351.584465/2023-56 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0947192239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AZ FILHO NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.553.638/0001-62
25351.547472/2023-77 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883249235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CARLOS JOSE DOS SANTOS MOREIRA - me / 47.896.085/0001-00
25351.584519/2023-83 / 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947267239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO / 51.958.876/0001-86
25351.583182/2023-97 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944666230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50
25351.360098/2023-05 / 1298677
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0581747232

EBS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 45.387.440/0001-81
25351.547613/2023-51 / 1298066
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883399237

QUATRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 49.122.944/0001-20
25351.585250/2023-52 / 1298706
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0948678232

FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO LTDA / 36.543.929/0001-04
25351.547636/2023-66 / 1298070
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883426234

NOSSA FARMACIA MANIPULACAO LTDA / 48.804.399/0001-90
25351.571557/2023-76 / 1298723
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0926260235

inovamed hospitalar ltda / 12.889.035/0002-93
25351.518960/2023-77 / 1298681
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0837677238

AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 15.622.369/0001-03
25351.586465/2023-91 / 1298710

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0950606235

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.858.797/0001-89
25351.807428/2010-59 / 1228291

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0666429235

AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP / 26.074.475/0001-16

25351.662894/2019-95 / 1198513

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0757745237

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85

25351.586022/2023-08 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -

TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0949517232

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Health Tech Farmácia de Manipulação LTDA / 04.238.160/0003-96

25351.547686/2023-43 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883481235

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.010240/2018-34	216186579	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
2	46207.010241/2018-89	216186509	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
3	46207.010242/2018-23	216186684	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
4	46207.010243/2018-78	216186641	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
5	46207.010244/2018-12	216186722	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
6	46207.010245/2018-67	216186551	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
7	46207.010246/2018-10	216186633	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
8	46207.010247/2018-56	216186706	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
9	46207.010248/2018-09	216186528	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
10	46207.010249/2018-45	216186535	Frigovix Frigorífico Ltda	ES
11	46223.004738/2016-06	209667443	Cefor Segurança Privada Ltda	MA
12	46223.004740/2016-77	209667451	Cefor Segurança Privada Ltda	MA
13	46223.004742/2016-66	209667401	Cefor Segurança Privada Ltda	MA
14	46223.004739/2016-42	209667362	E F Projetos e Engenharia Ltda	MA
15	14152.106493/2020-13	220075565	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
16	14152.106498/2020-46	220075611	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
17	14152.106499/2020-91	220075620	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
18	14152.106500/2020-87	220075638	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
19	14152.106505/2020-18	220075689	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
20	14152.106530/2020-93	220075930	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
21	14152.106532/2020-82	220075956	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
22	14152.106535/2020-16	220075981	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 17/80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.03497-1

Data da Autorização

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.672747/2021-48

Autorização

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61

Número do Processo: 25351.491367/2020-23

Expediente: 1243071/21-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.255.403/0001-60

Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44

Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.

CNPJ: 46.278.016/0003-23

Número do Processo: 25351.721352/2019-61

Expediente: 1416708/21-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 30.618.215/0001-31

Número do Processo: 25351.211279/2021-39

Expediente: 1394414/21-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 12.240.790/0001-61

Número do Processo: 25351.211265/2021-15

Expediente: 1331982/21-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.543.287/0001-31

Número do Processo: 25351.220984/2021-27

Expediente: 1356648/21-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CNPJ: 31.760.193/0001-02

Número do Processo: 25351.415829/2020-14

Expediente: 1413715/21-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66

Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: COMPANHIA DOCAIS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

CNPJ: 27.316.538/0001-66

Número do Processo: 25748.340729/2007-98

Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL	
CE	
NÚMERO DE PROCESSO	EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO	

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88

Atrasentana

63/2021

25351.143441/2021-89 0869096/21-1

10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico

de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético

25351.166456/2021-15 0937441/21-8

10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs -

Medicamentos Sintéticos

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23

Ocrelizumabe

58/2017

25351.581849/2016-05 1257011/21-5

10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera

Impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

PPO DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62

Inclacumab

46/2021

25351.383056/2021-72 1592814/21-4

10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio

clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33

Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19

59/2020

25351.650942/2021-17 2399013/21-9

10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio

clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS

Página 18/80

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95

25351.636659/2017-31 / 8158685

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas /

4260690200

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66

25351.601394/2021-00 / 7820225

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24

25351.667157/2021-01 / 8226665

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05

25351.683861/2021-01 / 8226820

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672827/2021-01 / 4034984

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04

25351.584618/2021-01 / 7820030

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67

25351.667319/2021-01 / 8225617

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039215

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20

25351.667238/2021-01 / 8225773

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14

25351.429781/2021-02 / 1254666

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99

25351.667534/2021-02 / 7819001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08

25351.684110/2021-02 / 8226907

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11

25351.689775/2021-02 / 7820501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32

25351.509033/2021-02 / 7820469

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02

25351.684417/2021-03 / 7819860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31



007015

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMÁCIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2439215211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.687324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgia Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed Ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08



7016A

Página 20/80

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

Iuzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-17 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-17 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.685/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-25 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211



007017

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04
25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercado dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

Página 21/80

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820592
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.597396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217





Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução; Página 23/80

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

007020 A

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Página 24/80

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção. *Página 25/80*

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais. Página 26/80

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetua-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

- I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e
- II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

- I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; Página 27/80

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento. Página 28/80

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

007025

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

Página 29/80

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

- I – ampliação de atividades;
- II – redução de atividades;
- III – ampliação de classes de produtos;
- IV – redução de classes;
- V – alteração de endereço;
- VI – alteração de razão social;
- VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;
- VIII – alteração de responsável técnico; e
- IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

Página 31/80

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV**DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

007028

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável; Página 32/80

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

007029

Página 33/80

**DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU
MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 05/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

007030 2

007031

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 35/80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

CNPJ

12.889.035/0001-02

SAC

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.08874-0

Data da Autorização

13/07/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254607/2011-35

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

007032
A

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 36/80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

SAC

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.07563-6 (K8WWX56M6294)

Data da Autorização

27/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254629/2011-27

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

007033

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42

25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25

25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48

25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60

25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30

25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40

25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09

25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128892201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07

25351.779444/2020-74 / 8212792

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202

25351.779444/2020-74 / 8212792

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01

25351.484060/2020-76 / 8212758

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93

25351.491287/2020-78 / 3099228

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509628/2020-79 / 1246964

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12

25351.490773/2020-79 / 8212804

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05

25351.509626/2020-80 / 3099199

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08

25351.491292/2020-81 / 8212957

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70

25351.490718/2020-89 / 8212775

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20

25351.509695/2020-93 / 8212961

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08

25351.515163/2020-95 / 3099245

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05

25351.509222/2020-96 / 3099201

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10

25351.490963/2020-96 / 8212835

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00

25351.530297/2019-01 / 8188377

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02

25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205

25025.037243/2003-05 / 3029683

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos Ltda me / 21.792.188/0001-28

25351.559119/2016-09 / 8144994

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31

25351.281083/2016-11 / 8140515

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209

25351.281083/2016-11 / 8140515

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370459/2017-12 / 3075024

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42

25351.515233/2020-13 / 3099259

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43

25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204

25351.828236/2020-14 / 3096923

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiaubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681053/2017-15 / 8160001

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370501/2017-15 / 2094651

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.254629/2011-27 / 8075636

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206

25351.254629/2011-27 / 8075636

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206

25351.254607/2011-35 / 1088740

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209

25351.254607/2011-35 / 1088740

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90

25351.268151/2018-41 / 3080071

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00

25351.726259/2019-43 / 3091619

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204

25351.726289/2019-50 / 8193895

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39

25351.282123/2012-53 / 8086533

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63

25351.328442/2014-54 / 8107141

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55

25351.463766/2019-61 / 4017593

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria Ltda / 28.462.490/0001-57

25351.242389/2020-61 / 4026091

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiaubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04

25351.681052/2017-71 / 1172661

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.245.862/0001-88

25351.719602/2013-76 / 8100798

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59

25351.042658/2003-91 / 1056935

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05

25351.212553/2018-91 / 1176233

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82

25351.370464/2017-92 / 1167337

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32

1505094 / 2019519



007034

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 38/80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.23281-3

Data da Autorização

28/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.344913/2012-25

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

007035
A

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCCQS.

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44
Produto (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 4553923/20-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e; Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD, e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.2/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "Nº S/VIISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RI), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "Nº S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70% INPM), marca ALCOOSS OSS, fabricado pela empresa O.S.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347464/2014-31 / 7210884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 255955191

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2667723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79

25351.634355/2020-08 / 1247393

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98

25351.634355/2020-44 / 1247405

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97

25351.644067/2020-53 / 1247422

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULAÇÃO LTDA / 28.807.680/0001-79

25351.626521/2020-94 / 1247299

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33

25351.675407/2014-19 / 1126518

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27

25351.593445/2020-23 / 1245895

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.344913/2012-25 / 1232813

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205

25351.344913/2012-25 / 1232813

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65

25351.593443/2020-34 / 1245907

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCORE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70

25351.718807/2009-51 / 2052581

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47

25351.618973/2020-01 / 7771731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10

25351.633270/2020-02 / 7772391

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41

25351.618980/2020-02 / 7772083

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80

25351.643917/2020-04 / 7772845

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84

25351.618941/2020-05 / 7772021

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77

25351.631918/2020-06 / 7772387

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78

25351.618959/2020-07 / 7771871

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63

25351.633979/2020-08 / 7772650

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92

25351.618966/2020-09 / 7771819

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09

25351.631833/2020-10 / 7772373

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07

25351.633920/2020-10 / 7772919

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48

25351.626998/2020-10 / 7772234

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39

25351.626406/2020-10 / 7772308

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09

25351.609719/2020-11 / 7771581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25

25351.643712/2020-11 / 7772723

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90

25351.633975/2020-11 / 7772615

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370599205

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96

25351.626389/2020-11 / 7772157

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-89



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 40/80

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ

12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.03497-1

Data da Autorização

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.672747/2021-48

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61

Número do Processo: 25351.491367/2020-23

Expediente: 1243071/21-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.255.403/0001-60

Número do Processo: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44

Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.

CNPJ: 46.278.016/0003-23

Número do Processo: 25351.721352/2019-61

Expediente: 1416708/21-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ: 30.618.215/0001-31

Número do Processo: 25351.211279/2021-39

Expediente: 1394414/21-8

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 12.240.790/0001-61

Número do Processo: 25351.211265/2021-15

Expediente: 1331982/21-9

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.543.287/0001-31

Número do Processo: 25351.220984/2021-27

Expediente: 1356648/21-5

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.760.193/0001-02

Número do Processo: 25351.415829/2020-14

Expediente: 1413715/21-4

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Número do Processo: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66

Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRESS/GGREG/GADIP/ANVISA.

Recorrente: COMPANHIA DOCA DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

CNPJ: 27.316.538/0001-66

Número do Processo: 25748.340729/2007-98

Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a que, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ

MEDICAMENTO EXPERIMENTAL

CE

NÚMERO DE PROCESSO

EXPEDIENTE

ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88

Atrasentana

63/2021

25351.143441/2021-89 0869096/21-1

10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico

de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético

25351.166456/2021-15 0937441/21-8

10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs -

Medicamentos Sintéticos

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23

Orelizumabe

58/2017

25351.581848/2016-05 1297011/21-5

10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera

impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62

Inclacumab

46/2021

25351.383056/2021-72 1592814/21-4

10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio

clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

WVETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33

Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19

59/2020

25351.650942/2021-17 2399013/21-9

10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio

clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS

Página 41/80

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95

25351.636669/2017-31 / 8158685

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas /

4260690200

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 135.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66

25351.601394/2021-00 / 7820225

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24

25351.667157/2021-01 / 8226665

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05

25351.683861/2021-01 / 8226820

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672827/2021-01 / 4034984

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04

25351.584618/2021-01 / 7820030

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA / 05.934.170/0001-67

25351.667319/2021-01 / 8226617

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20

25351.667238/2021-01 / 8226773

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14

25351.429781/2021-02 / 1254666

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMACIA LTDA / 39.156.736/0001-99

25351.667534/2021-02 / 7819001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08

25351.684110/2021-02 / 8226907

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11

25351.689775/2021-02 / 7820501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32

25351.509033/2021-02 / 7820469

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02

25351.684417/2021-03 / 7819860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA ALPHA LTDA / 36.773.293/0001-31



007038

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMÁCIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502911217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.850738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333781/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226596
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal Ltda / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819189
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eireli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105351
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.668978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141215

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

35 - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupharma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed Ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464795212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08



007039
J

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T. M. MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H 2 Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035115
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA /
26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /
40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2360875213

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /
20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.668903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639458/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211



007340

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04

25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmacêuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

MI A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.605202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452685212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502358211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

Página 44/80

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMACIA precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

IL-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217



007041

EXPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE /
0810745241
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

ROSSINI HEINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 28.206.118/0001-90
25001.001491/84 / 2007786

ARMAZENAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO / PERFUME / PROD. DE HIGIENE
70574 - AFE/AE - Cancelamento de Ofício / 0639552230
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício Of.SES/SUPV5 Nº 202, emitido pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0639609/23-7.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.021, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução
da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes
no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JMS FARMACIA LTDA / 72.067.598/0001-47

25351.182706/2002-00 / 0067254

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0869930249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0680-31

25351.196110/2015-01 / 7375808

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0839415249

FARMACIAS BORTOLETTO LB LTDA / 48.788.072/0001-71

25351.230409/2023-02 / 7982602

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0823538249

MARIAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA /
45.750.946/0001-03

25351.516908/2022-03 / 7898757

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0987551248

E R A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 22.798.410/0001-62

25351.645598/2015-04 / 7420442

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0987595245

DROGARIA BARBOSA LTDA / 52.744.681/0001-04

25351.243302/2024-05 / 5095267

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0878241248

vitafarma comercio de medicamentos ltda / 53.282.259/0001-39

25351.045268/2024-05 / 5073857

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0946725241

FARMACIA FERNANDES E MEDEIROS LTDA / 17.159.734/0001-10

25351.596051/2013-06 / 7039651

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0912986247

MR SILVA & SANTOS DROGARIA LTDA / 12.133.212/0001-26

25351.685579/2010-06 / 0710332

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0986676241

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0067-05

25351.438424/2014-06 / 7249163

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0878361243

DROGARIA E PERFUMARIA PRO SAUDE LTDA / 09.013.605/0001-91

25351.060297/2015-06 / 7363373

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0939150247

Patrícia Yumi lo - ME / 19.305.170/0001-02

25351.239398/2024-07 / 5094656

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0823768244

farmacia silvano santos sociedade unipessoal ltda / 53.764.621/0001-08

25351.239398/2024-07 / 5094656

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0973652241

R. MOITA SAMPAIO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
38.391.368/0003-62

25351.425021/2022-07 / 7938711

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0892394242

PASINATO & BOTTEGA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME / 09.606.780/0001-92

25351.308193/2014-07 / 7193884

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0939215241

DROGARIA POPULAR SILVA BARROS LTDA / 04.427.402/0001-28

25351.217500/2002-08 / 0108860

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0981174248

RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 469 / 61.585.865/0408-89

25351.699424/2010-08 / 0711264

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0986977241

RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 437 / 61.585.865/0344-80

25351.664396/2010-08 / 0705103

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0967170249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1716-30

25351.723215/2017-08 / 7561580

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0847118240

RIZZON E DAL MORO LTDA / 08.286.524/0001-00

25351.531353/2014-10 / 7292136

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0987070240

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0796-61

25351.150519/2013-10 / 0910078

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0951262246

FCABRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 08.955.578/0002-94

25351.701418/2013-10 / 7055268

COMÉRCIO: COSMÉTICOS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0861151241

L B COSTA / 45.706.211/0001-82

25351.435749/2023-10 / 7158321

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0966838246



007042

FARMA CONDE S/A / 71.605.265/0028-81

25351.379875/2020-34 / 1248718

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO

SOCIAL / 1059307243

DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME / 11.719.882/0001-66

25351.949323/2016-35 / 1153203

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0981510248

NT HEALTHCARE IMPORT EXPORT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 50.425.216/0001-77

25351.301251/2024-35 / 8293018

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0980707242

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E HOSPITALAR LTDA / 36.702.128/0001-44

25351.360851/2024-35 / 4070700

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO

OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0989572240

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.254607/2011-35 / 1088740

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906411246

CONECT SOLUCOES DIAGNOSTICO LIMITADA / 48.657.794/0001-97

25351.216590/2023-36 / 3121611

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

0831718242

ABM HOSPITALAR LTDA / 22.554.493/0001-44

25351.561654/2015-36 / 8130250

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70890 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO /

0958576246

SUPRAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 40.104.849/0001-20

25351.522319/2023-37 / 8275735

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0823703240

MEDINSHIP COMERCIO LTDA / 23.258.961/0001-04

25351.342323/2019-37 / 8186440

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0833037242

UNION IMPLANTES - ATACADISTA E LOCAÇÃO LTDA / 47.611.563/0001-80

25351.497621/2023-40 / 8275141

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0987489241

COMERCIAL INSUMEDI LTDA / 42.527.401/0001-44

25351.282113/2024-40 / 1312060

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

ENDEREÇO MATRIZ / 1036593240

INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA / 18.504.036/0001-78

25351.653447/2022-41 / 4052938

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0831640243

HEALTHY BEAUTY PRODUTOS BELEZA LTDA / 43.861.163/0001-71

25351.304973/2024-41 / 4069611

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0847575241

HF COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 42.640.372/0001-22

25351.243656/2024-41 / 8293311

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0840433247

DRS COURIER LTDA - EPP / 20.128.827/0001-92

25351.411386/2016-41 / 3071040

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /

0841500240

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.562.495/0001-64

25351.618568/2019-41 / 8190811

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 1002740240

PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.487.170/0001-66

25351.561835/2015-41 / 2083248

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

70889 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0958483248

DRS COURIER LTDA - EPP / 20.128.827/0001-92

25351.411399/2016-41 / 1159223

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

ENDEREÇO MATRIZ / 0839465246

HF COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 42.640.372/0001-22

25351.243656/2024-41 / 8293311

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0839652241

MANUKI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.347.232/0001-60

25351.045234/2022-41 / 1269838

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

ENDEREÇO MATRIZ / 0840404247

Y&J REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 48.892.849/0001-43

25351.365382/2024-41 / 4071048

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0906815240

VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 30.222.814/0001-31

25351.505932/2017-41 / 8156301

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0898297249

Trans - Pizzatto Transportadora de Cargas Rodoviárias Ltda / 77.058.881/0001-26

25351.057492/2012-41 / 2062851

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0892306246

MANUFATURA DE BRINQUEDOS PICA PAU LTDA / 61.096.244/0006-19

25351.361772/2024-41 / 8295144

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0878397248

MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 06.886.136/0001-27

25351.731657/2008-42 / 8048235

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0854527249



007043
A

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 1043026240

TGD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 53.317.184/0001-84
25351.380542/2024-81 / 1315694
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1029740241

MR SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA / 43.790.603/0001-47
25351.381433/2024-81 / 1315541
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1036730247

ATLAS S.A. / 06.110.511/0001-33
25351.375080/2024-81 / 1315538
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 0983974241

hospitalar catarinense ltda / 53.518.891/0001-39
25351.378003/2024-82 / 1315433
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1008989240

H2 PHARMA INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 50.059.116/0001-74
25351.361711/2024-84 / 1313889
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0869185241

VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.839.229/0001-03
25351.372548/2024-85 / 1314762
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0960132244

ELEVE COMERCIO E SERVICOS LTDA / 38.027.885/0001-14
25351.367110/2024-85 / 1314256
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0913422240

LA SALUTE PHARMACY LTDA / 44.379.698/0001-73
25351.378035/2024-88 / 1315391
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1009317245

QUIRON PHARMA LTDA EPP / 29.349.061/0001-40
25351.361798/2024-90 / 1314026
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0869988247

rondolog transportes ltda / 17.915.300/0015-07
25351.380614/2024-91 / 1315737
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1030553246

DROGARIA SOARES MARTINS LTDA / 23.322.398/0002-69
25351.376484/2024-91 / 1315451
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0994488246

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0015-03
25351.368708/2024-91 / 1314179
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70401 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - INCORPORAÇÃO, CISA OU FUSÃO DE EMPRESAS / 0927123240

transportadora sider limeira ltda / 00.020.682/0010-95
25351.367863/2024-91 / 1314546
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0919828248

med saúde soluções médicas ltda / 53.973.065/0001-80
25351.379615/2024-92 / 1315677
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1023236249

PORTO SUL COMERCIAL LTDA / 27.408.367/0001-66
25351.376491/2024-93 / 1315464
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0994503245

FARMÁCIA BELLADERME LTDA / 08.546.542/0002-57
25351.378072/2024-96 / 1315416
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1009609246

MEGAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 55.317.744/0001-26
25351.381336/2024-99 / 1315572
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1035950243

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.706.033/0001-57
25351.081371/2016-00 / 1154959
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0953397246

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 45.453.214/0037-62
25351.019213/2016-01 / 1154226
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0894887246

MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 06.886.136/0001-27
25351.384939/2016-02 / 1158981
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70806 - AE - ALTERAÇÃO - REDUÇÃO DE ATIVIDADE / 0854514244

JA OLIVEIRA MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 40.751.220/0001-71
25351.330434/2022-04 / 1280511
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1016804245

BROOK S/A / 05.490.655/0001-09
25351.120580/2023-04 / 1288930
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0921515243

KAYALAB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 03.231.407/0001-18
25351.511430/2023-06 / 1297196
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0826495231

LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.556.092/0001-91
25351.579113/2022-06 / 1284023
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0906377242

PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.487.170/0001-66
25351.664502/2014-07 / 1125331
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0958454248

NEVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.613.421/0001-01
25351.669672/2022-07 / 1286513
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0975334247

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA / 07.847.837/0002-09
25351.348996/2018-10 / 1178279
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0960011242

DRS COURIER LTDA - EPP / 20.128.827/0001-92
25351.411394/2016-11 / 1159237
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0841501246

MARELI TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA / 16.756.947/0001-67
25351.367109/2018-11 / 1178420
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1029588244



J R BASTOS / 13.244.549/0001-73
25351.605422/2023-11 / 1299092
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0808247247

FARMACIA EKILIBRIO LTDA / 07.031.720/0001-63
25351.711261/2014-11 / 7338385
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1070886246

JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA S/A / 60.319.985/0001-44
25351.125740/2022-12 / 1271324
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1038461243

TLS LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 24.935.218/0001-04
25351.240400/2017-12 / 1165535
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0893502243

G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.713.483/0001-68
25351.248195/2023-12 / 1291708
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1099505241

JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA S/A / 60.319.985/0001-44
25351.125740/2022-12 / 1271324
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0854690247

multi express ltda / 18.963.112/0010-02
25351.359135/2024-13 / 1314012
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0899101241

INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E HOSPITALAR LTDA / 36.702.128/0001-44
25351.360936/2024-13 / 1313875
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0898939241

JR MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA / 29.080.817/0001-07
25351.343806/2018-15 / 1178049
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1001774248

COSTA & CAMILO LTDA / 54.639.688/0001-83
25351.353327/2024-16 / 1313311
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0807373249

NFS LOGÍSTICA LTDA / 23.767.542/0001-90
25351.365370/2024-16 / 1314057
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0898937248

COSTA & CAMILO LTDA / 54.639.688/0001-83
25351.353327/2024-16 / 1313311
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0807183245

CIEX7 - Comercio Importação e Exportação Ltda / 25.234.075/0001-68
25351.112620/2024-17 / 1308922
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0958130248

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA / 45.107.793/0001-80
25351.922118/2024-17 / 1305883
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0934654247
25351.922118/2024-17 / 1305883
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0934213241

MUNDO SENIOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA / 19.914.157/0001-50
25351.705291/2021-18 / 1258731
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0961199245

LINUS LOG LTDA / 13.409.775/0012-10
25351.279899/2024-18 / 1313017
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0987073249

VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.252.670/0001-06
25351.022876/2014-19 / 1236343
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0880102241

BIOFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA ME / 26.929.730/0001-65
25351.284140/2020-23 / 1245128
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1001319249

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.040.380/0001-38
25351.664153/2023-25 / 1300349
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0839713240
25351.664153/2023-25 / 1300349
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0840308248

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.344913/2012-25 / 1232813
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0906579244

ROSE MARY DA SILVA SANTOS & CIA LTDA / 58.905.886/0001-00
25351.030496/2004-29 / 1365557
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1126212245

ÉRVORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 54.651.442/0001-27
25351.371060/2024-31 / 1314819
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0946865248

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0001-66
25351.050085/2019-36 / 1185083
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0928042243

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 32.350.180/0002-09
25351.454146/2022-36 / 1282508
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1056541245

PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.206.820/0033-84
25351.687318/2023-37 / 1300660
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1001512243

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0012-37
25351.199175/2018-43 / 1175961
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0961200243

AL RODRIGUES CREMONESI LTDA / 54.426.937/0001-52
25351.404249/2014-45 / 1110584
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0880077247
25351.404249/2014-45 / 1110584
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0880100249

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.484.451/0001-00
25351.580646/2018-46 / 1196557
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0840351241

BAMED FARMACEUTICA LTDA / 53.087.873/0001-40
25351.368672/2024-46 / 1314472
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0926679244

Página 48/80





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
POUSO ALEGRE

007045
A

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA Página 49/80

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA em tramitação contra:**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Setembro de 2024 às 10:06

POUSO ALEGRE, 19 de Setembro de 2024 às 10:06

Código de Autenticação: 2409-1910-0620-0022-6221

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA *****

PESSOA JURÍDICA INSCRITA SOB CNPJ N 12.889.035/0001-02, ESTABELECIDA*
NA RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS*****

Erechim, 19 de setembro de 2024, às 12h33min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

007047
J

Página 51/80

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
19/09/2024 12h33min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001532674088



007048

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	10197753000	ANGELO GIARETTON:101977530	6908865418039115413	17/05/2023 a 17/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102	7998314004836332349	06/06/2022 a 06/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.
2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 17:40:23

90.EB.CE.A4.DF.54.67.2C
3A.8A.13.F9.9E.99.41.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

007049

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Página 53/80
CONTÁBIL

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
NIRE	43206779424
CNPJ	12.889.035/0001-02
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	481
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

007050

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 54/80
CONTÁBIL

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 83.254.786,34	R\$ 84.184.473,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 81.425.436,91	R\$ 80.686.355,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 10.444.030,70	R\$ 10.340.045,14
CAIXA		R\$ 17.620,20	R\$ 10.877,76
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.904.000,60	R\$ 1.468.832,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.522.409,90	R\$ 8.860.334,41
CRÉDITOS		R\$ 31.620.571,60	R\$ 28.761.592,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 32.920.864,11	R\$ 31.547.130,00
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R\$ 1.650,30	R\$ 3.775,51
(-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (1.301.942,81)	R\$ (2.789.312,68)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 665.183,78	R\$ 5.803.267,40
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 132.100,39	R\$ 689.301,50
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 533.083,39	R\$ 5.113.965,90
ESTOQUES		R\$ 38.672.548,09	R\$ 35.731.869,81
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 38.672.548,09	R\$ 35.731.869,81
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 23.102,74	R\$ 49.579,82
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 23.102,74	R\$ 49.579,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.829.349,43	R\$ 3.498.118,35
INVESTIMENTOS		R\$ 35.136,65	R\$ 54.681,71
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 35.136,65	R\$ 54.681,71
IMOBILIZADO		R\$ 1.718.287,47	R\$ 3.313.075,20
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.256.318,28	R\$ 4.137.520,14
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (538.030,81)	R\$ (824.444,94)
INTANGÍVEL		R\$ 75.925,31	R\$ 130.361,44
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 178.421,53	R\$ 258.064,51
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (102.496,22)	R\$ (127.703,07)
PASSIVO		R\$ 83.254.786,34	R\$ 84.184.473,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.138.409,38	R\$ 23.480.770,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.251.004,18	R\$ 600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

007051

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 55/80

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.251.004,18	R\$ 600.000,00
FORNECEDORES		R\$ 22.466.764,81	R\$ 20.279.173,67
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R\$ 22.112.566,81	R\$ 18.979.755,43
FORNECEDORES OUTROS		R\$ 354.198,00	R\$ 1.299.418,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.214.669,25	R\$ 1.165.215,45
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 2.212.909,51	R\$ 1.164.390,33
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R\$ 1.759,74	R\$ 825,12
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 557.356,83	R\$ 742.054,23
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 161.532,06	R\$ 196.874,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 102.769,39	R\$ 128.624,04
PROVISÕES		R\$ 293.055,38	R\$ 416.555,27
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 798.614,31	R\$ 694.327,43
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 676.747,74	R\$ 549.731,70
CONTAS À PAGAR		R\$ 121.866,57	R\$ 144.595,73
DIVIDENDOS, PARTICIPACOES JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 850.000,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES		R\$ 850.000,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.499.996,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.499.996,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.499.996,50
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 53.116.376,96	R\$ 59.203.706,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 53.116.376,96	R\$ 59.203.706,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 50.564.222,95	R\$ 56.651.552,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.952.154,01	R\$ 1.952.154,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

007052

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 56/80

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 240.337.513,69	R\$ 228.886.866,80
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 240.337.513,69	R\$ 228.886.866,80
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (15.648.943,60)	R\$ (12.981.293,94)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL.		R\$ (3.797.546,88)	R\$ (4.417.182,56)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (11.851.396,72)	R\$ (8.564.111,38)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 224.688.570,09	R\$ 215.905.572,86
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (185.720.403,30)	R\$ (189.272.610,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (185.720.403,30)	R\$ (189.272.610,23)
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 38.968.166,79	R\$ 26.632.962,63
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.493.584,77)	R\$ (12.189.331,60)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.846,34)
(-) DESPESAS COM REPRESENTANTES		R\$ (484.811,42)	R\$ (200.085,66)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$ (481.566,52)	R\$ (517.481,98)
(-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO		R\$ (320.492,20)	R\$ (342.622,36)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (632.206,58)	R\$ (912.637,40)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (959.100,75)	R\$ (1.301.877,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.420.825,69)	R\$ (3.298.569,18)
(-) DESPESAS COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ (154.195,53)
(-) FOLHA SETOR DIRETORIA		R\$ (131.232,67)	R\$ (139.632,00)
(-) DESPESAS COM FOLHA		R\$ (3.910.538,73)	R\$ (5.227.765,42)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (63.789,29)	R\$ (70.275,89)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (89.020,92)	R\$ (18.342,83)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (259.779,37)	R\$ (322.679,54)
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (259.779,37)	R\$ (322.679,54)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 30.214.802,65	R\$ 14.120.951,49
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.282.898,87)	R\$ (1.037.210,13)
(-) (+) RECEITA/DESPESA FINANCEIRA		R\$ (1.576.616,00)	R\$ (1.992.110,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.625.338,75)	R\$ (3.372.768,76)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.048.722,75	R\$ 1.380.657,99
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 293.717,13	R\$ 954.900,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 296.969,68	R\$ 954.900,64
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.252,55)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

007053

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 57/80

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ 28.931.903,78	R\$ 13.083.741,36
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R\$ (9.813.281,58)	R\$ (2.996.412,25)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ (2.617.243,32)	R\$ (805.583,09)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.196.038,26)	R\$ (2.190.829,16)
= LUCRO LIQUIDO		R\$ 19.118.622,20	R\$ 10.087.329,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

007054

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Página 58/80

SPED
CONTÁBIL

Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Nire: 43206779424 Sep:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-

Consulta Realizada em: 30/05/2023 13:04:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
EM 31/12/2022

	31/12/2022	31/12/2021
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	10.087.329,11	19.118.622,20
Depreciações e Amortizações	322.679,54	259.779,37
Resultado na Venda do Imobilizado	0,00	3.252,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(68.089,53)
= Resultado Líquido Ajustado	10.410.008,65	19.313.564,59
(Aumento) Redução AC/Clientes	2.861.103,68	(10.253.915,03)
(Aumento) Redução AC/Títulos a Receber	2.125,21	7.183,02
(Aumento) Redução AC/Estoques	2.940.678,28	(12.646.367,61)
(Aumento) Redução AC/Tributos a Recuperar	(4.580.882,51)	200.138,40
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Funcionários	0,00	5.221,86
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores	(557.201,11)	20.443,66
(Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente	(26.477,08)	(6.747,53)
Aumento (Redução) PC/Fornecedores	(2.187.591,14)	(3.565.869,48)
Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.	61.197,51	1.177,92
Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas	123.499,89	89.119,22
Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias	(1.049.453,80)	(887.911,80)
Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações	22.729,16	852.263,15
Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes	(127.016,04)	394.632,96
Aumento (Redução) PNC/Obrigações Tributárias	0,00	(761.018,59)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(7.038.470,58)	(7.238.085,26)
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Pagamentos pela Aquisição de Investimentos	(19.545,06)	(22.636,65)
Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado	(1.892.260,42)	(755.529,16)
Pagamentos pela Aquisição de Intangível	(79.642,98)	(31.746,60)
= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	(1.991.448,46)	(809.912,41)
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Lucros aos Sócios	(4.000.000,00)	(2.541.831,72)
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	(1.151.007,68)	529.835,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(5.151.007,68)	(2.011.996,30)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	(103.985,56)	(10.059.993,97)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	10.444.030,70	20.504.024,67
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	10.340.045,14	10.444.030,70

Jhonatan Boni
JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59

ANGELO
GIARETTON:101
97753000
GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.
Escritório Contábil - CRC/RS - 005175/O-6
CNPJ: 06.105.554/0001-30

Assinado de forma digital
por ANGELO
GIARETTON:10197753000
Dados: 2023.06.01 09:27:15
+03'00'

007056

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**EM 31/12/2022**

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2021	600.000,00	50.564.222,95	1.952.154,01	53.116.376,96
Lucros do Exercício			10.087.329,11	10.087.329,11
Lucros Distribuídos			(4.000.000,00)	(4.000.000,00)
Reserva de Lucros a Realizar		1.998.450,08	(1.998.450,08)	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal		4.088.879,03	(4.088.879,03)	0,00
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	600.000,00	56.651.552,06	1.952.154,01	59.203.706,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

Assinado de forma digital por
INOVAMED HOSPITALAR
LTDA:12889035000102
Dados: 2023.06.01 11:46:31 -03'00'

JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59

ANGELO
GIARETTON:10197753000
97753000

Assinado de forma digital por ANGELO
GIARETTON:10197753000
Dados: 2023.06.01 09:26:11 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.
Escritório Contábil – CRC/RS – 005175/O-6
CNPJ: 06.105.554/0001-30

007057

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022

Página 61/80

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido o Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos. A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, CEP 99706-250.

Em 2022 foi aberta a FILIAL n.º 01, localizada na Rua Particular n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre MG, CEP 377556-348, tendo o mesmo objeto social da matriz.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1000 (RI) aplicável às PMEs — Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.2 11.638/07 e Lei n.2 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.2 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.2 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.g 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

007058
j

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses em Não • culante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis. Página 62/80

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Foram calculados com base no Lucro Real, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS
Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

j) RECEITAS E DESPESAS
Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, está composto de 600.000,00 quotas em 2022 no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:1288902
35000102

Assinado de forma
digital por INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:1288903500010
Dados: 2023.06.01
11:46:43 -03'00'

JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

ANGELO
GIARETTON:10197
753000

Assinado de forma digital por
ANGELO
GIARETTON:10197753000
Dados: 2023.06.01 09:26:54
-03'00'

GIAREITON CONTABILIDADE LTDA.
Escritório Contábil - CRC/RS - 005175/0-6
CNPJ: 06.105.554/0001-30

007059

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

Histórico	Saldo em 31.12.2022	Saldo em 31.12.2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.952.154,01	4.493.985,73
Lucro Líquido do Período	10.087.329,11	19.118.622,20
(-)Transferência Para Reservas de Lucros a Realizar	(6.087.329,11)	(19.118.622,20)
(-)Lucros Distribuídos	(4.000.000,00)	(2.541.831,72)
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS	1.952.154,01	1.952.154,01

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889
035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102
Dados: 2023.06.01 11:46:53 -03'00'

JHONATAN BONI
Administrador
CPF: 016.789.820-59

ANGELO
GIARETTON:1019
7753000

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.
Escritório Contábil – CRC/RS – 005175/O-6
CNPJ: 06.105.554/0001-30

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000
Dados: 2023.06.01 09:28:45 -03'00'

007060A

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA., estabelecida à Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, Erechim, RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADO
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{10.340.045,14}{23.480.770,78}$	0,44
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{80.686.355,00}{23.480.770,78}$	3,43
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{80.686.355,00}{24.980.767,28}$	3,22
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{84.184.473,35}{24.980.767,28}$	3,36
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{24.980.767,28}{84.184.473,35}$	0,29
$GC = \frac{PL}{PC + PELP}$	$\frac{59.203.706,07}{24.980.767,28}$	2,36

Onde:

LI = Liquidez Imediata

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889
035000102

Assinado de forma
digital por INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889035000102
Data: 2023.06.01
11:47:03 -03'00'

JHONATAN BONI

Administrador

CPF: 016.789.820-59

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

ANGELO
GIARETTON:101977
53000

Assinado de forma digital por
ANGELO
GIARETTON:10197753000
Data: 2023.06.01 09:26:32
-03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.

Escritório Contábil – CRC/RS – 005175/O-6

CNPJ: 06.105.554/0001-30

007061

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206779424	CNPJ 12.889.035/0001-02
NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94451982049	LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049	818825285865754334 9	07/02/2024 a 06/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12889035000102	INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102	619526090448207839 3	31/05/2024 a 31/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.
CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 09:34:38

EB.B1.B2.07.2F.BE.7B.51
A7.F5.F5.B2.12.E5.56.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

007062

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Página 66/80 **Sped**
CONTÁBIL

Entidade:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ:	12.889.035/0001-02
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023		
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
NIRE	43206779424
CNPJ	12.889.035/0001-02
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	ERECHIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	549
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

007063

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 67/80
CONTÁBIL

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 84.184.473,35	R\$ 117.796.029,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 80.686.355,00	R\$ 114.853.175,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 10.340.045,14	R\$ 15.383.207,57
CAIXA		R\$ 10.877,76	R\$ 1.610,86
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.468.832,97	R\$ 383.100,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.860.334,41	R\$ 14.998.496,43
CRÉDITOS		R\$ 28.761.592,83	R\$ 38.338.923,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 31.547.130,00	R\$ 40.938.632,41
DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA		R\$ 3.775,51	R\$ 66.346,25
(-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (2.789.312,68)	R\$ (2.666.055,26)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.803.267,40	R\$ 16.534.460,62
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES		R\$ 689.301,50	R\$ 93.915,36
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS À RECUPERAR		R\$ 5.113.965,90	R\$ 16.440.545,26
IMPOSTOS À COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 35.731.869,81	R\$ 44.499.289,35
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 35.731.869,81	R\$ 44.499.289,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 49.579,82	R\$ 97.294,79
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 49.579,82	R\$ 47.002,99
DEPOSITO JUDICIAL ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 50.291,80
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.498.118,35	R\$ 2.942.853,54
INVESTIMENTOS		R\$ 54.681,71	R\$ 65.391,35
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 54.681,71	R\$ 65.391,35
IMOBILIZADO		R\$ 3.313.075,20	R\$ 2.720.373,48
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.137.520,14	R\$ 3.924.412,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (824.444,94)	R\$ (1.204.038,52)
INTANGÍVEL		R\$ 130.361,44	R\$ 157.088,71
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 258.064,51	R\$ 328.999,66
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (127.703,07)	R\$ (171.910,95)
TRANSFERÊNCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

007064

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 68/80

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERENCIA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 84.184.473,35	R\$ 117.796.029,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.480.770,78	R\$ 41.961.556,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 600.000,00	R\$ 1.299.998,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 600.000,00	R\$ 1.299.998,57
FORNECEDORES		R\$ 20.279.173,67	R\$ 38.030.449,42
FORNECEDORES MERC. REVENDA		R\$ 18.979.755,43	R\$ 37.327.901,42
FORNECEDORES OUTROS		R\$ 1.299.418,24	R\$ 702.548,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.165.215,45	R\$ 893.417,14
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 1.164.390,33	R\$ 890.810,77
TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER		R\$ 825,12	R\$ 2.606,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 742.054,23	R\$ 988.250,98
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 196.874,92	R\$ 270.135,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 128.624,04	R\$ 184.732,54
PROVISÕES		R\$ 416.555,27	R\$ 533.382,62
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 694.327,43	R\$ 749.440,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 549.731,70	R\$ 539.478,30
CONTAS À PAGAR		R\$ 144.595,73	R\$ 209.962,06
DIVIDENDOS, PARTICIPACOES JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.499.996,50	R\$ 1.499.996,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.499.996,50	R\$ 1.499.996,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.499.996,50	R\$ 1.499.996,50
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 59.203.706,07	R\$ 74.334.476,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 59.203.706,07	R\$ 74.334.476,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 56.651.552,06	R\$ 73.734.476,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.952.154,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

007065

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 69/80 ped
CONTABIL

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.889.035/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 228.886.866,80	R\$ 298.265.196,22
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 228.886.866,80	R\$ 298.265.196,22
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (12.981.293,94)	R\$ (16.965.163,97)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL.		R\$ (4.417.182,56)	R\$ (5.014.336,28)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (8.564.111,38)	R\$ (11.950.827,69)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 215.905.572,86	R\$ 281.300.032,25
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (189.272.610,23)	R\$ (251.536.328,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (189.272.610,23)	R\$ (251.536.328,10)
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 26.632.962,63	R\$ 29.763.704,15
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.189.331,60)	R\$ (14.536.828,30)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (5.846,34)	R\$ (29.694,12)
(-) DESPESAS COM REPRESENTANTES		R\$ (200.085,66)	R\$ (180.000,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$ (517.481,98)	R\$ (619.673,67)
(-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO		R\$ (342.622,36)	R\$ (429.634,04)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (912.637,40)	R\$ (1.370.860,70)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (1.301.877,01)	R\$ (1.949.668,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.298.569,18)	R\$ (2.220.389,06)
DESPESAS COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		R\$ (154.195,53)	R\$ 0,00
(-) FOLHA SETOR DIRETORIA		R\$ (139.632,00)	R\$ (146.832,00)
(-) DESPESAS COM FOLHA		R\$ (5.227.765,42)	R\$ (7.355.911,08)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (70.275,89)	R\$ (160.094,42)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (18.342,83)	R\$ (74.070,68)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (322.679,54)	R\$ (463.791,44)
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (322.679,54)	R\$ (463.791,44)
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 14.120.951,49	R\$ 14.763.084,41
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.037.210,13)	R\$ (909.137,03)
(-) (+) RECEITA/DESPESA FINANCEIRA		R\$ (1.992.110,77)	R\$ (1.541.516,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.372.768,76)	R\$ (3.236.606,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.380.657,99	R\$ 1.695.089,67
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 954.900,64	R\$ 632.379,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 954.900,64	R\$ 632.379,94
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL		R\$ 13.083.741,36	R\$ 13.853.947,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

007006

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 70/80

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.889.035/0001-02
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R\$ (2.996.412,25)	R\$ (2.188.539,47)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (805.583,09)	R\$ (596.278,69)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.190.829,16)	R\$ (1.592.260,78)
= LUCRO LIQUIDO		R\$ 10.087.329,11	R\$ 11.665.407,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

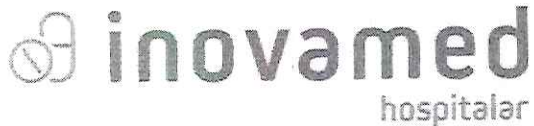
Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2023

	31/12/2023	31/12/2022
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	11.665.407,91	10.087.329,11
Depreciações e Amortizações	463.791,46	322.679,54
Resultado na Venda do Imobilizado	(47.000,00)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	6.485.362,32	0,00
= Resultado Líquido Ajustado	18.567.561,69	10.410.008,65
(Aumento) Redução AC/Clientes	(9.514.759,83)	2.861.103,98
(Aumento) Redução AC/Títulos a Receber	(62.570,74)	(2.125,21)
(Aumento) Redução AC/Estoques	(8.767.419,54)	2.940.678,28
(Aumento) Redução AC/ Tributos a Recuperar	(11.326.579,36)	(4.580.882,51)
(Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores	595.386,14	(557.201,11)
(Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente	(47.714,97)	(26.477,08)
Aumento (Redução) PC/Fornecedores	17.751.275,75	(2.187.591,14)
Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.	129.369,40	61.197,51
Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas	116.827,35	123.499,89
Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias	(271.798,31)	(1.049.453,80)
Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações	65.366,33	(827.270,84)
Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes	(10.253,40)	(127.016,04)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	7.224.690,51	7.038.470,58
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	47.000,00	0,00
Estorno Aquisição Imobilizado	736.172,50	0,00
Pagamentos pela Aquisição de Investimentos	(10.709,64)	(19.545,06)
Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado	(563.054,36)	(1.892.260,42)
Pagamentos pela Aquisição de Intangível	(70.935,15)	(79.642,98)
= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	138.473,35	(1.991.448,46)
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Lucros aos Sócios	(3.020.000,00)	(4.000.000,00)
Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos	699.998,57	(1.151.007,68)
= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(2.320.001,43)	(5.151.007,68)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	5.043.162,43	(103.985,56)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa	10.340.045,14	10.444.030,70
Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa	15.383.207,57	10.340.045,14

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023



INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial
Erechim - RS, 99706-250
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: 54 2106 7930

Página 72/80

INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:128890350
00102

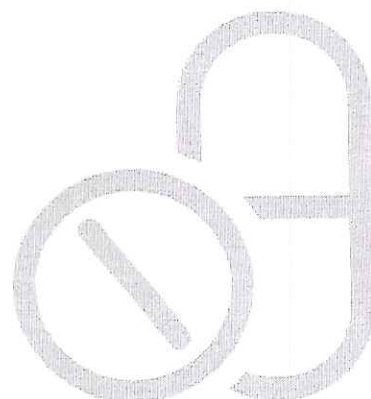
Assinado de forma digital
por INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889035000102
Dados: 2024.06.25
08:11:42 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE
GIARETTON
BOCCA:944519820
49

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=27117135000198, ou=presencial,
cn=LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.24 16:38:59 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA
Contadora - CRC/RS 072.246/O
CPF – 944.519.820/49



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	TOTAIS
SALDOS FINAIS EM 31/12/2022	600.000,00	56.651.552,06	1.952.154,01	59.203.706,07
Lucro Líquido do Exercício			11.665.407,91	11.665.407,91
Ajustes de Exercícios Anteriores		6.485.362,32		6.485.362,32
Lucros Distribuídos			(3.020.000,00)	(3.020.000,00)
Reserva de Lucros a Realizar		10.597.561,92	(10.597.561,92)	0,00
SALDOS FINAIS EM 31/12/2023	600.000,00	73.734.476,30	0,00	74.334.476,30

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:128890
35000102

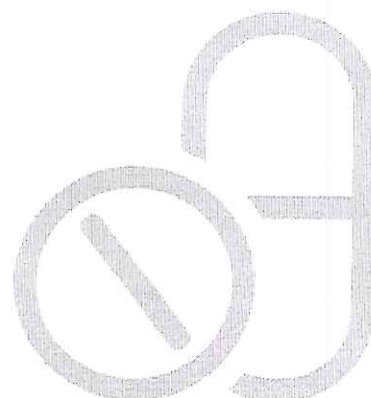
Assinado de forma
digital por INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889035000102
Dados: 2024.06.25
11:26:17 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON
BOCCA:9445198204
9

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198,
ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.25 10:14:51 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA
Contadora - CRC/RS 072.246/O
CPF – 944.519.820/49



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido o Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviários de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos. A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, CEP 99706-250.

Em 2022 foi aberta a FILIAL n.º 01, localizada na Rua Particular n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre MG, CEP 37556-348, tendo o mesmo objetivo social da matriz.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei 6404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei 12.973/14 e alterações posteriores. As demonstrações também incorporam as Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

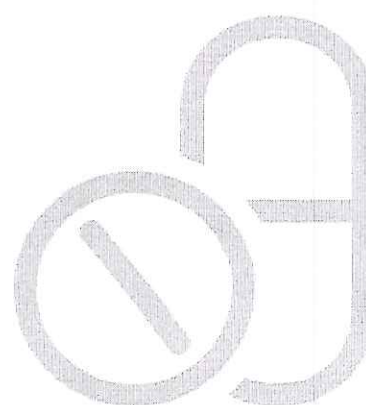
Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.º 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.º 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.º 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA



Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram calculados com base no Lucro Real, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

j) RECEITAS E DESPESAS



Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

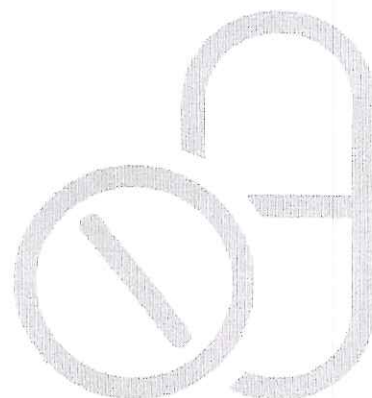
NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, está composto de 600.000,00 quotas em 2023 no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889035
000293
Assinado de forma
digital por INOVAMED
HOSPITALAR
LTDA:12889035000293
Dados: 2024.06.25
08:11:26 -03'00'
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE GIARETTON
BOCCA:9445198204
9
Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198,
ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.24 16:38:39 -03'00'
LISIANE GIARETTON BOCCA
Contadora - CRC/RS 072.246/O
CPF – 944.519.820/49



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	NOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	12.889.035/0001-02
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	Número de Ordem do Livro:	14

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO ANTERIOR DOS LUCROS ACUMULADOS		1.952.154,01
TRANSFERENCIA DE RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		1.067.845,99
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		11.665.407,91
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		(-)11.665.407,91
LUCROS DISTRIBUÍDOS		(-)3.020.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		0,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

007073

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, Erechim, RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 conforme demonstração abaixo.

FÓRMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADO
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{15.383.207,57}{41.961.556,47}$	0,367
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{114.853.175,73}{41.961.556,47}$	2,737
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{114.853.175,73}{43.461.552,97}$	2,643
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{117.796.029,27}{43.461.552,97}$	2,710
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{43.461.552,97}{117.796.029,27}$	0,369
$GC = \frac{PL}{PC + PELP}$	$\frac{74.334.476,30}{43.461.552,97}$	1,710

Onde:

LI = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

GC = Giro de Caixa

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED
 HOSPITALAR
 LTDA:128890
 35000102

Assinado de forma
 digital por INOVAMED
 HOSPITALAR
 LTDA:12889035000102
 Dados: 2024.06.25
 08:11:12 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE
 GIARETTON
 BOCCA:944519820
 49

Assinado de forma digital por LISIANE
 GIARETTON BOCCA:94451982049
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=27117135000198, ou=presencial,
 cn=LISIANE GIARETTON
 BOCCA:94451982049
 Dados: 2024.06.24 16:39:23 -03'00'

LISIANE GIARETTON BOCCA
 Contadora - CRC/RS 072.246/O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Página 79/80

REGISTRO
45.190

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
29/07/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:12 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Inovamed Hospitalar Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rua Particular, 110 - CEP: 37556348

CNPJ
12.869.035/0002-93

LOCALIDADE
Ipiranga - Setor Industrial

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Andreza de Paiva 17.393 Seg/Sex: 08:12 às 12:30 e 13:30 às 18:00;

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 30/07/2024 e emitida no dia 30/07/2024



Código de
Autenticidade
013737490202500404



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

007076
CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS
Página 80/80

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 14/06/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2024/21643.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Hospitalar Ltda.			
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros	
ENDEREÇO Rua Doutor João Caruso, 2115 -			CNPJ 12.889.035/0001-02
BAIRRO Industrial		CIDADE Erechim	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				
			FUNÇÃO			
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	
1	13933	Diana Biasus	Assistente Técnico			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	

Observação: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 14 de junho de 2024.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QR CODE para verificar a validade da presente certidão.

Pedras Grandes, 15 de outubro de 2024

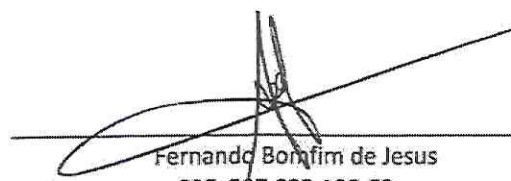
Página 1/80

CARTA DE SOLIDARIEDADE

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE/MS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024

Por este instrumento a empresa Airela Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ 01.858.973/0001-29 situada à Pedras Grandes/SC, credencia a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, cadastrada no CNPJ 12.889.035/0002-93 sediada à R PARTICULAR 110, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, Minas Gerais, a comercializar na licitação acima mencionada produtos de nossa fabricação da marca AIRELA registrados na ANVISA, constando em nosso cadastro de distribuidores. Em conformidade com o acima explicitado, compromete-se a empresa fabricante a fornecer os itens cotados deste processo licitatório, garantindo seu fornecimento quantitativo e qualitativo, assumindo, portanto, co-responsabilidade no fornecimento dos itens vencedores durante a vigência do contrato. Concluindo, informa-se que não está autorizada a distribuidora parceira a substituir estes produtos por outra marca, a não ser em casos específicos em que será informado formalmente.

Cordialmente,


Fernando Bonfim de Jesus
CPF: 507.092.195-53
RG: 05310397-14/SSP BA
Gerente Administrativo de vendas

Merck S/A
CNPJ: 33.069.212/0012-37
ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1700 Glp 3 Armz 108-113 - TAQUARA
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22775-109
Telefone:
E-mail: licitacoes@merckgroup.com



Página 2/80

À
Cons.Pub. Desenv. do Vale do Ivinhema - CODEVALE
Av. Eduardo Elias Zahran,3179 - Sala Assoma Sul - Vila Antonio Vendas
CAMPO GRANDE - MS

Carta de Credenciamento

À
Cons.Pub. Desenv. do Vale do Ivinhema - CODEVALE

Pregao Eletronico nº 4/2024
Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

A empresa MERCK S.A, CNPJ sob o nº. 33.069.212/0012-37, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 1700, Glp 3, Amrz 108 - 103 Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ, DECLARA, para os devidos fins de atendimento ao que consta o edital Pregao Eletronico nº 4/2024 de (a/o) Cons.Pub. Desenv. do Vale do Ivinhema - CODEVALE , que a empresa Inovamed, sob número do CNPJ 12.889.035/0001-02, estabelecida na RUA RUBENS DERKS, 105 - LOT RUBENS DERKS, ERECHIM - RS, é nosso Distribuidor credenciado e está autorizado a cotar os produtos fabricados por nossa empresa.

Número do Item	Nome Material/Serviço	Princípio Ativo	Quantidade	Unidades
0199	Euthyrox 100mcg	Levotiroxina	485.012	CPR
0200	Euthyrox 25mcg	Levotiroxina	648.750	CPR
0201	Euthyrox 50mcg	Levotiroxina	623.750	CPR
0202	Euthyrox 75mcg	Levotiroxina 75mcg	7.500	CPR
0219	Glifage XR 1000mg (30)	Cloridrato de Metformina Ação Prolongada	1.875	CPR
0220	Glifage 500mg	Clor. de Metformina 500mg	1.281.250	CPR

Katia Marques Pereira da Silva
Analista de Licitações
116.037.497-05
20.667.099-4



SE É TEUTO,
É DE CONFIANÇA

007080

Página 4/80

ÓRGÃO: CODEVALE - CONS DO VALE DO IVINHEMA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: 4/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, com sede à VP 7-D Módulo 11 Quadra 13 – DAIA – Anápolis GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.159.229/0001-76, com autorização para funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde n.º 1.20.395-9, Processo n.º 22.677/95, Portaria n.º 86 de 30 de janeiro de 1998, publicada no DOU em 02 de fevereiro de 1998, na forma da Portaria 2.814 de 29 de maio de 1998, expedida pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, pela presente, **AUTORIZA** a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** situada na cidade de **ERECHIM - RS** Inscrito no CNPJ/MF: **12.889.035/0001-02** a comercializar os lotes dos produtos descritos abaixo, de sua fabricação, desde que, disponíveis em estoque.

Item	Descrição	Quantidade unitária
2	ACICLOVIR 250MG PO LIOF IV INJC/50 GEN	250
16	AMITRIPTILINA HCL 25MG (C1) COMP REV C/100 GEN	1.465.750
176	ANDROCORTIL 100MG PO LIOF SOL INJ SD C/50	22.250
175	ANDROCORTIL 500MG PO LIOF SOL INJ SD C/50	31.250
177	ANDROCORTIL 500MG PO LIOF SOL INJ SD C/50	8.500
46	BEPEBEN 1.200.000UI PO INJ SDC/50 FR/AMP	68.375
57	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) COMP C/500 GEN	1.261.875
73	CEFALEXINA 250MG/5ML PO SUSP 60ML C/50 GEN	23.312
112	DEXAMETASONA 4MG COMP C/ 200 GEN	199.250
113	EXAMETASONA FOSF 2SOD 4MG/ML SOL INJ C/120 AMPAMBAR 2,5MLG	118.250
119	DIAZEPAM 10MG/2ML (B1) SOL INJ2ML C/72 GEN	23.250
123	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML SOL INJ 2MLC/120 GEN	248.250
139	FENITOINA 100MG (C1)COMP C/100 GEN	493.125
140	FENITOINA SOD 50MG/ML (C1) SOLINJ C/72 GEN	5.750
147	FLUOXETINA HCL 20MG (C1) CAPSC/70 GEN	1.395.000
149	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2MLC/60 GEN	41.000

teuto.com.br
+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A
Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA
Anápolis - Goiás - Brasil
CEP/Zip Code: 75.132.140

TEUTO

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil





SE É TEUTO,
É DE CONFIANÇA

007081

Página 5/80

184	IPRATROPIO BROM 0,25MG/ML SOL INA 20ML C/100 GEN	20.875
253	NITROFURANTOINA 100MG CAPS C/280 GEN	315.000
270	PROMETAZINA HCL 25MG COMP REV C/200 GEN	422.500
236	TARBET 1MG/ML SOL INJ 5ML C/5 AMP	2.025
19	AMOXICILINA 500MG CAPS C/500GEN PVDC	1.217.500
74	CEFALEXINA 500MG COMP C/500 GEN	901.250
75	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IV PO SOL INJ C/50GEN	42.000

Outrossim, **DECLARA** que as informações cadastrais da autorizada, encontram-se devidamente arquivadas em seus bancos de dados eletrônicos.

Esta carta de credenciamento, não tem a mesma função de uma carta de corresponsabilidade.

Anápolis, 15 de OUTUBRO de 2024.

CAROLINE LOPES DE FREITAS

Procuradora

RG: 4082300 SSP-GO e CPF: 983.502.931-87

teuto.com.br
+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A

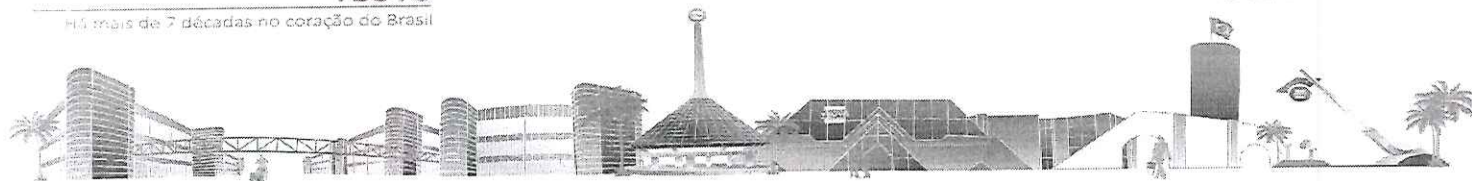
Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA

Anápolis - Goiás - Brasil

CEP/Zip Code: 75.132.140

TEUTO

Há mais de 7 décadas no coração do Brasil



O nosso compromisso é com você. *A*

Página 6/80

CARTA DE SOLIDARIEDADE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024, abertura 16/10.**

A MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o número 17.875.154/0003-91 DECLARA para todos os fins, que a empresa **Inovamed Comercio de Medicamentos** situada na R DOUTOR JOAO CARUSO, nº2115, INDUSTRIAL, CEP: 99706-250 na cidade de ERECHIM/RS. CNPJ 12.889.035/0001-02, está devidamente credenciado para participar do presente processo licitatório e comercializar o(s) medicamento(s) objeto deste certame e garantindo qualitativa e quantitativamente o fornecimento do objeto proposto.

Produto MEDQUÍMICA	Qtd Estimada
AZITROMICINA - Azitromicina Di-Hidratada 500mg Comp. Rev. cx. c/ 300 Hosp	326.250 cp

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2024

Cordialmente,

DocuSigned by:

7392E0C0F0992408

MedQuímica Industria Farmaceutica LTDA
Roberto Simões e Castro(32) 2101 - 4000
SAC: 08000324087sac@lupin.com
www.medquimica.ind.br**MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**Rua Fernando Lamarca, 255 - Sala 201 - Distrito Industrial - Juiz de Fora - MG
CEP 36092-030 . Matriz CNPJ: 17.875.154/0001-20**MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**Rua Fernando Lamarca, 255 - Distrito Industrial - Juiz de Fora - MG
CEP 36.092-030 . Filial CNPJ: 17.875.154/0003-91

À

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Pregão Presencial Nº 4/2024

Data de Abertura: 16/10/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Laboratórios Servier do Brasil Ltda, na qualidade de fabricante, declara que na hipótese da empresa **INOVAMED HOSPITALAR** vencedora do **Pregão Presencial Nº 4/2024**, compromete-se a fornecer os item(s) por ela cotado(s), de nossa fabricação, nas quantidades requisitadas na Nota de Empenho sempre de acordo com as especificações de fornecimento, prazo de entrega, qualidade e validade dos produtos ofertados no referido pregão e em observância às determinações legais insertas na Lei 14.133/2021 e demais diplomas legais.

Os itens a serem cotados são:

Gliclazida 60 Mg VO Cp

Diatarcom MR 60 Mg C/30 Cp - 50.000 Cp

Gliclazida 30 Mg VO Cp

Diamicron MR 30 Mg C/30 Cp - 1.181.250 Cp

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024



Jorge de Macedo
Diretor Business Operations & Dev.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

Página 33/47

À
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - MS
Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 Sala Assomasul - Vila Antonio Vendas
CAMPO GRANDE - MS

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Pregão Eletrônico N° 4/2024
Processo N° 043/2024
Data de Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Leniani Bolfe, portador da Carteira de Identidade nº 4078517259 SJS/RS, CPF nº 994.621.250-15, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 4/2024, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

ERECHIM/RS, 15 de Outubro de 2024.

LENIANI
BOLFE:99462
125015
Leniani Bolfe

Auxiliar de Licitações
CPF: 994.621.250-15
RG: 4078517259 SJS/RS

Assinado de forma
digital por LENIANI
BOLFE:99462125015
Dados: 2024.10.15
16:34:18 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitar.com

À
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - MS
Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 Sala Assomasul - Vila Antonio Vendas
CAMPO GRANDE - MS

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Pregão Eletrônico Nº 4/2024
Processo Nº 043/2024
Data de Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Leniani Bolfe, portador da Carteira de Identidade nº 4078517259 SJS/RS, CPF nº 994.621.250-15, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 4/2024, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ERECHIM/RS, 15 de Outubro de 2024.

LENIANI
BOLFE:9946212
5015
Leniani Bolfe
Auxiliar de Licitações
CPF: 994.621.250-15
RG: 4078517259 SJS/RS

Assinado de forma digital
por LENIANI
BOLFE:99462125015
Dados: 2024.10.15 16:34:27
-03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitar.com

À
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - MS
Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 Sala Assomasul - Vila Antonio Vendas
CAMPO GRANDE - MS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Região Eletrônico Nº 4/2024
Processo Nº 043/2024
Data de Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Leniani Bolfe, portador da Carteira de Identidade nº 4078517259 SJS/RS, CPF nº 994.621.250-15, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

ERECHIM/RS, 15 de Outubro de 2024.

LENIANI

BOLFE:994

62125015

Auxiliar de Licitações

CPF: 994.621.250-15

RG: 4078517259 SJS/RS

Assinado de forma
digital por LENIANI
BOLFE:99462125015
Dados: 2024.10.15
16:34:36 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

Página 36/47

À
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - MS
Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 Sala Assomasul - Vila Antonio Vendas
CAMPO GRANDE - MS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 4/2024
Processo Nº 043/2024
Data de Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Leniani Bolfe, portador da Carteira de Identidade nº 4078517259 SJS/RS, CPF nº 994.621.250-15, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 4/2024, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM (X) OU NÃO ().

ERECHIM/RS, 15 de Outubro de 2024.

LENIANI
BOLFE:994
62125015
Leniani Bolfe
Auxiliar de Licitações
CPF: 994.621.250-15
RG: 4078517259 SJS/RS

Assinado de forma
digital por LENIANI
BOLFE:99462125015
Dados: 2024.10.15
16:34:44 -03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - MS
Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 Sala Assomasul - Vila Antonio Vendas
CAMPO GRANDE - MS

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão Eletrônico Nº 4/2024
Processo Nº 043/2024
Data de Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº039/0157570, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Leniani Bolfe, portador da Carteira de Identidade nº 4078517259 SJS/RS, CPF nº 994.621.250-15, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 4/2024, sob as penas da Lei, que para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

ERECHIM/RS, 15 de Outubro de 2024.

LENIANI
BOLFE:99462125
015 Leniani Bolfe
Auxiliar de Licitações
CPF: 994.621.250-15
RG: 4078517259 SJS/RS

Assinado de forma digital
por LENIANI
BOLFE:99462125015
Dados: 2024.10.15 16:34:53
-03'00'

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga-Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, ATESTA o atendimento dos índices:

FORMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADO
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{10.340.045,14}{23.480.770,78}$	0,44
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{80.686.355,00}{23.480.770,78}$	3,43
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{80.686.355,00}{24.980.767,28}$	3,22
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{84.184.473,35}{24.980.767,28}$	3,36
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{24.980.767,28}{84.184.473,35}$	0,29
$GC = \frac{FL}{PC + PELP}$	$\frac{59.203.706,07}{24.980.767,28}$	2,36

Onde:

LI = Liquidez Imediata

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

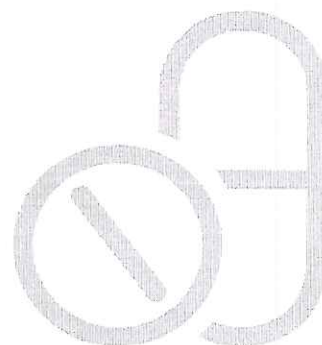
SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

LISIANE
GIARETTON
BOCCA:9445198
2049

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=27117135000198, ou=presencial,
cn=LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.26 17:02:44 -03'00'

Lisiane Giaretton Bocca
Contadora



OR-CODE

Página 39/47

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA073604898<373<<<<<<<<<<<
O104263F3407208BRA<<<<<<<<<<<O
ANA<<PAULA<SOARES<<<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME (SURNOME)
CLARICE PIETROSKI

1ª HABILITAÇÃO
04/06/2009

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/07/1989, ARATIBA, RS

4a DATA EMISSÃO
13/11/2023

4b VALIDADE
27/02/2026

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1091334423 SJ5/11 RS

4d CPF
018.613.970-54

5 1º REGISTRO
04661972820

9 CAT HAB
8

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
ROMANO PIETROSKI
INES MORANDI PIETROSKI

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2º TÍTULO / COORDENADOR
TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2014



3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO
 08/08/1995, ERECHIM, RS

4a DATA EMISSÃO 10/11/2022 **4b VALIDADEZ** 11/07/2032 **ACC** ☒ **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 9114960405 SSP/DI RS

4d CPF 031.036.030-70 **5 Nº REGISTRO** 06027537068 **6 CAT HAB** A/B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

TITULAÇÃO
 OSNI JOAQUIM SOBRINHO

MARLI LUCIA JOAQUIM SOBRINHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC 				
A 			11/02/2032	
X1 			11/02/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
DE 				
CE 				
CTE 				
DC 				
DTE 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 8465503568
 RS299418056

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE

Página 41/47



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Nome/First Name / Primera Nombre de Condutor – 2. Data de Nascimento / Birth Date / Fecha de Nacimiento – 3. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validación – 4. Data de Expiração / Expiration Date / Fecha de Expiración – 5. Local de Emissão / Issuance Location / Lugar de Emisión – 6. Local de Validação / Validation Place / Lugar de Validación – 7. Local de Emissão / Issuance Location / Lugar de Emisión – 8. Local de Validação / Validation Place / Lugar de Validación – 9. Categoria de Permissão / License Category / Categoría de Permisión – 10. Categoria de Permissão / License Category / Categoría de Permisión – 11. Categoria de Permissão / License Category / Categoría de Permisión – 12. Observações / Observations / Observaciones – 13. Observações / Observations / Observaciones – 14. Local / Place / Lugar

I<BRA060275370<686<<<<<<<<<<
9508082F3207110BRA<<<<<<<<<<8
TAIS<<ERONDIN<JOAQUIM<SOBRINHO

007093

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga-Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stevens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

OUTORGADAS: Tais Erondina Joaquim Sobrinho, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o nº 9114960405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Fuzinato, nº 190, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454; Clarice Pietroski, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 018.613.970-54 e Carteira de Identidade sob o nº 1091334423 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Novo Horizonte, Erechim/RS, CEP: 99704-634 E Ana Paula Soares, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 039.515.330-13 e Carteira de Identidade sob o nº 1122674565 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Elias Zardo, nº 406, Bairro Zimmer, CEP 99702032.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o subestabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Erechim/RS, 22 de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

6-7094
Página 43/47



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c7be7f6a1c4bd53477bd37d3a0a8ab1e089427bc9dd04447edcda45e363edac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**procuração**", cujo assunto é descrito como "**procuração**", faz prova de que em **06/08/2024 09:10:06**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 09:11:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6381d31fa406c35d70cc89f084b74b2568ca3b53fbc9043d579b35c60ab75a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



007095

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

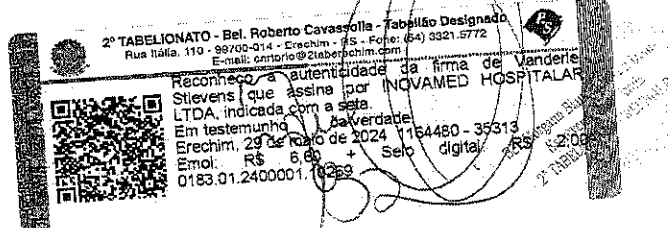
OUTORGADA: LENIANI BOLFE, brasileira, solteira, Auxiliar de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 994.621.250-15 e Carteira de Identidade nº 4078517259 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Elias Zardo, nº 207, Bairro Zimmer, Erechim/RS, CEP : 99.702-232.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o subestabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Erechim/RS, 23 de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Vanderlei Stievens
Diretor



Prova de Autenticidade válida até 12/11/2024



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 45/47



Prova de Autenticidade válida até 12/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e2c604243cc247390d1c336b8a0a62d8dbff21660964d1c207844c3d76bceed1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227852** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**leniani**", cujo assunto é descrito como "**leniani**", faz prova de que em **14/08/2024 16:21:39**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/08/2024 17:52:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1951800681fe06103d33ffac36108033d13f8595c846f120385db97b7f73af86**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

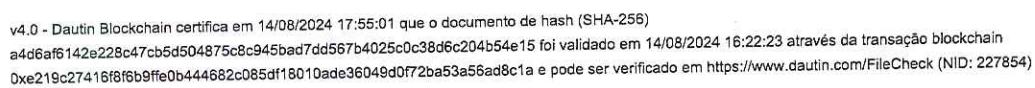
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



007097
A

Prova de Autenticidade válida até 12/11/2024

007098

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 47/47



Prova de Autenticidade válida até 12/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a4d6af6142e228c47cb5d504875c8c945bad7dd567b4025c0c38d6c204b54e15** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227854** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**rg leniani**", cujo assunto é descrito como "**rg leniani**", faz prova de que em **14/08/2024 16:22:17**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/08/2024 17:54:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe219c27416f8f6b9ffe0b444682c085df18010ade36049d0f72ba53a56ad8c1a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga-Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, ATESTA o atendimento dos índices:

FORMULAS	APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS	RESULTADO
$LI = \frac{AD}{PC}$	$\frac{10.340.045,14}{23.480.770,78}$	0,44
$LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{80.686.355,00}{23.480.770,78}$	3,43
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{80.686.355,00}{24.980.767,28}$	3,22
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{84.184.473,35}{24.980.767,28}$	3,36
$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{24.980.767,28}{84.184.473,35}$	0,29
$GC = \frac{FL}{PC + PELP}$	$\frac{59.203.706,07}{24.980.767,28}$	2,36

Onde:

LI = Liquidez Imediata

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

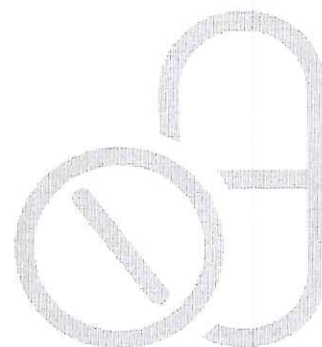
SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

LISIANE
GIARETTON
BOCCA:9445198
2049

Assinado de forma digital por LISIANE
GIARETTON BOCCA:94451982049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=27117135000198, ou=presencial,
cn=LISIANE GIARETTON
BOCCA:94451982049
Dados: 2024.06.26 17:02:44 -03'00'

Lisiane Giaretton Bocca
Contadora



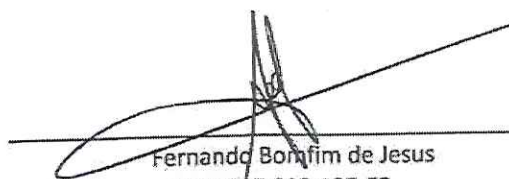
Pedras Grandes, 15 de outubro de 2024

CARTA DE SOLIDARIEDADE

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE/MS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2024

Por este instrumento a empresa Airela Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ 01.858.973/0001-29 situada à Pedras Grandes/SC, credencia a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, cadastrada no CNPJ 12.889.035/0002-93 sediada à R PARTICULAR 110, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, Minas Gerais, a comercializar na licitação acima mencionada produtos de nossa fabricação da marca AIRELA registrados na ANVISA, constando em nosso cadastro de distribuidores. Em conformidade com o acima explicitado, compromete-se a empresa fabricante a fornecer os itens cotados deste processo licitatório, garantindo seu fornecimento quantitativo e qualitativo, assumindo, portanto, co-responsabilidade no fornecimento dos itens vencedores durante a vigência do contrato. Concluindo, informa-se que não está autorizada a distribuidora parceira a substituir estes produtos por outra marca, a não ser em casos específicos em que será informado formalmente.

Cordialmente,



Fernando Bonfim de Jesus
CPF: 597.092.195-53
RG: 05310397-14/SSP BA
Gerente Administrativo de vendas

À
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema CODEVALE - MS
Processo Licitatório: 043/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Número da Licitação: 4/2024
Objeto: Registro de Preços para futura eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos Municípios através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS.

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A indústria **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, com sede em ANÁPOLIS-GO, na Via Principal 1B, Qd 08B – Módulo de 1 a 8, Cep: 75.132-085 inscrita no CNPJ sob nº 03.485.572/0001-04, AUTORIZA a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, cadastrada no CNPJ 12.889.035/0001-02 sediada na R DOUTOR JOAO CARUSO, ERECHIM/RS a participar da licitação supracitada com os produtos de nossa fabricação, garantindo o fornecimento do quantitativo abaixo discriminado durante a vigência dos instrumentos decorrentes do referido procedimento licitatório:

Item	Princípio Ativo	Descrição	Registro MS	Quant
010	Albendazol	Albel 40 Mg/Ml 10 Ml	1.5423.0044.006-3	65.875
014	Cloridrato de Amiodarona	Amioron 200 Mg	1.5423.0002.004-2	415.375
027	Besilato de Anlodipino	Besilapin 5 Mg	1.5423.0243.004-3	1.647.500
084	Clor Ciprofloxacino + Dexametasona	Clori. de Ciprofloxacino + Dexametasona 3,5 Mg/Ml	1.5423.0157.001-1	1.375
088	Clonazepam	Zilepam 0,5 Mg	1.5423.0175.026-5	48.750
089	Clonazepam	Zilepam 2 Mg	1.5423.0175.031-1	677.500
115	Maleato de Dexclorfeniramina	Hystin 2 Mg	1.5423.0012.002-0	464.375
133	Espironolactona	Espironolactona 25 Mg	1.5423.0266.004-9	727.500
150	Furosemida	Diuremida 40 Mg	1.5423.0023.002-0	907.500
156	Glibenclamida	Glicamin 5 Mg	1.5423.0043.003-8	1.212.500
181	Ibuprofeno	Ibuvix 300 Mg	1.5423.0134.033-4	17.500
214	Losartana Potássica	Arartan 50 Mg	1.5423.0177.025-8	4.507.500
222	Cloridrato de Metformina	Clori. de Metformina 850 Mg	1.5423.0270.009-1	2.747.500
256	Omeprazol	Omeprazol 20 MG	1.5423.0313.011-6	1.777.562
262	Paracetamol + Fosfato Codeína	Paracetamol + Fosfato Codeína 500/30 Mg	1.5423.0201.007-9	216.875

Anápolis-GO, 15 de Outubro de 2024.

Luciano Nascimento Freitas
Gerente Nacional de Vendas

Processo Nº 4/2024, abertura 16/10.

A indústria LAPON INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, cadastrada no CNPJ nº 35.356.799/0001-38, situada em Limoeiro – PE, Rua Vigário Joaquim Pinto, Bairro Doutor Severino Pinheiro, Número 163, AUTORIZA empresa NOVAMED HOSPITALAR LTDA., cadastrada no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 situada em Erechim- RS, na rua Doutor João Caruso, Bairro Industrial, Número 2115, a participar da licitação supracitada com os produtos de nossa fabricação, garantindo o fornecimento do quantitativo abaixo discriminado durante a vigência dos instrumentos decorrentes do referido procedimento licitatório:

DESCRIPTIVO	QUANTITATIVO
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 Mg (500 Mg Ca)/400 UI VO Cp Lapon Carbonato de Cálcio + Vitamina D3 1250 Mg/400 UI (Equivalente a 500 Mg de Cálcio Elementar) Caixa C/450 Cp (30 Blisteres C/15 Cp) (Origem: Nacional)	145.375
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 600 Mg (240 g Ca)/400 UI VO Cp Lapon Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 600 Mg (240 Mg Ca)/400 UI Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional)	15.000
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250 Mg (500 Mg Ca)/400 UI VO Cp Lapon Carbonato de Cálcio + Vitamina D3 1250 Mg/400 UI (Equivalente a 500 Mg de Cálcio Elementar) Caixa C/450 Cp (30 Blisteres C/15 Cp) (Origem: Nacional)	37.500
Carbonato de Cálcio 1250 Mg (Eq 500 Mg Elementar) Lapon Carbonato de Cálcio 1250 Mg (Equivalente a 500 Mg de Cálcio Elementar) Caixa C/450 Cp (30 Blisteres C/15 Cp) (Origem: Nacional)	1.250

Limoeiro 15/10/2024

JECKSON LUIZ DA SILVA - CRF/PE: 07684

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LAPON INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 35.356.799/0001-38
R. Vigário Joaquim Pinto, 163, Limoeiro-PE - CEP: 55 700-000
Fone: +55 (81) 3628.8950 / SAC: 0800 970 3039
www.lapon.com.br / lapon@lapon.com.br



cellera farma

SUA SAÚDE. NOSSA INSPIRAÇÃO

Página 4/22

007103

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Por este instrumento a empresa CELLERA CONSUMO LTDA. CNPJ 14.626.301/0006-44 situada em Serra/ES na Avenida CIVIT I, 1795– Barro Branco - CEP: 29170-740, credencia a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, cadastrada no CNPJ **12.889.035/0002-93** sediada **RUA PARTICULAR, 110, IPIRANGA – SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, MINAS GERAIS** a comercializar na licitação acima mencionada produtos de nossa fabricação da marca CELLERA registrados na ANVISA, constando em nosso cadastro de distribuidores. Em conformidade com o acima explicitado, compromete-se a empresa fabricante a fornecer os itens cotados deste processo licitatório, garantindo seu fornecimento quantitativo e qualitativo, assumindo, portanto, co-responsabilidade no fornecimento dos itens vencedores durante a vigência do contrato. Concluindo, informa-se que não está autorizada a distribuidora parceira a substituir estes produtos por outra marca, a não ser em casos específicos em que será informado formalmente.

PREGÃO: 004/2024 – ITEM 12: ENDROSTAN 70 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 VENDA PROIBIDA – 58.250 comprimidos

ITEM 255: PAMELOR 25 MG C/60 CAP GEL D (C1)VD PROI – 311.250 comprimidos

ITEM 263: TANDENE MLT 2 BLPT X 15 CPR – 151.875 comprimidos

Certo de contarmos com a compreensão de V.Sª, agradecemos antecipadamente. Cordialmente,

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

TARCISO COSSALTER

GERENTE DE CONTAS HOSPITALAR

007104

d

Merck S/A

CNPJ: 33.069.212/0012-37

ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1700 Glp 3 Armz 108-113 - TAQUARA

RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 22775-109

Telefone:

E-mail: licitacoes@merckgroup.com

MERCK

Página 8/32

À

Cons.Pub. Desenv. do Vale do Ivinhema - CODEVALE

Av. Eduardo Elias Zahran,3179 - Sala Assoma Sul - Vila Antonio Vendas

CAMPO GRANDE - MS

Carta de Credenciamento

À

Cons.Pub. Desenv. do Vale do Ivinhema - CODEVALE

Pregao Eletronico nº 4/2024

Abertura dia 16/10/2024 às 08:00

A empresa MERCK S.A, CNPJ sob o nº. 33.069.212/0012-37, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 1700, Glp 3, Amrz 108 - 103 Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ, DECLARA, para os devidos fins de atendimento ao que consta o edital Pregao Eletronico nº 4/2024 de (a/o) Cons.Pub. Desenv. do Vale do Ivinhema - CODEVALE , que a empresa Inovamed, sob número do CNPJ 12.889.035/0001-02, estabelecida na RUA RUBENS DERKS, 105 - LOT RUBENS DERKS, ERECHIM - RS, é nosso Distribuidor credenciado e está autorizado a cotar os produtos fabricados por nossa empresa.

Número do Item	Nome Material/Serviço	Princípio Ativo	Quantidade	Unidades
0199	Euthyrox 100mcg	Levotiroxina	485.012	CPR
0200	Euthyrox 25mcg	Levotiroxina	648.750	CPR
0201	Euthyrox 50mcg	Levotiroxina	623.750	CPR
0202	Euthyrox 75mcg	Levotiroxina 75mcg	7.500	CPR
0219	Glifage XR 1000mg (30)	Cloridrato de Metformina Ação Prolongada	1.875	CPR
0220	Glifage 500mg	Clor. de Metformina 500mg	1.281.250	CPR

Katia Marques Pereira da Silva
Analista de Licitações
116.037.497-05
20.667.099-4



SE É TEUTO,
É DE CONFIANÇA

007106

Página 7/22

ÓRGÃO: CODEVALE - CONS DO VALE DO IVINHEMA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: 4/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, com sede à VP 7-D Módulo 11 Quadra 13 – DAIA – Anápolis GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.159.229/0001-76, com autorização para funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde n.º 1.20.395-9, Processo n.º 22.677/95, Portaria n.º 86 de 30 de janeiro de 1998, publicada no DOU em 02 de fevereiro de 1998, na forma da Portaria 2.814 de 29 de maio de 1998, expedida pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, pela presente, **AUTORIZA** a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** situada na cidade de **ERECHIM - RS** Inscrito no CNPJ/MF: **12.889.035/0001-02** a comercializar os lotes dos produtos descritos abaixo, de sua fabricação, desde que, disponíveis em estoque.

Item	Descrição	Quantidade unitária
2	ACICLOVIR 250MG PO LIOF IV INJC/50 GEN	250
16	AMITRIPTILINA HCL 25MG (C1) COMP REV C/100 GEN	1.465.750
176	ANDROCORTIL 100MG PO LIOF SOL INJ SD C/50	22.250
175	ANDROCORTIL 500MG PO LIOF SOL INJ SD C/50	31.250
177	ANDROCORTIL 500MG PO LIOF SOL INJ SD C/50	8.500
46	BEPEBEN 1.200.000UI PO INJ SDC/50 FR/AMP	68.375
57	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) COMP C/500 GEN	1.261.875
73	CEFALEXINA 250MG/5ML PO SUSP 60ML C/50 GEN	23.312
112	DEXAMETASONA 4MG COMP C/ 200 GEN	199.250
113	EXAMETASONA FOSF 2SOD 4MG/ML SOL INJ C/120 AMPAMBAR 2,5MLG	118.250
119	DIAZEPAM 10MG/2ML (B1) SOL INJ2ML C/72 GEN	23.250
123	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML SOL INJ 2MLC/120 GEN	248.250
139	FENITOINA 100MG (C1)COMP C/100 GEN	493.125
140	FENITOINA SOD 50MG/ML (C1) SOLINJ C/72 GEN	5.750
147	FLUOXETINA HCL 20MG (C1) CAPSC/70 GEN	1.395.000
149	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ 2MLC/60 GEN	41.000

teuto.com.br
+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A
Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA
Anápolis - Goiás - Brasil
CEP/Zip Code: 75.132.140

TEUTO

Mais de 7 décadas no coração do Brasil





SE É TEUTO,
É DE CONFIANÇA

007107

Página 8/22

184	IPRATROPIO BROM 0,25MG/ML SOL INA 20ML C/100 GEN	20.875
253	NITROFURANTOINA 100MG CAPS C/280 GEN	315.000
270	PROMETAZINA HCL 25MG COMP REV C/200 GEN	422.500
236	TARBET 1MG/ML SOL INJ 5ML C/5 AMP	2.025
19	AMOXICILINA 500MG CAPS C/500GEN PVDC	1.217.500
74	CEFALEXINA 500MG COMP C/500 GEN	901.250
75	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IV PO SOL INJ C/50GEN	42.000

Outrossim, **DECLARA** que as informações cadastrais da autorizada, encontram-se devidamente arquivadas em seus bancos de dados eletrônicos.

Esta carta de credenciamento, não tem a mesma função de uma carta de corresponsabilidade.

Anápolis, 15 de OUTUBRO de 2024.

CAROLINE LOPES DE FREITAS

Procuradora

RG: 4082300 SSP-GO e CPF: 983.502.931-87

teuto.com.br
+55 62 3310 2000

Laboratório Teuto Brasileiro S/A

Endereço/Address: VP 7 D - Módulo 11, Quadra 13 - DAIA

Anápolis - Goiás - Brasil

CEP/Zip Code: 75.132-140

TEUTO

há mais de 7 décadas no coração do Brasil



CONSORCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - MS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024****CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO**

Por este instrumento a empresa **HYPOFARMA – Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.** inscrita, **CNPJ 17.174.657/0001-78** situada à Rua Dr. Irineu Marcellini – Bairro Nossa Senhora das Neves na cidade Ribeirão das Neves, do estado de Minas Gerais, credencia a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, Rua Doutor João Caruso nº2115, Bairro Industrial, Cidade Erechim, Estado de RS, inscrito no **CNPJ número 12.889.035/0001-02** e portadora da autorização de comercializar na licitação acima mencionada produtos de nossa fabricação da marca HYPOFARMA, registrada na ANVISA, constando em nosso cadastro de distribuidores.

Em conformidade com o acima explicitado, compromete-se a empresa fabricante a fornecer os itens cotados deste processo licitatório, garantindo seu fornecimento quantitativo e qualitativo, assumindo, portanto, corresponsabilidade no fornecimento dos itens vencedores durante a vigência do contrato.

Concluindo, informa-se que não está autorizada a distribuidora parceria a substituir estes produtos por outra marca, a não ser em casos específicos em que será informado formalmente.

Hyfren 1MG/ML C/100 Ampolas 17.812 unidades

Ribeirão das Neves, 21 de outubro de 2024.

HYPOFARMA – Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda

VALIDADE 12 MESES

[02.814.497/0007-00]

CIMED

INDÚSTRIA S.A.

Rodovia AMG 1920, s/n - Galpão 3
São Sebastião da Bela Vista - MG
CEP: 37.567-000PATROCINADOR
OFICIAL
CIMED
 REMÉDIOS

Página 10/22

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A empresa **CIMED INDUSTRIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, inscrição estadual/municipal sob o nº 525013249.01-21, com sede na Rodovia AMG1920, S/N - GALPÃO 03, CEP: 37.567-000, São Sebastião/MG, neste ato representada pela Sra. **NATALIA ROCHA DA SILVA**, RG nº 37.934.354-X e CPF nº 447.865.178-79 e o Sr. **PHELIPPE MARCOS**, RG nº 48.796.318-0 e CPF nº 379.493.758-92, DECLARAMOS, para os fins de direito, na qualidade de Fabricante do procedimento de licitação, sob a modalidade EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, instaurado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - (CODEVALE - MS) que:

- a) Assumimos a responsabilidade solidária pela execução do contrato, assegurando o cumprimento sobre o bem fornecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
0001	Aciclovir 200 Mg VO Cp	178.875	CAPS
0003	Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico	18.812	BSG
0020	Amoxicilina 50 Mg/ML 150 ML VO	66.750	FR
0021	Amoxicilina 50 Mg/ML 60 ML VO	27.375	FR
0026	Besilato de Anlodipino 10 Mg VO	225.000	CP
0037	Azitromicina 500 Mg VO	326.250	CP
0054	Captopril 25 Mg VO Cp /Isen	809.375	CP
0068	Carvedilol 12,5 Mg VO	331.875	CP
0069	Carvedilol 25 Mg VO	425.625	CP
0071	Carvedilol 6,25 Mg VO	253.150	CP
0116	Maleato Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4/0,05	13.750	FR
0126	Mesilato de Doxazosina 2 Mg VO Cp	383.750	CP
0127	Mesilato de Doxazosina 4 Mg VO	82.525	CP
0128	Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp	574.375	CP
0129	Maleato de Enalapril 20 Mg VO	741.875	CP
0130	Maleato de Enalapril 5 Mg	8.125	CP
0144	Finasterida 5 Mg VO Cp	187.625	CP
0173	Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp	2.180.000	CP
0180	Ibuprofeno 100 Mg/ML 20 ML VO	33.875	FR
0211	Loratadina 10 Mg VO	197.000	CP
0212	Loratadina 1 Mg/ML 100 ML VO	54.375	FR
0237	Succinato de Metoprolol 100 Mg VO	235.000	CP
0238	Succinato de Metoprolol 25 Mg VO	781.250	CP
0239	Succinato de Metoprolol 50 Mg VO	1.191.250	CP
0247	Nitrato de Miconazol 20 Mg/g Tópico Creme 28 G	33.812	BSG

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ nº 02.814.497/0007-00

INSC. EST. nº 525.013249.01-21

Rodovia AMG 1920, S/Nº - Galpão 3 - São Sebastião da Bela Vista - MG - CEP: 37567-000

Escritório (Administrativo): Av. Angélica, nº 2.250 - 5º andar - Higienópolis - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP

Departamentos: Licitações - (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Natalia/Fernanda/Natália) natalia.silva1@grupocimed.com.br;fernanda.alves@grupocimed.com.br; natalia.santos@grupocimed.com.br

Envio de Empenho/Faturamento/Entrega: (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Phelippe/Nicole/Tatiana)

empenho@grupocimed.com.br; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br; nicole.amaral@grupocimed.com.br; tatiana.araujo@grupocimed.com.br;phelippe.marcos@grupocimed.com.brDepartamento Jurídico - licitacao1@grupocimed.com.brDesvios de Qualidade SAC - Atendimento das 08:00 às 17:00 (SEG a SEX): Tel: 0800 704 4647 - E-mail: sac@grupocimed.com.br

[02.814.497/0007-00]

CIMED

INDÚSTRIA S.A

Rodovia AMG 1920, s/n - Galpão 3
São Sebastião da Bela Vista - MG
CEP: 37.567-000

PATROCINADOR
OFICIAL



CIMED
REMÉDIOS

Página 1/22

007110

0280	Sinvastatina 20 Mg VO Cp/Isen	1.487.500	CP
0281	Sinvastatina 40 Mg VO Cp	801.250	CP

- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, o cumprimento das obrigações previstas exigidas na licitação;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 15 de Outubro de 2024.

CIMED INDÚSTRIA S.A
NATALIA ROCHA DA SILVA
Representante Legal
RG 37.934.354-X
CPF 447.865.178-79

CIMED INDÚSTRIA S.A
PHELIPPE MARCOS
Representante Legal
RG 48.796.318-0
CPF 379.493.758-92

CIMED INDÚSTRIA S.A

CNPJ nº 02.814.497/0007-00

INSC. EST. nº 525.013249.01-21

Rodovia AMG 1920, S/Nº - Galpão 3 - São Sebastião da Bela Vista - MG - CEP: 37567-000

Escritório (Administrativo): Av. Angélica, nº 2.250 - 5º andar - Higienópolis - Cep: 01228-200 - São Paulo/SP

Departamentos: Licitações - (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Natalia/Fernanda/Natália) natalia.silva1@grupocimed.com.br;

fernanda.alves@grupocimed.com.br; natalia.santos@grupocimed.com.br

Envio de Empenho/Faturamento/Entrega: (11) 3703-8319 - Celular Corporativo (11) 96924-2562 (Phelippe/Nicole/Tatiana)

cmpeho@grupocimed.com.br; licitacao.faturamento@grupocimed.com.br; nicole.amaral@grupocimed.com.br; tatiana.araujo@grupocimed.com.br;

phelippe.marcos@grupocimed.com.br

Departamento Jurídico - licitacao1@grupocimed.com.br

Desvios de Qualidade SAC - Atendimento das 08:00 às 17:00 (SEG a SEX): Tel: 0800 704 4647 - E-mail: sac@grupocimed.com.br

AO
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE/MS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

CARTA DE SOLIDARIEDADE

A Hipolabor Farmacêutica Ltda., cadastrada no CNPJ nº19.570.720/0007-06, situada na Av. das Indústrias, nº 263, Distrito Industrial, Montes Claros/MG – CEP: 39.404-621, autoriza a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, a participar da licitação supracitada com o produto de nossa fabricação, garantindo para a distribuidora INOVAMED, o fornecimento do quantitativo abaixo discriminado durante a vigência dos instrumentos decorrentes do referido procedimento licitatório, desde que a mesma coloque os pedidos no prazo e preços vigentes na data de implantação e esteja adimplente referente às obrigações financeiras junto à Hipolabor.

PRODUTO	QUANTIDADE
Ácido Fólico 5 mg – Comprimido (Hipofol)	415.625 CPR
Amiodarona 50 mg/ml - Injetável - Amp x 3 ml	10.625 AMP
Carbamazepina 20 mg/ml – Suspensão Oral – Frasco x 100 ml	16.375 FRS
Clonazepam 2,5 mg/ml – Gotas – Frasco x 20 ml	58.875 FRS
Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml - Xarope - Frasco x 100 ml	70.750 FRS
Espironolactona 100 mg - Comprimido	51.262 CPR
Espironolactona 50 mg - Comprimido	8.750 CPR
Fenitoína 100 mg - Comprimido	493.125 CPR
Fenitoína Sódica 50 mg/ml – Injetável – Amp x 5 ml	5.750 AMP
Fluoxetina 20 mg - Cápsula	1.395.000 CÁPS
Heparina Sódica 5000UI subcutânea - Injetável - Amp x 0,25 ml (Parinex)	2.750 AMP
Lidocaína 100 mg/ml – Spray Tópico – Frasco x 50 ml	600 FRS
Metildopa 250 mg - Comprimido	626.250 CPR
Metildopa 500 mg - Comprimido	65.000 CPR
Miconazol – Creme Dermatológico – Bisnaga x 28g	33.812 BNG
Paracetamol 500 mg - Comprimido	961.875 CPR
Prednisolona 3 mg/ml – Solução Oral – Frasco x 60 ml	52.000 FRS

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

Unidade Sabará: Rodovia BR-262, KM 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010
 Unidade Belo Horizonte: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 21.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585
 Unidade Montes Claros: Avenida das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621
 sac@hipolabor.com.br - licitacoes@hipolabor.com.br - www.hipolabor.com.br

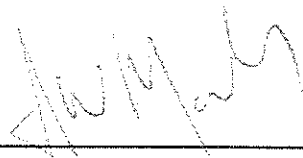
1 **SAC**
 0800 031 1133

007112

PRODUTO	QUANTIDADE
Prednisona 20 mg - Comprimido	517.500 CPR
Prednisona 5 mg - Comprimido	311.500 CPR
Prometazina 25 mg/ml – Injetável – Amp x 2 ml (PROMETAZOL)	37.875 AMP
Propranolol 40 mg – Comprimido (SANPRONOL)	986.250 CPR

* Esta carta garante o fornecimento do produto a distribuidora INOVAMED e não ao órgão licitante.

Montes Claros/MG, 15 de Outubro de 2024.



Hipolabor Farmacêutica Ltda.
André Neves de Magalhães
Diretor Administrativo

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

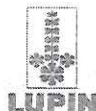
Unidade Sabará: Rodovia BR-262, KM 12,3 - Borges, Sabará - MG, 34735-010

Unidade Belo Horizonte: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 21.220, Eymard - Belo Horizonte - MG, 31910-585

Unidade Montes Claros: Avenida das Indústrias, 263 - B. Distrito Industrial - Montes Claros - MG, 39404-621

sac@hipolabor.com.br - licitacoes@hipolabor.com.br - www.hipolabor.com.br

2 **SAC**
0800 031 1133



O nosso compromisso é com você.

007113

Página 14/22

CARTA DE SOLIDARIEDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024, abertura 16/10.

A MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o número 17.875.154/0003-91 DECLARA para todos os fins, que a empresa **Inovamed Comercio de Medicamentos** situada na R DOUTOR JOAO CARUSO, nº2115, INDUSTRIAL, CEP: 99706-250 na cidade de ERECHIM/RS. CNPJ 12.889.035/0001-02, está devidamente credenciado para participar do presente processo licitatório e comercializar o(s) medicamento(s) objeto deste certame e garantindo qualitativa e quantitativamente o fornecimento do objeto proposto.

Produto MEDQUÍMICA	Qtd Estimada
AZITROMICINA - Azitromicina Di-Hidratada 500mg Comp. Rev. cx. c/ 300 Hosp	326.250 cp

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2024

Cordialmente,

DocuSigned by:

7392E0C4A0652408
Medquímica Industria Farmaceutica LTDA
Roberto Simões e Castro



(32) 2101 - 4000
SAC: 08000324087



sac@lupin.com
www.medquimica.ind.br



MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Rua Fernando Lamarca, 255 - Sala 201 - Distrito Industrial - Juiz de Fora - MG
CEP 36092-030 . Matriz CNPJ: 17.875.154/0001-20

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Rua Fernando Lamarca, 255 - Distrito Industrial - Juiz de Fora - MG
CEP 36.092-030 . Filial CNPJ: 17.875.154/0003-91

À

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Pregão Presencial N° 4/2024

Data de Abertura: 16/10/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Laboratórios Servier do Brasil Ltda, na qualidade de fabricante, declara que na hipótese da empresa **INOVAMED HOSPITALAR** vencedora do **Pregão Presencial N° 4/2024**, compromete-se a fornecer os item(s) por ela cotado(s), de nossa fabricação, nas quantidades requisitadas na Nota de Empenho sempre de acordo com as especificações de fornecimento, prazo de entrega, qualidade e validade dos produtos ofertados no referido pregão e em observância às determinações legais insertas na Lei 14.133/2021 e demais diplomas legais.

Os itens a serem cotados são:

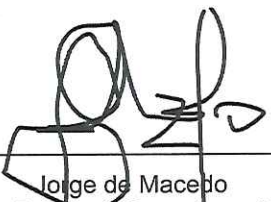
Gliclazida 60 Mg VO Cp

Diatarcom MR 60 Mg C/30 Cp - 50.000 Cp

Gliclazida 30 Mg VO Cp

Diamicron MR 30 Mg C/30 Cp - 1.181.250 Cp

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024



Jorge de Macedo
Diretor Business Operations & Dev.

CARTA DE SOLIDARIEDADE

À

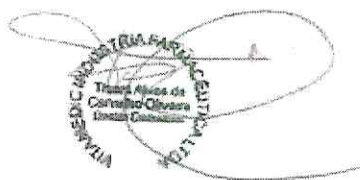
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE - MS)

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 04/2024

Por este instrumento a empresa **VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis – GO, na Rua VPR -01, Qd 2 A, Módulo 1, DAIA , inscrita no CNPJ Nº 30.222.814/0001-31 e Inscrição Estadual nº 10.197.801-4, AUTORIZA empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ 12.889.035/0001-02 , situada Rua do Doutor João Caruso, nº 2115 - Erechin – RS, a participar da licitação supracitada com o produto de nossa fabricação, garantindo o fornecimento do quantitativo abaixo discriminado durante a vigência dos instrumentos decorrentes do referido procedimento licitatório.

Lote 0001 – IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO QUANT: 1.497.500.

Anápolis, 16 de outubro de 2024.


Thiers Carvalho
Diretor Comercial

althaia

007116

Página 17/22

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A **ALTHAIA S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**, com sua sede na Av. Tégula, nº 888, Módulos 1-15-16-17-20-21, Centro Empresarial Atibaia – CEA, Bairro Ponte Alta, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP: 12952-820, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.725/0007-19 e IE nº 190.094.455.118, **INFORMA que**, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02**, situada na Rua Doutor João Caruso nº 2115, Bairro Industrial, no Município de Erechim, Estado Do Rio Grande do Sul, CEP: 99706-250, está hábil a adquirir produtos presentes do seu portfólio, para que assim, possa, a seu exclusivo critério e responsabilidade, distribuir e comercializar em sua base de clientes, sejam eles dos setores públicos e/ou privados, devendo para tanto, observar todas as normas sanitárias vigentes, bem como todas outras legislações pertinentes aos seus negócios.

A **ALTHAIA informa ainda que**, não estará vinculada ou que garantirá o fornecimento, e não poderá ser, de qualquer maneira, responsabilizada pela distribuição e comercialização de seus produtos pelos seus Clientes, sendo os riscos dos negócios de responsabilidade única e exclusiva destes.

Este documento é válido por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Atibaia - SP, 10 de Setembro de 2024.

Assinado por:

Ricardo Ferrari

EABAE9509C6242C...

ALTHAIA S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Ricardo Ferrari
Diretor Comercial

Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888 - Brazilian Business Park
Rodovia Dom Pedro I, Saida 88 - Atibaia | SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417 - 7500

Unidade São Paulo

Av. Engº Heitor Antônio Elias Garcia, 2756
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP
CEP: 05564-000
Telefone: (11) 3732 - 2660

Unidade Pouso Alegre

Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 100
Bairro Mirante do Paraíso - Pouso Alegre | MG
CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3187 - 0910

007117

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 651450E975C847CB84F46A46876807CE
Assunto: DocuSign: INOVAMED - Carta de Credenciamento (Licitação)
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Ivana Soares
AV TEGULA, 888, EDIF TOPAZIO MODULO 15
Atibaia, 12.952-820
ivana.soares@althaia.com.br
Endereço IP: 200.232.72.10

Rastreamento de registros

Status: Original
10/09/2024 16:09:09

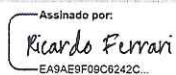
Portador: Ivana Soares
ivana.soares@althaia.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ricardo Ferrari
ricardo.ferrari@althaia.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

EA9AE9F09C6242C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.232.72.10

Registro de hora e data

Enviado: 10/09/2024 16:13:25
Reenviado: 12/09/2024 09:05:27
Reenviado: 13/09/2024 15:43:44
Reenviado: 17/09/2024 08:57:26
Reenviado: 19/09/2024 12:29:21
Visualizado: 19/09/2024 12:29:49
Assinado: 19/09/2024 12:30:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19/09/2024 12:29:49
ID: 9bd17aff-e250-48e5-a57e-de0a9cd8ff03

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/09/2024 16:13:26
Entrega certificada	Segurança verificada	19/09/2024 12:29:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/09/2024 12:30:10
Concluído	Segurança verificada	19/09/2024 12:30:10
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

007118
d

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Althaia S/A Indústria Farmacêutica poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0,10 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para

receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Althaia S/A Indústria Farmacêutica:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: ola@althaia.com.br

Para informar seu novo endereço de e-mail a Althaia S/A Indústria Farmacêutica:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço ola@althaia.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Althaia S/A Indústria Farmacêutica:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para ola@althaia.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no

Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Althaia S/A Indústria Farmacêutica:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para ola@althaia.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

Os requisitos mínimos de sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e
- (ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e

007121
d

Página 22/22

(iii) Até ou a menos que eu notifique a Althaia S/A Indústria Farmacêutica conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Althaia S/A Indústria Farmacêutica durante o curso do meu relacionamento com você.



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erchim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual
confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 7 de março de 2022

Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 15,60 Selo:

0182.01.2000003.64168 a 64169 [CFF]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

18718177

18718177



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 7 de março de 2022 14:20:50 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primariotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 7 de março de 2022

Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 15,60 Selo:
0182.01.2000003.64166 a 64167 [1A9]

Alessandra Karin Fantin
Escrivente Autorizada



00713

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALESSANDRA KARIN FANTIN, em segunda-feira, 7 de março de 2022 14:20:02 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209127240	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	007134	
1 - REQUERIMENTO				
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN2143913893	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
ERECHIM Local 24 Novembro 2021 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR				
☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data
☐ NÃO ____/____/____ Data		☐ NÃO ____/____/____ Data		Responsável
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				____/____/____ Data
				Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				____/____/____ Data
		Vogal Presidente da _____ Turma	Vogal	Vogal
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

007125

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/18

0071-6

Alteração e Consolidação nº 1
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF – 43.269.791/0001-62 NIRE: 43209127240

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 020.898.110-13; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 018.339.560-36; neste ato representada por procurador **RUDIMAR CIMA**, acima qualificado.

MATEUS FELIPE MIOTTO, brasileiro, nascido em 04/04/1990, solteiro, médico, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portador da carteira de identidade nº 3088773241, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.794.920-52.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 43.269.791/0001-62 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **MATEUS FELIPE MIOTTO**, já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo a título de **VENDA**, a totalidade de sua participação no capital para a sócia **ANALISE MARIGA CHIRNEV**, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Após a cessão ocorrida na cláusula anterior, o capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:



007127

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R\$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 4ª – Em razão das modificações contratuais, as sócias resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIAL

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF nº 020.898.110-13.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF nº 018.339.560-36.

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.269.791/0001-62, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43209127240.

1.1 – A empresa adota como nome fantasia: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Avenida José Oscar Salazar, nº 1953, sala 02, Bairro Paiol Grande, na cidade de Erechim/RS CEP: 99712-298.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 2 de 4

007138
J

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 19/08/2021.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR
ANALISE MARIGA CHIRNEV	50.000	R\$ 50.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá as sócias **ANALISE MARIGA CHIRNEV** e **CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 12ª – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.



007139

Cláusula 13ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei e *IN 35 Art. 1, § 2º e IN 36 DREI*.

Cláusula 15ª – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando as sócias justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Erechim/RS – 16 novembro de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV

Sócia – administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Sócia – administradora representada por:
procurador **RUDIMAR CIMA**

MATEUS FELIPE MIOTTO

Ex - Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

007130
A

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

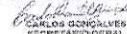
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/18

007131
A

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF nº 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A

Página 1 de 2

007132

ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL,
 assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio
 grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
 GRANDE DO SUL.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.


 2º TABELIONATO
 ERECHIM - RS
ANALISE MARIGA CHIRNEV

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-044 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timmm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Analise Mariga
 Chirnev, indicada com a seta.
 Em testemunho da verdade,
 Erechim, 18 de novembro de 2021

Emol: RS 5,30 + Selo digital: 1030685 - 30266 RS 1,40
 0183.01.2100001.63756

Bel. Roberto Cavassolia
 Tabelião Designado
 2º Tabelionato- Erechim-RS

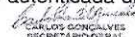
Bel. Francisca Lodi Todescan
 Prolocute Autorizada
 2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

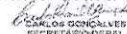
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8DFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/18

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF nº 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA EMPRESA, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO (S), SUBSCREVER, AUMENTAR E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, ASSINAR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, REATIVAR EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A

OP

007135
A

ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL,
assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio
grande do Sul, representá-la, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2021.

Charline Ana Miotto Bressiani

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

2º TABELIONATO
ERECIM - RS

Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Designado
2º TABELIONATO - Erechim-RS



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3324.5772
E-mail: tabelionato@timt.br



Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto
Bressiani, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 18 de novembro de 2021 1030693 - 56239
Emol: RS\$ 30 + Selo digital: RS\$ 1,40
0183.01.2100001.63760

Bel. Mariana Bianchi Bocini Duarte
Escritório Tabelião
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8DFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

007136

Anexo

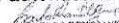
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/18

007137
A

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS**.

Itatiba do Sul/RS, 16 de novembro de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

007138

Anexo

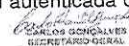
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/413.987-5	RSN2143913893	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

007139

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 43.269.791/0001-62 e protocolado sob o número 21/413.987-5 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7981520, em 25/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/413.987-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8DFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 16/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

007140
A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2021, às 10:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/413.987-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

007141
A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 25 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7981520 em 25/11/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 214139875 - 24/11/2021. Autenticação: 4595F32A337348DF9EA09F8FDFE867E5A21B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/413.987-5 e o código de segurança DVos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 18/18

007142

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2100261215

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

ERECHIM
Local

23 Agosto 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

 Data

☐ NÃO

 Data

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

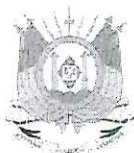
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



007143
A

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

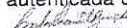
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

007144

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1. CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 11/10/1988, nº do CPF 018.339.560-36, documento de identidade 1088773286, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SAO PAULO, número 280, APT 402, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-302 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e

2. ANALISE MARIGA CHIRNEV, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 04/12/1990, nº do CPF 020.898.110-13, documento de identidade 1099146019, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374 representado(a) por PROCURADOR RUDIMAR CIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 543.351.830-20, documento de identidade 7032946555, SSP, RS, com domicílio e residência a AVENIDA PEDRO ANTONIO DETONI, número 190, bairro / distrito CENTRO, município ITATIBA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.760-000 e

3. MATEUS FELIPE MIOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICO, Solteiro, data de nascimento 04/04/1990, nº do CPF 024.794.920-52, documento de identidade 3088773241, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA CARLOS REICHMANN, número 155, CASA 01, bairro / distrito SANTA CATARINA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-374.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100261215



RS84812486

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, número 1953, SALA 02, bairro / distrito PAIOL GRANDE, município ERECHIM - RS, CEP 99.712-298.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANALISE MARIGA CHIRNEV	25.000	25.000,00
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	50.000	50.000,00
MATEUS FELIPE MIOTTO	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI e à administradora/sócia ANALISE MARIGA CHIRNEV, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

007146

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 19 de Agosto de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI: Sócio/Administrador

Representado por: RUDIMAR CIMA

MATEUS FELIPE MIOTTO

Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

007147

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, brasileira, nascida em 11/10/1988, casada, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua São Paulo, nº 280 apto 402, Centro, CEP: 99700-302, portadora da carteira de identidade nº 1088773286, expedida pela SJS/RS e CPF nº 018.339.560-36.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de Agosto de 2021

2º TABELIONATO
ERECIM - RS

Bel. Roberto Cavasotto
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim - RS

Charline Ana Miotto Bressiani
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timmm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Charline Ana Miotto Bressiani, indicada com a seta:

Em testemunho da verdade.

Erechim, 18 de agosto de 2021

Em: RS 5.30 + Selo digital

0183.01.2100001.35153

1017976 - 31772

digital RS 1.40

Bel. Roberto Cavasotto
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim - RS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

007149

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ANALISE MARIGA CHIRNEV, brasileira, nascida em 04/12/1990, solteira, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Carlos Reichmann, nº 155 casa 01, Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-374, portadora da carteira de identidade nº 1099146019, expedida pela SSP/RS e CPF nº 020.898.110-13.

OUTORGADO:

RUDIMAR CIMA, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL, INGRESSAR NA SOCIEDADE, ADMITIR SÓCIO(S), NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006. Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municípios e suas Secretarias Municipais, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 17 de Agosto de 2021.

ANALISE MARIGA CHIRNEV

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timt.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Analise Mariga
Chirnev, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 19 de agosto de 2021. 1018054 - 35150
E-mail: RS 530 + Seto digital: RS
0183.01.2100001.35554



Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

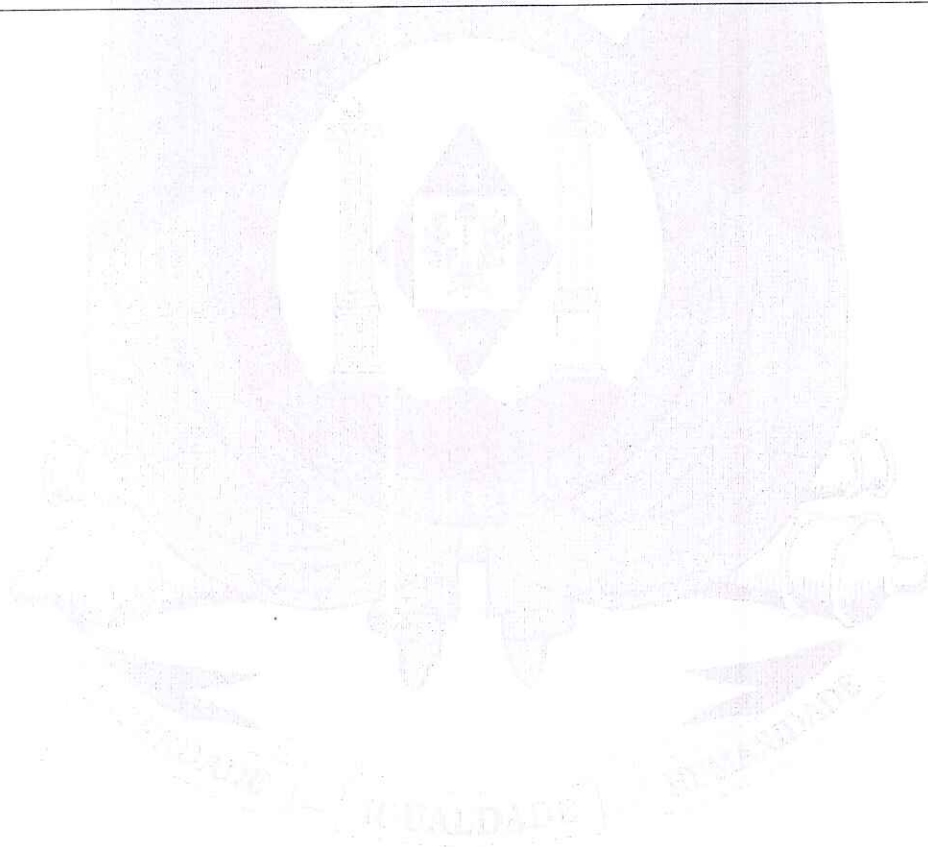
007151

AS

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 10/15

007152
A

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **RUDIMAR CIMA**, brasileiro, nascido em 21/09/1970, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Contador com registro no CRC/RS 55079, portador do CPF sob o nº 543.351.830-20, e da cédula de identidade RG nº 7032946555 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Pedro Antônio Detoni, nº 190, Bairro Centro, na cidade de Itatiba do Sul/RS CEP: 99760-000, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Itatiba do Sul/RS, 19 de agosto de 2021.

RUDIMAR CIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

007153
A

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/290.978-9	RSP2100261215	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320912724-0 e protocolado sob o número 21/290.978-9 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209127240, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.794.920-52	MATEUS FELIPE MIOTTO	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/290.978-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

007155

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
543.351.830-20	RUDIMAR CIMA	24/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 10:16.

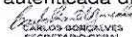


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/290.978-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

007156
[assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 25 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209127240 em 25/08/2021 da Empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 43269791000162 e protocolo 212909789 - 20/08/2021. Autenticação: 1199F2C6A4A15A34E1C433C69C528B1E0F39659. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/290.978-9 e o código de segurança YPtI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

[assinatura]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

007157
2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.269.791/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2021
NOME EMPRESARIAL IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE OSCAR SALAZAR	NÚMERO 1953	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.712-298	BAIRRO/DISTRITO PAIOL GRANDE	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIUMED4@GMAIL.COM
TELEFONE (54) 9620-8909		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2024 às 16:15:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

007158
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: **43.269.791/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:06 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **686A.DC96.BF16.6908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita pelo CNPJ 43.269.791/0001-62, sediada AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1953 PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298 – ERECHIM/RS, por meio de seu(a) representante legal, Sr.(a) ANALISE MARIGA CHIRNEV, CPF 020.898.110-13 (cargo na empresa: RESPONSÁVEL LEGAL), DECLARA, para todos os fins de direito que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmo o(s) presente(s).

Erechim, 13 de SETEMBRO de 2024.

ANALISE MARIGA
CHIRNEV:020898110
13

Assinado de forma digital por
ANALISE MARIGA
CHIRNEV:02089811013
Dados: 2024.09.13 12:41:03 -03'00'

ANALISE MARIGA CHIRNEV

Sócia -Administradora

RUDIMAR
CIMA:54335183020

Assinado de forma digital por RUDIMAR
CIMA:54335183020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RF3 e-CPF A1, ou=LEM
BRANCO, ou=27709938000131, ou=presencial,
cn=RUDIMAR CIMA:54335183020
Dados: 2024.09.13 11:00:02 -03'00'

RUDIMAR CIMA

CRC/RS 55.079

Contador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

007160

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320912724-0	43.269.791/0001-62	25/08/2021	19/08/2021

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953 SALA 02 - BAIRRO PAIOL GRANDE CEP 99712-298 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
020.898.110-13 ANALISE MARIGA CHIRNEV				
018.339.560-36 CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI	xxxxxxx		R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2021

Número: 7981520

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002671320 e visualize a certidão)



24/342.099-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

007161
A

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2024 10:36


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002671320 e visualize a certidão)



24/342.099-4

007162
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.269.791/0001-62
Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2024
Receita Municipal	Validade:	10/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/09/2024 10:43

1 de 1

CPF: 018.XXX.XXX-36 Nome: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Ass: _____



Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscais (DEFIS) 007163

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 43.269.791/0001-62
Nome empresarial: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
Data de abertura no CNPJ: 25/08/2021
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 663.604,30
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 018.339.560-36

Nome: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 14.920,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.844,00

Número da Declaração: 432697912023001
Autenticação: 43116.26941.97118.91684

Número do Recibo: 02.07.24087.0819907-0
Página 1

007164

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 020.898.110-13

Nome: ANALISE MARIGA CHIRNEV

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.920,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 11.844,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 43.269.791/0001-62 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 134.639,48

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 126.977,58

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 113.622,62

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 747.062,46

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 2.253.503,16

Aquisições no mercado interno R\$ 2.253.503,16

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 432697912023001

Número do Recibo: 02.07.24087.0819907-0

Autenticação: 43116.26941.97118.91684

Página 2

007165
J

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 178.304,92

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 11.199,99

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 2.433.459,65

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 187.482,95

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 91,00
DF	R\$ 15.481,50
ES	R\$ 6.649,28
GO	R\$ 162.586,08
MG	R\$ 17.845,76
MS	R\$ 97.260,00
PR	R\$ 206.471,70
RJ	R\$ 13.000,00
SC	R\$ 371.606,78
SP	R\$ 959.467,34
TO	R\$ 848,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 11.700,00
DF	R\$ 6.996,00
ES	R\$ 80.345,38
GO	R\$ 8.620,90
MG	R\$ 1.074.121,29
MS	R\$ 210.964,45
MT	R\$ 24.280,43
PE	R\$ 10.729,00
PR	R\$ 453.001,18

RJ	R\$ 196.442,26
RN	R\$ 13.600,00
SC	R\$ 260.848,53
SP	R\$ 165.592,75
TO	R\$ 9.712,40

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2024 18:36:19

Número do Recibo: 02.07.24087.0819907-0

Autenticação: 43116.26941.97118.91684

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0192953

CNPJ: 43.269.791/0001-62

007107
8



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA